

DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba, 13 de Fevereiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIV | № 3301

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA **BRANCA**
- SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ -JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -**CABACEIRAS**
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS - ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVÉIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00037/2022. **DOTAÇÃO:** 02.0000 – EXECUTIVO 02.070– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.122.2005.1935 AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOSPARA A SECRETAR 4.4.90.52.00.00.500 **EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE** 4.4.90.52.00.00.569 **EQUIPAMENTOS** Ε **MATERIAL** PERMANENTE 02070.12.361.1005.2943 - EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO OSE 4.4.90.52.00.00.550 **EQUIPAMENTOS** MATERIAL **PERMANENTE** Е AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E 02070.12.361.1002.1018 -EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADE 4.4.90.52.00.00.500 -**EQUIPAMENTOS** Ε MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.540 **EQUIPAMENTOS** Е MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.569 EQUIPAMENTOS E

MATERIAL **PERMANENTE** 02070.12.361.1005.2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PDDE NAS ESCOLAS 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02070.12.361.1005.2959MAN. FUNDAMENTAL - COMPL.VAAF FEB 30% 4.4.90.52.00.00.541 -**EQUIPAMENTOS** MATERIAL Е **PERMANENTE** 02070.12.361.1005.2961 - MAN. ATIV. ENS. FUNDAMENTAL COMPL. VAAT FEB 30% 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 542 02070.12.361.2005.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃ 4.4.90.52.00.00.599 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02070.12.365.1004.1920 – AQUISIÇÃO DE **UTENSÍLHOS** MÓVEIS, **EQUIPAMENTOS** Е PAR 4.4.90.52.00.00.500 **EQUIPAMENTOS** Е **MATERIAL** PERMANENTE 4.4.90.52.00.00.540 EQUIPAMENTOS E MATERIAL **PERMANENTE** 4.4.90.52.00.00.569 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: 30/12/2023.PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ E A EMPRESA: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - CNPJ nº 15.114.641/0001-44 - CT Nº 00049/2023 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08.02.23 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.350,00 (TRINTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS); DIVINA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - CNPJ nº 29.960.500/0001-57 - CT Nº 00050/2023 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08.02.23 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 182.180,00 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL E CENTO E OITENTA REAIS) e PONTUAL COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI - CNPJ 33.737.137/0001-82 - CT N° 00051/2023 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08.02.23 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 184.100,00 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL E CEM REAIS).

Caaporã - PB, 10 de Fevereiro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:6C40D424

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE **PESSOAS** PORTARIA SEMUS Nº 125/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE

2023 PORTARIA SEMUS Nº 125/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

> Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação com a finalidade de avaliar e monitorar as parcerias com as organizações da sociedade civil celebradas com a Secretaria de Saúde do Município e/ou o Fundo Municipal de Saúde mediante Termo de Colaboração.

A Secretária de Saúde do Município de Caaporã/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 188 da Lei Orgânica, e considerando as disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal 011/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação com a finalidade de avaliar e monitorar as parcerias com as Organizações da Sociedade Civil celebradas com a Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde, mediante Termo de Colaboração, a qual será composta pelos(as) seguintes servidores(as), sob a coordenação do(a) primeiro(a), e secretariado pelo(a) segundo(a):

- 1 KARLA FERNANDA CHACON CHAGAS (MEMBRO(A) COORDENADOR(A), CPF: 019.543.334-39, RG: 1941746 SSP-PB, MATRICULA: 3102;
- **2 -LÍVIA ARAÚJO DE FARIAS**, CPF: 09026751419, RG: 3565093, MATRÍCULA:3107;
- **3 FELIPE GOMES DA SILVEIRA,** CPF: 07823149451, RG: 3344135, MATRÍCULA: 3245.
- Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação tem por finalidade o monitoramento do conjunto de parcerias, a proposição de aprimoramento dos procedimentos, a padronização de objetos, custos e indicadores e produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação das parcerias celebradas pela Secretaria de Saúde do Município e/ou o Fundo Municipal de Saúde, dando fiel cumprimento à Lei Federal nº 13.019, de 2014 e o art. 36 do Decreto 011/2023.
- Art. 3º As ações da Comissão de Monitoramento e Avaliação terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular das parcerias, e devem ser registradas por meio de atos administrativos próprios.
- § 1º As ações de que trata o caput contemplarão a análise das informações acerca do processamento da parceria, incluída a possibilidade de consulta às movimentações da conta bancária específica da parceria, além da verificação, análise e manifestação sobre eventuais denúncias existentes relacionadas à parceria.
- § 2º O termo de colaboração deverá prever procedimentos de monitoramento e avaliação da execução de seu objeto a serem realizados pelo órgão ou pela entidade da administração pública.
- § 3º As ações de monitoramento e avaliação poderão utilizar ferramentas tecnológicas de verificação do alcance de resultados, incluídas as redes sociais na internet, aplicativos e outros mecanismos de tecnologia da informação.
- Art. 4º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação:
- I monitorar, analisar e avaliar a execução da parceria por intermédio do acompanhamento e da fiscalização realizados pelo gestor e pelo fiscal de execução da parceria;
- II homologar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Administração Pública, nos termos do art. 59 da Lei nº 13.019, de 2014 e art. 37 do Decreto Municipal 011/2023; e
- III emitir relatório consolidado das atividades de cada reunião.

Parágrafo único. A comissão poderá sugerir ajustes necessários à homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

- Art. 5º A Comissão de Monitoramento e Avaliação reunir-se-á periodicamente, por meio de reuniões ordinárias e extraordinárias.
- § 1º As reuniões ordinárias da Comissão ocorrerão mensalmente, em data a ser definida pelo membro coordenador.
- § 2º As reuniões extraordinárias da Comissão poderão ser convocadas por qualquer um dos membros, ou por solicitação de autoridade superior.
- § 3º O quórum mínimo necessário para as reuniões e deliberações será de 2 (dois) membros.
- § 4º O horário de início e o horário limite de término da reunião serão especificados no instrumento convocatório.
- § 5º Na hipótese de a duração máxima da reunião ser superior a duas horas, será especificado um período máximo de duas horas no qual poderão ocorrer as votações.

Art. 7º Será impedido de participar da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos cinco anos, tenham participado como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado da Organizações da Sociedade Civil, ou sua atuação no monitoramento e avaliação configure conflito de interesse.

Parágrafo único. Configurado o impedimento previsto no caput, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor em 10 de fevereiro de 2023.

DALVACY MARIA PEREIRA

Secretária de Saúde.

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda Código Identificador: C59F6330

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

CAMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV0001/2023

A Câmara Municipal de Cabaceiras manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE UMA AGENCIA DE PUBLICIDADES, PARA TRANSMISSÃO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS, MATÉRIAS E PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB. Os interessados poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Agente de contratação, na rua Cel Manoel Maracajá, nº 07, Centro Cabaceiras – PB ou através do email: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Os documentos de habilitação e as propostas deverão ser enviados por email até as 12:00hs do dia 16 de fevereiro de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3356-1117.

Cabaceiras - PB, 10 de fevereiro de 2023.

JOSE DJANILSON GALDINO DE FARIAS

Agente de Contratação

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**479EE245

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS

Extratos de contratos

Contratante: Poder Executivo do município de Cabaceiras.

Contratado: Manoel Ludjério Pereira Segundo Neto.

Função: Médico – Clínico Geral. Área de atuação: PSF I : Cabaceiras.

Remuneração: R\$ 12.000,00,

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

Período: 3 / 01 até 31 / 12 / 2023.

Contratante: Poder Executivo do município de Cabaceiras.

Contratada: Shênia Koely de Sousa Silva.

Função: Técnica em Enfermagem.

Área de atuação: Centro de Saúde Ana Aires de Queiroz.

Remuneração: R\$ 1. 302,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a Secretaria de Saúde.

Período: 2 / 01 até 31 / 12 / 2023.

Contratante: Poder Executivo do município de Cabaceiras.

Contratada: Rosa Flavia Campos Leonardo.

Função: Técnica em Enfermagem.

Área de atuação: Centro de Saúde Ana Aires de Queiroz.

Remuneração: R\$ 1. 302,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

Período: 2 / 01 até 31 / 12 / 2023.

Contratante: Poder Executivo do município de Cabaceiras.

Contratada: Jandira Gonçalves de Lima.

Função: Enfermeira.

Área de atuação: Centro de Saúde Ana Aires de Queiroz.

Remuneração: R\$ 1. 521,20.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

Período: 2 / 01 até 31 / 12 / 2023.

Contratante: Poder Executivo do município de Cabaceiras.

Contratada: Marta Suele da Costa Barros. Função: Coordenadora do CADÚNICO Área de atuação: Educandários Municipais.

Remuneração: R\$ 1.350,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Educação.

Período: 3 / 01 até 31 / 12 / 2023.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**F8D83538

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1.027/2023.

PORTARIA Nº 1.027/2023. CABACEIRAS PB, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNAR SERVIDORES MUNICIPAIS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E SUPLENTE, PARA ATUAÇÃO EM PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO as exigências do Artigo 3°, inciso IV da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto Municipal n° 007/2006 em seu artigo 10°.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor JOSÉ ALEXANDRE FILHOservidor efetivo, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento, para exercer o cargo de PREGOEIRO, com a finalidade de proceder aos trabalhos relacionados com o processamento e julgamento das licitações no âmbito do município de Cabaceiras, na modalidade Pregão.

Art. 2º - DESIGNAR a equipe de apoio, com a finalidade de auxiliarem o Pregoeiro Oficial em todas as fases do processo licitatório, na modalidade Pregão, sendo os seguintes.

EQUIPE DE APOIO:

JOSEFA NATANY DA SILVA NUNES servidora Comissionada, lotado na Secretaria de Finanças.

ROSANGELA DAS DORES FAUSTINO servidora Comissionada, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento. **SUPLENTE: GIVALDO RAMOS DE FARIASservidor efetivo**, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 3º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de 1 (um) ano.

Art. 4°. - Revogam-se a Portaria nº 1007 de 06 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito do Município

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**19569B85

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1.028/2023.

PORTARIA Nº 1.028/2023. CABACEIRAS PB, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 276/2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO as exigências do Artigo 6°, inciso LX da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal n° 276/2021 em seu artigo 4°.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIASservidor efetivo, lotado na Secretaria de Saúde, para exercer o cargo de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, com a finalidade de tomar decisões, acompanhar o tramite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 2º - DESIGNAR a equipe de apoio, com a finalidade de auxiliarem o **Agente de Contratação** nas licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021. Sendo os seguintes.

EQUIPE DE APOIO:

JOSEFA NATANY DA SILVA NUNES servidora Comissionada, lotado na Secretaria de Finanças.

JOSE ALEXANDRE FILHO servidor efetivo, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento.

SUPLENTE: ROSANGELA DAS DORES FAUSTINO servidora Comissionada, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 3°. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de 1 (um) ano.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito do Município

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**186B5FD7

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Conceição/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Tomada de Preços Nº 0001/2023 o Resultado do Julgamento da Documentação de Habilitação da referida licitação, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 4 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB. Feitas as considerações pela Comissão, chegou ao seguinte resultado: licitantes considerados habilitados por atender as exigências do edital: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA – CNPJ: 10.744.571-94; CONSTRUTORA E LOCADORA MENDONÇA & SILVA - CNPJ: 31.094.999/0001-09; COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 11.170.603/0001-58; **COMPASSO** EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 15.705.860/0001-06; CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - CNJP: 20.227.311/0001-03; ROMA CONSTRUTORA EIRELI – ME – CNPJ: 21.725.552/0001-37; COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇÕES SERVIÇOES TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI EPP - CNPJ: 17.440.286/0001-29 e CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI-ME - CNPJ: 15.233.791/0001-77. Licitantes inabilitados por não atender as exigências do edital: RANGEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 17.150.310/0001-95 - A licitante descumpriu os itens 7.4.2, 7.4.4, 7.5.3 e 7.6.3 do edital; MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES - CNPJ: 26.781.189/00001-90 - A licitante descumpriu os itens 7.5.3 e 7.6.3 do edital; JAMAILTON MARTIS CARMO LTDA - OMP LIMPEZA - CNPJ: 01.517.003/0001-60 - A licitante descumpriu os itens 7.5.1, 7.5.3 e 7.6.3 do edital; JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI -CNPJ: 34.955.075/0001-48 - A licitante descumpriu os itens 7.5.3 e 7.6.3 do edital; FRANCISCO NARLAN ALVES GUERREIRO -CNPJ: 32.522.090/0001-77 - A licitante descumpriu os itens 7.4.2, 7.5.3 e 7.6.3 do edital; URANO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA -CNPJ: 47.539.216/0001-93 - A licitante descumpriu os itens 7.5.1, 7.5.3 e 7.6.3 do edital; ROQUE CONSTRUÇOES SERVIÇOS EIRELI-EPP - CNPJ: 32.892.707/0001-46 - A licitante descumpriu os itens 7.5.3 e 7.6.3 do edital; RF – SERVICOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - CNPJ: 29.878.872/000139 - A licitante descumpriu o item 7.7.5 do edital; PACTO CONSTRUÇÕES - CNPJ: 33.666.569/0001-40 - A licitante descumpriu os itens 7.5.3 e 7.6.3 do edital; PARAHYBA SERVIÇOS E LOCAÇÕES – CNPJ: 37.325.870/0001-40 - A licitante descumpriu o 7.6.3 e 7.6.3.1 do edital; DK. CONSTRUÇOES - CNPJ: 23.916.946/0001-06 - A licitante descumpriu o item 7.6.3 do edital; CONSTRUTORA AMORIM & LOCAÇÃO - CNPJ: 44.169.551/0001-59 - A licitante descumpriu os itens 5.3, 7.5.1, 7.5.3 e 7.6.3 do edital. A Comissão comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação. Desde já comunicamos a abertura do envelope da proposta para o dia 21/02/2023, às 09:00 horas. Caso alguma licitante recorra da decisão, o aviso de interposição do recurso será divulgado na impressa escrita suspendendo a sessão de abertura da proposta e abrindo prazo para apresentação das contrarrazões ao recurso. Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Conceição (http://conceicao.pb.gov.br/acessoa-informação/licitações) por 011 (licitacao@conceicao.pb.gov.br) ou pessoalmente perante a Comissão, situado na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, no horário 08h00min as 12h00min dos dias úteis, a partir da publicação deste aviso.

Conceição, 09 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO EDIVAN CIRILO VIEIRA Presidente Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**7718DCF9

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2023, que objetiva: Contratação de empresas regionais de acordo com DECRETO 017/2022 para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a suprir a demanda da MERENDA ESCOLAR da rede municipal de ensino do Município de Jericó-PB; ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO PIERRY NOGUEIRA DE OLIVEIRA 09024361478 - R\$ 265.916,20. Jericó - PB, 10 de Fevereiro de 2023

FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ

- Pregoeiro Oficial

Publicado por: Francisco Aroldo Pereira Muniz Código Identificador:B4BC917D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2023, que objetiva: Contratação de empresas regionais de acordo com DECRETO 017/2022 para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a suprir a demanda da MERENDA ESCOLAR da rede municipal de ensino do Município de Jericó–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCO PIERRY NOGUEIRA DE OLIVEIRA 09024361478 - R\$ 265.916.20.

Jericó - PB, 10 de Fevereiro de 2023

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO

- Prefeito

Publicado por: Francisco Aroldo Pereira Muniz Código Identificador:F72BBCE6

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 002/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00002/2023

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 00002/2023, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a aquisição parcelada de peças automotivas, para manutenção da frota de veículos da Prefeitura de Juarez Távora, no dia 01/03/2023 às 08:30 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada á Rua José Mendonça, 171 – Centro – Juarez Távora - PB.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo e-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com, até o dia 28/02/2023.

Juarez Távora(PB), 9 de fevereiro de 2023.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA Pregoeiro

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador: 39B1627E

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 584/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 397/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023 CONTRATO N° 584/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA.

CNPJ: 08.778.201/0001-26.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 91.132,00 (NOVENTA E UM MIL, CENTO E TRINTA E DOIS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 09 de fevereiro de 2023.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador: D5509264

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 015/2023

OBJETO:CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DAS CATADORAS E CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB / ASCAP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE PATOS - PB.

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DAS CATADORAS E CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE PATOS - ASCAP

Fundamento Art. 24, Inciso XXVII da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL

PERÍODO DA EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

Ratifico, com base no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos, 05 de janeiro de 2023.

MANOELLA DE QUEIROZ RODRIGUES LIMEIRA

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros **Código Identificador:**870480CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

CONTRATO N° 043/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DAS CATADORAS E CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE PATOS - ASCAP

CNPJ: 08.419.501/0001-19

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DAS CATADORAS E CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB / ASCAP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE PATOS - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência de 12 (DOZE) MESES a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XXVII da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos, 05 de janeiro de 2023.

MANOELLA DE QUEIROZ RODRIGUES LIMEIRA

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:355C0262

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 564/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2023

CONTRATO Nº 564/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN.

CNPJ: 02.911.193/0001-68.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTAIS ODONGOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$: 210.784,80 (DUZENTOS E DEZ MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 10 de Fevereiro de 2023.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:** AFBFAD7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 026/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 099/2023 OBJETO: LOCAÇAO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA SÃO JOSÉ, BAIRRO: SANTO ANTÔNIO, PATOS/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CAPS II, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS PB.

INTERESSADO: EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

MENEZES E CARVALHO LTDA

CNPJ: 26.290.861/0001-45 **Fundamento** Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS).

PERÍODO DA EXECUÇÃO: 03 (três) meses

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos, 18 de janeiro de 2023.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:5CB0B45D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 099/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO N^{o} : 026/2023 - Dispensa de Licitação.

CONTRATO Nº: 036/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDECONTRATADO: EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS MENEZES E CARVALHO LTDA**CNPJ:** 26.290.861/0001-45

OBJETO: LOCAÇAO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA SÃO JOSÉ, BAIRRO: SANTO ANTÔNIO, PATOS/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CAPS II, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS PB.

VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R\$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS)

VALOR MENSAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 03 (três) meses com início na data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos/PB, 18 de janeiro de 2023

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros **Código Identificador:**28D25C4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS DA CHAMADA PÚBLICA 003/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023

CONTRATO Nº 536/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: DIEGO ROMARO DA SILVA SABINO 70386689431.

CNPJ: 43.030.533/0001-29.

OBJETO: CONTRATAÇÃO 1.1. DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, PARA **PRESTAÇÃO SERVIÇOS** DE **MICRO** DE **EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS** SECRETÁRIA DA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$24.750,00 (VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 30 de Janeiro de 2023.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS Secretário Municipal De Saúde Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023

CONTRATO Nº 537/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: IANY VITORIA LIMA FIGUEIREDO 11835719414.

CNPJ: 43.282.757/0001-28.

CONTRATAÇÃO **OBJETO:** 1.1. MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, PARA PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS** DE MICRO **EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS** DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 30 de Janeiro de 2023.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal De Saúde Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023

CONTRATO Nº 538/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: IVANIA MARIA SANTOS CARDOSO 05413148402.

CNPJ: 43.055.130/0001-34.

OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$23.760,00 (QUATORZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS, SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 30 de Janeiro de 2023.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal De Saúde Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023

CONTRATO Nº 539/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: JOSINALDO DA SILVA MEDEIROS 03404673476.

CNPJ: 43.124.504/0001-26.

OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$24.750,00 (VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 30 de Janeiro de 2023.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal De Saúde Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023

CONTRATO Nº 540/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: MARIA SONIA BARBOSA DA SILVA SOARES 97079189187.

CNPJ: 43.030.406/0001-20.

OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$23.760,00 (QUATORZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS, SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 30 de Janeiro de 2023.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal De Saúde Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023

CONTRATO Nº 546/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: MOISES EDUARDO SANTOS 60248726404.

CNPJ: 44.421.038/0001-03.

OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$24.750,00 (VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 31 de Janeiro de 2023.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal De Saúde Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023

CONTRATO Nº 547/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: RHUANA SILVA LAVOR 14017723403.

CNPJ: 43.075.178/0001-04.

OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 31 de Janeiro de 2023.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal De Saúde Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023

CONTRATO Nº 548/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: WALTER AYRES FILHO 60252502434.

CNPJ: 46.325.954/0001-75.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 1.1. MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, PARA PRESTAÇÃO DE **SERVICOS** DE MICRO **EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS** DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$34.680,00 (TRINTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 31 de Janeiro de 2023.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal De Saúde Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023

CONTRATO Nº 549/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: WASHINGTON LUIZ SOARES 52509338404.

CNPJ: 43.132.234/0001-03.

OBJETO: CONTRATAÇÃO 1.1. MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, PARA **PRESTAÇÃO** DE **SERVIÇOS** DE **MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS** DA **SECRETÁRIA** MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 31 de Janeiro de 2023.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal De Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**57E4D1E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 604/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023

CONTRATO Nº 604/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

CONTRATADO: FRANCINALDO DE SOUSA LIMA – ME. CNPJ: 14.602.223/0001-33.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHARIA E CONFECÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS DIVERSAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 99.500,00 (NOVENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 06 de Fevereiro de 2023.

SEVERINO FERNANDES FILHO

Secretário Municipal de Agricultura Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador:FFF94BB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 001/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RELATÓRIO DA CHAMADA PÚBLICA 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 025/2023

DO **OBJETO: CREDENCIAMENTO** CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, PARA **PRESTAÇÃO** DE **SERVIÇOS** DE **EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS** SECRETARIA DA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO

DA ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO:

Foi entregue a documentação para credenciamento até essa data os seguintes interessados:

- 49.451.949 PEDRO LUCAS DE ARAÚJO AGRA inscrita no CNPJ de nº 49.451.949/0001-05;
- ANILTON MEDEIROS DOS SANTOS 21921865415 inscrita no CNPJ de nº 45.857.152/0001-43.

A qual foi analisada a documentação e feito o julgamento.

DA CONCLUSÃO

A CPL reuniu-se para ser realizada a análise da documentação e após concluída a análise conforme Edital, relato a seguir o resultado

CREDENCIADOS:

- 49.451.949 PEDRO LUCAS DE ARAÚJO AGRA inscrita no CNPJ de nº 49.451.949/0001-05;
- ANILTON MEDEIROS DOS SANTOS 21921865415 inscrita no CNPJ de nº 45.857.152/0001-43.

Dar-se o presente processo de credenciamento, sem concorrência de valores, mas para seleção. Não existindo competição entre os credenciados, existindo a inviabilidade de competição nos termos do

caput do art. 25, da Lei 8.666/93. Cumpre salientar que o presente credenciamento continua aberto para o preenchimento de cadastro de reserva

Diante do exposto, **ENCAMINHO** à Assessoria Jurídica, para análise do processo, bem como, para Secretaria Demandante para posterior contratação dos profissionais, nos termos da Lei.

Patos, 09 de fevereiro de 2023.

LEANDRO DE JESUS MENDES BENTOPresidente da CPL/PMP

RENATO MONTEIRO CAMPOS Membro da CPL/PMP

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE Membro da CPL/PMP

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:5D6786C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - CHAMADA PUBLICA 001/2023

CHAMADA PÚBLICA 001/2023 DESPACHO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 025/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E
POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO
EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PATOS, COMO
MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL
DO MUNICÍPIO

CREDENCIADOS:

- 49.451.949 PEDRO LUCAS DE ARAÚJO AGRA inscrita no CNPJ de nº 49.451.949/0001-05;
- ANILTON MEDEIROS DOS SANTOS 21921865415 inscrita no CNPJ de nº 45.857.152/0001-43.

VIGÊNCIA: Até o término do exercício financeiro vigente.

RATIFICO o processo nos termos da Lei em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma, sob as penalidades da Lei.

Patos, 09 de fevereiro de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:0CF76A0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 015/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 047/2023 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL LOCALIZADO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS), A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PATOS-PB. INTERESSADO: ESPÓLIO DE EVILÁSIO AYRES MOURA

CPF: 016.302.534-72 **Fundamento** Art. 24 Inciso X

Fundamento Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93. FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2023. VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS).

PERÍODO DA EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos, 13 de janeiro de 2023.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros **Código Identificador:**9CC72ED8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 047/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° : 015/2023 - Dispensa de Licitação.

CONTRATO Nº: 083/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADO: ESPÓLIO DE EVILÁSIO AYRES MOURA CPFJ N°: 016.302.534-72

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL LOCALIZADO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS), A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PATOS-PB.

VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS); VALOR MENSAL: R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses com início na data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos/PB, 13 de janeiro de 2023

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros **Código Identificador:** A728ED29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA 002/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RELATÓRIO DA CHAMADA PÚBLICA 002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 033/2023

DO OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO

DA ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO:

Foi entregue a documentação para credenciamento até essa data os seguintes interessados:

- PETRONIO ARAUJO DA SILVA 07083715408 inscrita no CNPJ de nº 36.195.483/0001-74;
- IVO MEDEIROS DE SOUSA 27607364404 inscrita no CNPJ de nº 43.908.056/0001-56;
- 49.251.999 GIERDSON KAWAN DA SILVA SOUZA inscrita no CNPJ de n° 49.251.999/0001-30;
- VALDEMAR CARNEIRO DE LUCENA NETO 11800366469 inscrita no CNPJ de nº 43.912.582/0001-95;
- JOSÉ NILTON BATISTA MOREIRA 01139093495 inscrita no CNPJ de nº 43.908.629/0001-47;

- 49.247.340 ROSIVAN DOS SANTOS ANDRADE inscrita no CNPJ de nº 49.247.340/0001-00;
- IZIDRO ALVES XAVIER 75733480459 inscrita no CNPJ de nº 43.177.721/0001-84;
- 49.216.506 NIEDJA FERNANDES GALDINO inscrita no CNPJ de nº 49.216.506/0001-21;
- 49.232.657 FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO inscrita no CNPJ de nº 49.232.657/0001-73;
- \bullet 49.247.598 JOALI MEDEIROS DOS SANTOS inscrita no CNPJ de nº 49.247.598/0001-07;
- IGOR DANTAS ALVES 11595971467 inscrita no CNPJ de nº 43.841.872/0001-95;
- FRANCISCO DE ASSIS DANTAS 26233355400 inscrita no CNPJ de nº 43.450.464/0001-02

A qual foi analisada a documentação e feito o julgamento.

DA CONCLUSÃO

A CPL reuniu-se para ser realizada a análise da documentação e após concluída a análise conforme Edital, relato a seguir o resultado

CREDENCIADOS:

- PETRONIO ARAUJO DA SILVA 07083715408 inscrita no CNPJ de nº 36.195.483/0001-74;
- IVO MEDEIROS DE SOUSA 27607364404 inscrita no CNPJ de nº 43.908.056/0001-56;
- 49.251.999 GIERDSON KAWAN DA SILVA SOUZA inscrita no CNPJ de nº 49.251.999/0001-30;
- VALDEMAR CARNEIRO DE LUCENA NETO 11800366469 inscrita no CNPJ de nº 43.912.582/0001-95;
- JOSÉ NILTON BATISTA MOREIRA 01139093495 inscrita no CNPJ de nº 43.908.629/0001-47;
- 49.247.340 ROSIVAN DOS SANTOS ANDRADE inscrita no CNPJ de nº 49.247.340/0001-00;
- IZIDRO ALVES XAVIER 75733480459 inscrita no CNPJ de nº 43.177.721/0001-84;
- 49.216.506 NIEDJA FERNANDES GALDINO inscrita no CNPJ de nº 49.216.506/0001-21;
- 49.232.657 FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO inscrita no CNPJ de nº 49.232.657/0001-73;
- 49.247.598 JOALI MEDEIROS DOS SANTOS inscrita no CNPJ de nº 49.247.598/0001-07;
- IGOR DANTAS ALVES 11595971467 inscrita no CNPJ de nº 43.841.872/0001-95;
- FRANCISCO DE ASSIS DANTAS 26233355400 inscrita no CNPJ de nº 43.450.464/0001-02

Dar-se o presente processo de credenciamento, sem concorrência de valores, mas para seleção. Não existindo competição entre os credenciados, existindo a inviabilidade de competição nos termos do caput do art. 25, da Lei 8.666/93. Cumpre salientar que o presente credenciamento continua aberto para o preenchimento de cadastro de reserva.

Diante do exposto, **ENCAMINHO** à Assessoria Jurídica, para análise do processo, bem como, para Secretaria Demandante para posterior contratação dos profissionais, nos termos da Lei.

Patos, 09 de fevereiro de 2023.

LEANDRO DE JESUS MENDES BENTOPresidente da CPL/PMP

RENATO MONTEIRO CAMPOS Membro da CPL/PMP

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE Membro da CPL/PMP

> Publicado por: Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador: DE4D5408

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - CHAMADA PUBLICA 002/2023

CHAMADA PÚBLICA 002/2023 DESPACHO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 033/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, PARA PRESTAÇÃO DE **SERVICOS MICRO** DE **EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS** $\mathbf{D}\mathbf{A}$ SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO

CREDENCIADOS:

- PETRONIO ARAUJO DA SILVA 07083715408 inscrita no CNPJ de nº 36.195.483/0001-74;
- IVO MEDEIROS DE SOUSA 27607364404 inscrita no CNPJ de nº 43.908.056/0001-56;
- 49.251.999 GIERDSON KAWAN DA SILVA SOUZA inscrita no CNPJ de n° 49.251.999/0001-30;
- VALDEMAR CARNEIRO DE LUCENA NETO 11800366469 inscrita no CNPJ de nº 43.912.582/0001-95;
- JOSÉ NILTON BATISTA MOREIRA 01139093495 inscrita no CNPJ de nº 43.908.629/0001-47;
- 49.247.340 ROSIVAN DOS SANTOS ANDRADE inscrita no CNPJ de nº 49.247.340/0001-00;
- \bullet IZIDRO ALVES XAVIER 75733480459 inscrita no CNPJ de nº 43.177.721/0001-84;
- 49.216.506 NIEDJA FERNANDES GALDINO inscrita no CNPJ de nº 49.216.506/0001-21:
- 49.232.657 FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO inscrita no CNPJ de nº 49.232.657/0001-73;
- 49.247.598 JOALI MEDEIROS DOS SANTOS inscrita no CNPJ de nº 49.247.598/0001-07;
- IGOR DANTAS ALVES 11595971467 inscrita no CNPJ de nº 43.841.872/0001-95;
- FRANCISCO DE ASSIS DANTAS 26233355400 inscrita no CNPJ de nº 43.450.464/0001-02

VIGÊNCIA: Até o término do exercício financeiro vigente.

RATIFICO o processo nos termos da Lei em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma, sob as penalidades da Lei.

Patos, 09 de fevereiro de 2023.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**B33D1F34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 073/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS DE BOMBONIERE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

Início da sessão pública: 01/03/2023 às 09:00 horas (horário de Brasília), no Centro Administrativo Municipal. Aderbal Martins de

Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br
Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 10 de fevereiro de 2023.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador:2AA5D061

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

- O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO PB, em conformidade com o disposto no Art. 49 da Lei n.º 8.666/93, decide REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO SOB O Nº. 03/2023, que teve por objeto Locação de veículo destinado a atender as necessidades da Secretaria de Administração do município de Salgadinho PB, conforme especificações constantes do termo de referência, pelos seguintes motivos:
- 1º CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;
- 2º CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;
- 3º Considerando que o Art. 49 da Lei Federal 8.666/1993 prescreve que "A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado."
- 4º Considerando que a Súmula 473 do E. STF descrimina que "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."
- 5º Considerando que se faz necessário a adequação e alteração de alguns pontos da planilha de referência;
- 6º Considerando que até a presente data não foi realizada a sessão para recebimento e julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação, não gerando qualquer direito adquirido para nenhum licitante:

Resolve: REVOGAR o processo licitatório Pregão Eletrônico n.º 03/2023.

Salgadinho - PB, 10 de fevereiro de 2023.

MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais **Código Identificador:**71C926D0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ADIAMENTO PP 04.2023

AVISO DE ADIAMENTO E RETIFICÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00004/2023, para o dia 01 de Março de 2023 às 08:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado. QUANTO AO OBJETO, ONDE SE LER: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, DESINSTALAÇÃO INSTALAÇÃO Е PERIÓDICA CONSERTOS, EM AR CONDICIONADOS, NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA TODAS AS SECRETARIAS, DE ACORDO COM SUAS NECESSIDADES" LEIA-SE "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, DESINSTALAÇÃO INSTALAÇÃO Е PERIÓDICA CONSERTOS. EM AR CONDICIONADOS ELETRODOMESTICOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA TODAS ÁS SECRETARIAS, DE ACORDO COM SUAS NECESSIDADES" Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço.Telefone: (083)99113-1173. cplpmsjrp@gmail.com.

São João Rio do Peixe - PB, 10 de Fevereiro de 2023

THAMYSE MARTINS SOARES -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Thamyse Martins Soares **Código Identificador:**6964A7F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ADIAMENTO PE 0003

ADIAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do Pregão Eletrônico nº 00003/2023, para o dia 28 de fevereiro de 2023. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 28 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 10:45 horas do dia 28 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)99113-1173. E-mail: https://www.sjrp.pb.gov.br/; cplpmsjrp@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br

São João Rio do Peixe - PB, 10 de fevereiro de 2023

THAMYSE MARTINS SOARES –

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Thamyse Martins Soares

Código Identificador:6BA354AF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA LED PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 28 de Fevereiro de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no supracitado.E-mail: pmanlicita@gmail.com.Edital: endereco www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alagoa Nova - PB, 10 de Fevereiro de 2023

TATIARA GOMES DE ALMEIDA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**B54930E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 28 de Fevereiro de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no pmanlicita@gmail.com.Edital: endereço supracitado. E-mail: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alagoa Nova - PB, 10 de Fevereiro de 2023

TATIARA GOMES DE ALMEIDA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**EBA36593

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 01 de Março de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com.Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alagoa Nova - PB, 10 de Fevereiro de 2023

TATIARA GOMES DE ALMEIDA

Pregoeira Oficial

Publicado por: Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador: AB4DBBB1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISICÃO PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 01 de Março de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: pmanlicita@gmail.com.Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alagoa Nova - PB, 10 de Fevereiro de 2023

TATIARA GOMES DE ALMEIDA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**92AE614F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00056/2022

Nº do contrato 00153/2022. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado PROTECTION INSTALAÇOES E MANUTENÇOES ELETRICAS LTDA. Nº do Aditivo 02. Objeto ACRÉSCIMO de valor e a PRORROGAÇÃO de prazo ao Contrato. Fundamento Legal Art. 65, §10, e Art. 57, §10, inciso IV, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 08/02/2023.

Publicado por: Thiago da Silveira Martins Código Identificador:02AB78A5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 030/2023 ALHANDRA EM 06 DE FEVEREIRO 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do

Município, Lei Complementar n.º 013/2022 e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1°. Designar o(a) servidor(a) DANIEL ALVES DA SILVA, C.P.F: 035.118.374-48, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Mat. 0521, para responder pelo cargo em Comissão de Coordenador dos Transportes, Símbolo DAS-300, com lotação na Secretaria de Saúde deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroage a 01 de fevereiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 06 de fevereiro 2023.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**F1A06799

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00003/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro -Barra de Santa Rosa - PB, às 11:00 horas do dia 28 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo maior desconto, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE A A Z DA LINHA FARMA ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA ABC FARMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **DESTE MUNICÍPIO**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 024/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.Edital: www.barradesantarosa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Barra de Santa Rosa - PB, 10 de Fevereiro de 2023

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Daniel Martins Silva **Código Identificador:**7F6D77AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL TEMPO DE APRENDER

EDITAL DE ABERTURA E PUBLICAÇÃO DO PROCESSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO DE BARRA DE SANTA ROSA, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Tempo de Aprender, instituído pela Portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020, do Ministério da Educação (MEC) e consolidado pela Resolução nº 06, de 20 de abril de 2021, do MEC.]

1. DO PROGRAMA

- 1.1. O Programa Tempo de Aprender tem o objetivo de com a finalidade de melhorar a qualidade da alfabetização em todas as escolas públicas do Brasil.
- 1.2. São objetivos específicos do Programa Tempo de Aprender, art. $6^{\rm o\cdot}$
- I Elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no âmbito da alfabetização, da literacia e da numeracia, sobretudo nos anos iniciais do ensino fundamental, por meio de abordagens cientificamente fundamentadas; II Contribuir para a consecução da Meta 5 do Plano Nacional de Educação, de que trata o Anexo à Lei nº 13.005, de 2014; III Assegurar o direito à alfabetização a fim de promover a cidadania e contribuir para o desenvolvimento social e econômico do País; e IV
- Impactar positivamente a aprendizagem no decorrer de toda a trajetória educacional, em seus diferentes níveis e etapas.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de 12 (doze) vagas para Assistentes de Alfabetização voluntário do Programa Tempo de Aprender do Município de Barra de Santa Rosa-PB.
- 2.2. Os candidatos devem satisfazer os seguintes critérios para a seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários:
- I Ser brasileiro:
- II Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- III Ter, no mínimo, formação de nível médio completo;
- IV Possuir curso e/ou habilidade na atividade de apoio à docência.
- 2.3. O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização voluntários será executado pela Secretaria Municipal de Educação de Barra de Santa Rosa PB com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação.
- 3. DO PERFIL
- 3.1. Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte perfil:
- I Professores Alfabetizadores com magistério, graduados, preferencialmente em Pedagogia, com disponibilidade de carga horária;
- II Profissionais com curso de magistério em nível médio;
- III Estudantes de graduação, preferencialmente em pedagogia ou licenciatura;
- IV -Estudantes de cursos técnicos e afins, dos institutos federais e/ou das universidades públicas e/ou particulares
- VI -Pessoas com conhecimento comprovado na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização.
- 4. DAS DIRETRIZES E ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA
- 4.1. As atividades desempenhadas pelo assistente de alfabetização serão consideradas de natureza voluntária, na forma definida na Lei nº 9.608, de 1998, sendo obrigatória a celebração do Termo de Adesão e Compromisso do Voluntário;
- 4.2. Atividade do assistente de alfabetização junto ao professor alfabetizador dar-se-á por um período de cinco horas semanais para unidades escolares não vulneráveis, ou dez horas semanais para unidades vulneráveis, conforme critérios estabelecidos no art. 3º da Resolução nº 06, de 20 de abril de 2021 do MEC, ao longo de um ciclo correspondente a dois exercícios.
- 4.3. Aos assistentes de alfabetização devem ser atribuídas no máximo quatro turmas em escolas consideradas vulneráveis, oito turmas em escolas não vulneráveis ou outra combinação equivalente, em termos de quantidades de horas semanais;
- 4.4. Compete ao assistente de alfabetização a realização das atividades de acompanhamento pedagógico sob a coordenação e supervisão do professor alfabetizador, conforme orientações da secretaria de educação e com o apoio da gestão escolar na realização de atividades, com vistas a garantir o processo de alfabetização de todos os estudantes;
- 4.5. O monitoramento da execução das atividades desenvolvidas pelos assistentes de alfabetização nas unidades escolares será realizado em sistema específico do MEC, a ser divulgado pelos canais oficiais do MEC, no qual os gestores das Unidades Executoras UEx deverão registrar as informações exigidas no plano de atendimento;
- 4.6. Os assistentes de alfabetização selecionados deverão realizar o Curso Online de Práticas de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender do Ministério da Educação, a fim de garantir apoio e suporte pedagógico orientador e formativo para as escolas desenvolverem, com êxito, o processo de alfabetização.
- 4.7. São atribuições do assistente de alfabetização:

- I Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;
- II Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
- III Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas;
- IV Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;
- V Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
- VI Acessar o sistema de monitoramento do Programa, cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente;
- VII Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;

VIII - Realizar as formações indicadas pelo MEC.

5. DO CRONOGRAMA

ETAPA

DATA/ PERÍODO/ HORÁRIO

Período de inscrição

14 e 15 de fevereiro de 2023, das 08:00 ás 12;00 hs.

Divulgação, no site no Município, da Relação dos Candidatos com Inscrições Deferidas e Indeferidas

16 de fevereiro de 2023

Entrevista dos candidatos deferidos

27 de fevereiro de 2023, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 hs.

Divulgação do Resultado da final, após a entrevista

01 de março de 2023, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 hs.

Convocação para nortear o início das

02 de março de 2023 das 08:00 às

atividades

12:00 e das 14:00 às 17:00 hs.

- 6. DAS INSCRIÇÕES:
- 6.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 6.2. As inscrições serão efetuadas na Secretaria Municipal de Educação, entre os dias 13 e 14 de fevereiro de 2023.
- 6.3. No ato da inscrição o candidato fará a opção pelo local em que prestará o serviço voluntário.
- 6.4. Não será cobrada taxa de inscrição.
- 6.5. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
- I Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras; e
- II Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:
- a) Carteira de Identidade (frente e verso);
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) Diploma (para candidatos graduados) ou Histórico atualizado e comprovante de matrícula do Instituto Federal e/ou da Universidade, quando se tratar de estudante universitário;
- e) Comprovante de curso e/ou de habilidade na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização. No caso de conhecimentos específicos é necessário que o candidato apresente documentos que comprovem suas habilidades (declarações, releases, portfólios, matérias de jornais, e etc)
- 6.6. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove falsidade das informações.
- 6.7. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.
- 6.8. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.
- 6.9. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida.
- 7. DA QUANTIDADE DE VAGAS
- 7.1. Será disponibilizada 14 (catorze) vagas para Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender, sendo 10 (dez) destes para a zona urbana e 4 (quatro) para a zona rural no âmbito do Município de Barra de Santa Rosa-PB. (anexo I)
- 7.2. Poderá ser formado cadastro de reserva, caso as unidades escolares necessitem e/ou para suprir a eventual desistência de algum

assistente selecionado, ainda da liberação de recursos ora em tramitação.

8. DA SELEÇÃO

- 8.1. A Secretaria Municipal de Educação instituirá Comissão da Seleção Pública para Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Tempo de Aprender, através de Portaria, responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo.
- 8.2. A seleção se dará em duas (02) etapas que será realizada através da análise de Currículo comprovado e entrevista situacional ou comportamental.
- 8.3. A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados acima que atestam a titularidade do candidato e pontuarão da seguinte forma:
- 8.4. A nota final do candidato será a soma das duas etapas, sendo-lhe atribuído, no máximo, 10 (dez) pontos.
- 8.5. A seleção será conduzida por uma Banca Entrevistadora constituída de 02 (dois) professores alfabetizadores de crianças do 1º ou 2º anos do Ensino Fundamental da rede de ensino municipal ou da Unidade Escolar definida pelo candidato no ato da inscrição e 02 membros da Secretaria Municipal de Educação

Experiência a ser comprovada

Pontuação

Pedagogo e/ou Licenciado

3 pontos

Experiência comprovada em alfabetização (magistério, participação em projetos)

1 pontos a cada ano, máximo de 5 pontos

Magistério em outras etapas do Ensino Fundamental

1 ponto

Cursando pedagogia ou curso de licenciatura

1 ponto

Pontuação máxima

10 pontos

ou da Unidade Escolar definida pelo candidato no ato da inscrição.

- 8.6. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.
- 8.7. O resultado será organizado e publicado no mural e em site da Secretaria Municipal de Educação de Barra de Santa Rosa, por ordem de classificação.
- 8.8. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- a) Residir no bairro mais próximo da unidade escolar.
- b) Caso permaneça o empate, tenha a maior idade.
- 8.9. Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender da Secretaria Municipal de Educação.
- 8.10. A classificação final será divulgada em data a ser definida pela Comissão de Seleção.
- 9. DA LOTAÇÃO
- 9.1. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.
- 9.2. A lotação obedecerá a ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos nos itens 2.2 e 3.1 deste Edital.
- 9.3. Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas as pessoas com deficiência, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação dos deficientes e à capacidade para exercício da função.
- 9.4. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes nos itens 2.2 e 3.1 deste Edital, assinarão o Termo de Adesão e Compromisso de Voluntário para prestarem as atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de 8 (seis) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.
- 9.5. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.
- 10. DISPOSIÇÕES GERAIS
- 10.1. O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento das

despesas com transporte e alimentação, o valor instituído pela Resolução nº 06, de 20 de abril de 2021, para o Programa Tempo de Aprender em 2023.

- 10.2. O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador, terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma.
- 10.3. A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá do tipo de unidade escolar (vulnerável ou não vulnerável), do planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização e da disponibilidade de tempo do assistente.
- 10.4. Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso de Voluntário.
- 10.5. O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo as finalidade e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.
- 10.6. Os locais de trabalho serão nas referidas escolas localizadas no Município de Barra de Santa Rosa-PB:

ESCOLA

ENDEREÇO

EMEF Cícera da Silva Sousa

Rua Prefeito João Inácio

EMEF José Cândido Ribeiro

Rua Álvaro Bibiano de Sousa

EMEF José Ribeiro Diniz

Rua João Confessor

EMEF José Martinho Cerpa de Menezes

Assentamento Riacho da Cruz

EMEF Júlio Caetano de Luna

Sítio Cabaças

EMEF Manoel Batista de Sousa

Sítio Santa Rosa

EMEF Rosa Soares da Fonseca

Sítio Lagedo de São José

10.7. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Barra de Santa Rosa.

10.8. Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

Barra de Santa Rosa (PB), Estado da Paraíba, 0 de fevereiro de 2023.

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

ANEXO I DO EDITAL Nº 001/2023

RELAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER COM NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS **ESCOLA** N° DE ASSISTENTES EMEF CÍCERA DA SILVA SOUSA EMEF JOSÉ CÂNDIDO RIBEIRO

EMEF JOSÉ RIBEIRO DINIZ

EMEF JÚLIO CAETANO DE LUNA

EMEF MANOEL BATISTA DE SOUSA

EMEF JOSÉ MARTINHO CERPA DE MENEZES

EMEF ROSA SOARES DA FONSECA

01

TOTAL DE VAGAS

12

ANEXO II DO EDITAL Nº 001/2023 EIGHA DE INCODICÃO NO

TICHA DE INSCRIÇÃO N		_
Nome completo:		
D . 1 M //DC	Á	~

Data de Nasc. / RG.	Orgao expeditor:	
CPF:	Naturalidade:	
Nacionalidade:	_	
Endereco:		

Bairro:	Cidade	UF: _
Email:		

www.diariomunicipal.com.br/famup	

Telefone: () Telefone (outro): () Pessoa com deficiência: () SIM () NÃO Qual:
Graduação: Nível superior () completo () incompleto Período:
Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, bem como estou ciente e concordo com todo o regramento estabelecido no Edital Nº 01/2023, assumindo total responsabilidade pelos dados registrados nesta ficha e que estou ciente que deverei manter atualizadas as informações aqui prestadas.
Barra de Santa Rosa, de de 2023.
Assinatura do candidato
Publicado por:
Rosivania Suenia Silva Nunes

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2023, que objetiva: Contratação de empresa para realização de reforma de 100 mesas escolares modelo FNDE, conforme termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOENILDO JOSE DA SILVA - R\$ 16.000,00.

Bom Sucesso - PB, 01 de Fevereiro de 2023

PEDRO CAETANO SOBRINHO

Prefeito

Publicado por: Erick Ferreira de Sousa

Código Identificador: 57EB8C48

Código Identificador:0CFB8EC1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para realização de reforma de 100 mesas escolares modelo FNDE, conforme termo de referencia. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2023. DOTAÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO 02 08 SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 02 08 00 SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0007 2016 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 358 020800 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 02/04/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00014/2023 - 02.02.23 - JOENILDO JOSE DA SILVA - R\$ 16.000,00.

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:03DD93E2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DIÁRIA E PARCELADA HORTIFRUTIS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E PROGRAMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ – PB.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

VENCEDORES:

1 - ACLÉCIO DE SOUSA PEREIRA 05574379465, CNPJ: 14.146.007/0001-20

Valor Global: R\$ 232.867,80 (Duzentos e Trinta e Dois Mil Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

Bonito de Santa Fé – PB, 02 de fevereiro de 2023.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Pregoeira

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**6545684E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DIÁRIA E PARCELADA DE HORTIFRUTIS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E PROGRAMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ – PB.

O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve ADJUDICAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - ACLÉCIO DE SOUSA PEREIRA 05574379465, CNPJ: 14.146.007/0001-20

Valor Global: R\$ 232.867,80 (Duzentos e Trinta e Dois Mil Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

Bonito de Santa Fé – PB, 03 de fevereiro de 2023.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Pregoeira

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**BA5C98BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 06/2023 AOCONTRATO Nº 13/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB E A EMPRESA ANTÔNIO LUCENA & CIA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA FUNCIONAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, N° 228, Centro, Bonito de Santa Fé, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º

08.924.037/0001-18, por seu representante legal ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20. CONTRATADA: **ANTÔNIO LUCENA & CIA LTDA**, CNPJ n° 08.290.538/0001-90, com sede na Praça Fernandes Antônio de Almeida, S/N, Bairro Centro, Bonito de Santa Fé - PB, CEP: 58.960-000, celebram o presente termo aditivo ao contrato n° 13/2022, instruído no Pregão Eletrônico n° 01/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 08 de fevereiro de 2022, nos termos previsto no art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 13/2022 de 30 de janeiro de 2023 à 20 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Não haverá acréscimo no valor do presente Contrato, apenas será utilizado o valor remanescentes não utilizado do contrato originário até 31 de dezembro de 2022. Será mantido o valor unitário dos itens correspondente a último realinhamento de preços realizado.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2022/2023.

CLÁUSULA OUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Bonito de Santa Fé - PB, 30 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé ANTÔNIO LUCENA FILHO Prefeito Constitucional

Contratante

ANTÔNIO LUCENA & CIA LTDA

CNPJ n° 08.290.538/0001-90 Contratado

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**FFC8A1DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO GRADUAL E PARCELADA DE PÃES, BOLACHAS E BOLOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E PROGRAMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ – PB.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

VENCEDORES:

1 - LUCIANO QUEIROZ ROLIM - ME, CNPJ: 18.869.589/0001-

Valor Global: R\$ 66.450,00 (Sessenta e Seis Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais).

2 - EDVAGNA HERCULANO LEITE - ME, CNPJ: 26.655.857/0001-21

Valor Global: R\$ 50.850,00 (Cinquenta Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais).

Bonito de Santa Fé - PB, 02 de fevereiro de 2023.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Pregoeira

> Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:66D3BE64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: AOUISICÃO GRADUAL E PARCELADA DE PÃES. BOLACHAS E BOLOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E PROGRAMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ - PB.

O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve ADJUDICAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - LUCIANO QUEIROZ ROLIM - ME, CNPJ: 18.869.589/0001-

Valor Global: R\$ 66.450,00 (Sessenta e Seis Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais).

2 - EDVAGNA HERCULANO LEITE - ME, CNPJ: 26.655.857/0001-21

Valor Global: R\$ 50.850,00 (Cinquenta Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais).

Bonito de Santa Fé – PB, 03 de fevereiro de 2023.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Pregoeira

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:D9D1F889

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2022 AOCONTRATO Nº 254/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB E A EMPRESA SAMUEL SARMENTO DOS SANTOS - ME CNPJ: 10.325.368/0001-83, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS DENTRO DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ- PB.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO **DE SANTA FÉ**, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.924.037/0001-18, por seu representante legal ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20. CONTRATADA: SAMUEL SARMENTO DOS SANTOS - ME CNPI 10.325.368/0001-83, com sede na Rua Miguel Ponciano, S/N, Bairro Centro, Bonito de Santa Fé - PB, CEP: 58.960-000, através do seu representante legal o Sr. SAMUEL SARMENTO DOS SANTOS, CPF: 096.752.924-74 e RG: 3230886 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade De Bonito de Santa Fé - PB, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 254/2022, instruído no Pregão Eletrônico nº 14/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 01 de julho de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 254/2022 de 30 de dezembro de 2022 à 30 de junho de 2023, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO O valor total do presente Contrato é de R\$ 57.575,00 (Cinquenta e Sete Mil Quinhentos e Setenta e Cinco Reais), que serão pagos parceladamente em parcelas mensais de acordo com a execução dos serviços. Será mantido o valor unitário dos itens correspondente ao valor contratado

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2023.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS 6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Bonito de Santa Fé - PB, 30 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé ANTÔNIO LUCENA FILHO Prefeito Constitucional Contratante

SAMUEL SARMENTO DOS SANTOS - ME

CNPJ: 10.325.368/0001-83

Contratado

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**F50610A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 074/2022 - ALCIONE DIAS DE SOUSA

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 074/2022 Assunto: Requer progressão funcional Solicitante: ALCIONE DIAS DE SOUSA

Cuida-se de Processo em que a requerente **Alcione Dias de Sousa**, matrícula nº 0011248 vem requerer progressão funcional.

Considerando que a solicitante vem requerer progressão funcional e apresentar conclusão do Curso de Pedagogia – Licenciatura plena e ainda vem apresentar Pós-graduação em Educação Inclusiva.

Considerando que a requerente é Professora Classe A1 – Formação em **Nível Médio**, na modalidade Normal ou equivalente. Vem apresentar conclusão do Curso de Pedagogia e conclusão do curso de Pós-graduação em Educação Inclusiva.

Conforme estabelece a Lei nº 573/2010 (com as alterações dadas pela Lei nº 694/2016):

"Art. 15 - A progressão na Carreira dos profissionais do magistério, bem

como, dos supervisores e dos orientadores educacionais, será baseada exclusivamente na titulação, na qualificação, e no desempenho do trabalho, podendo ocorrer da seguinte forma:

I - verticalmente, de uma classe para outra, no mesmo cargo.

II - horizontalmente, de um nível para outro, dentro da mesma classe".

No caso, observa-se que em um único processo administrativo (074/2022) o pedido refere-se a duas titulações, qual seja uma de graduação e outra de pós-graduação, o que não é permitido. Assim,

Resolve:

Indeferir a concessão da progressão funcional por conclusão do curso de pós-graduação, **em pedido conjunto com a graduação**, já que a requerente **Alcione Dias de Sousa** ao concluir o curso de graduação, passará de **Professor Classe A1 para Professor Classe A2.**

Destarte, diante de todo o exposto, ficam apreciados ambos os pedidos, sendo concedida a progressão pelo curso de graduação em Pedagogia e Licenciatura e ao seu turno, devendo, a servidora, requerer em um novo processo a progressão funcional por pósgraduação.

Bonito de Santa Fé - PB 13 de fevereiro de 2023

MARIA DE FATIMA TAVARES LUCENA DAMASCENA

Secretária Municipal de Educação Portaria 011/2021

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**C9B6B471

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 01/2023, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINA TIPO PC 200 PARA ESCAVAÇÃO PARA LIMPEZA DA ESTRADA QUE LIGA O DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO A COMUNIDADE DE APARECIDA, em favor da empresa qual seja: CONSTRUTORA E LOCADORA DOIS IRMÃOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 40.485.838/0001-37, com endereço na Rua Quintino Leite, n.º 25, Centro, Desterro - PB, CEP: 58.695-000, através do seu representante legal o Sr. ANDRÉ BATISTA DE ALMEIDA, CPF: 111.020.454-03 e RG: 4167.762 SSDS/PB, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Florentino, 41, Centro, Desterro – PB, pelo valor global de R\$ 52.500,00 (Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

Cacimbas - PB, 23 de janeiro de 2023.

NILTON DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: 3DF658A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 01/2023, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINA TIPO PC 200 PARA ESCAVAÇÃO PARA LIMPEZA DA ESTRADA QUE LIGA O DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO A COMUNIDADE DE APARECIDA, em favor da empresa qual seja: CONSTRUTORA E LOCADORA DOIS IRMÃOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 40.485.838/0001-37, com endereço na Rua Quintino Leite, n.º 25, Centro, Desterro - PB, CEP: 58.695-000, através do seu representante legal o Sr. ANDRÉ BATISTA DE ALMEIDA, CPF: 111.020.454-03 e RG: 4167.762 SSDS/PB, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Florentino, 41, Centro, Desterro – PB, pelo valor global de R\$ 52.500,00 (Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

Cacimbas - PB, 23 de janeiro de 2023.

NILTON DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**E7D17EBB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 19/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 e CONSTRUTORA E LOCADORA DOIS IRMÃOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 40.485.838/0001-37.

<u>OBJETO</u>: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINA TIPO PC 200 PARA ESCAVAÇÃO PARA LIMPEZA DA ESTRADA QUE LIGA O DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO A COMUNIDADE DE APARECIDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 52.500,00 (Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 24/01/2023 À 30/03/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 24 de janeiro de 2023, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**F617D7A9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇOES DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA 00001/2023

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA DESSALINIZADORES INSTALADOS NA ZONA RUAL DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2023. DOTAÇÃO: 02.009—SECRETARIA M DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS 02009.20.608.1012.2028 — DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500. VIGÊNCIA: até 28/02/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00009/2023 - 02.02.23 - R.M. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 9.245,33

Publicado por:

Urâno e Silva Mayer Código Identificador:C1B6B6FB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

COMISSÃO DE PREGÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 0013/2023

Pregão Presencial nº 0002/2023

OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento parcelado de refeições (almoço e jantar) e lanches, destinados às atividades do município de Catingueira/PB,

VENCEDOR: - 1- BAR RESTAURANTE OLIVEIRA, CNPJ N° 47.726.881/0001-96, com valor Global de R\$ 119.250,00 (cento e dezenove mil duzentos e cinquenta reais), vencendo o item 01, 02, e 03.

VALOR TOTAL: R\$ 119.250,00 (cento e dezenove mil duzentos e cinquenta reais)

Após concluído os prazos recurso, finalizado o processo, e, estando de acordo com a legalidade, com base no parecer jurídico anexo, venho adjudicar o objeto desta licitação ao licitante acima, nos termos do art. 4°, XX da Lei 10.520/2020. Por tanto, encaminho a Assessoria jurídica e a posterior a autoridade competente para homologar.

Catingueira/PB, 07 de fevereiro de 2023.

LUCIANO DE MEIDEROS CHAGAS Pregoeiro

Publicado por: Ionara Félix Tavares Código Identificador:87C394E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO Processo Administrativo nº 0013/2023 Pregão Presencial nº 002/2023

OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento parcelado de refeições (almoço e jantar) e lanches, destinados às atividades do município de Catingueira/PB,

- **VENCEDOR:** - 1- BAR RESTAURANTE OLIVEIRA, CNPJ N° 47.726.881/0001-96, com valor Global de R\$ 119.250,00 (cento e dezenove mil duzentos e cinquenta reais), vencendo o item 01, 02, e 03

Tendo esta licitação o Valor Global de R\$ 119.250,00 (cento e dezenove mil duzentos e cinquenta reais)

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para assinatura do termo de contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 10 de fevereiro de 2023.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR Prefeito de Catingueira/PB

Publicado por: Ionara Félix Tavares

Código Identificador:8A96F359

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 015/2023 Pregão Eletrônico nº 0005/2023

OBJETO: aquisição de patrulha mecanizada, sendo um trator agrícola de potência mínima 75CV, para o municipal de Catingueira-PB, através do convenio/MAPA 926258/2022 – PLATAFORMA + BRASIL 53185/2022.

VENCEDOR: AUTLOC COMERCIO E REPRESENTACAO DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA

CPF N° 06.951.836/0001-58, Com Valor global de R\$ 229.990,00 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa reais), vencendo no item 01.

Valor global de R\$ 229.990,00 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa reais)

Após concluído os prazos recurso, finalizado o processo, e, estando de acordo com a legalidade, com base no parecer jurídico anexo, venho adjudicar o objeto desta licitação ao licitante acima, nos termos do art. 4°, XX da Lei 10.520/2020. Por tanto, encaminho a autoridade competente para homologar.

Catingueira/PB, 09 de fevereiro de 2023.

LUCIANO DE MEIDEROS CHAGAS

Pregoeiro/Oficial

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador: DCC16176

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

[16:40, 10/02/2023] Rosyneide Licitação: Prefeitura municipal de catingueira/PB

Gabinete do prefeito

Extrato de homologação

Processo Administrativo nº 00015/2023

Pregão Eletrônico nº 0005/2023

OBJETO: aquisição de patrulha mecanizada, sendo um trator agrícola de potência mínima 75CV, para o municipal de Catingueira-PB, através do convenio/MAPA 926258/2022 – PLATAFORMA + BRASIL 53185/2022.

VENCEDOR:

AUTLOC COMERCIO E REPRESENTACAO DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA

CPF N° 06.951.836/0001-58, Com Valor global de R\$ 229.990,00 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa reais), vencendo no item 01.

Tendo esta licitação o Valor Global de Valor global de R\$ 229.990,00 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa reais)

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para assinatura do termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 10 de fevereiro de 2023.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito de Catingueira/PB

vor

[16:43, 10/02/2023] Rosyneide Licitação: ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE CATINGUEIRA GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 015/2023 Pregão Eletrônico nº 0005/2023

OBJETO: aquisição de patrulha mecanizada, sendo um trator agrícola de potência mínima 75CV, para o municipal de Catingueira-PB, através do convenio/MAPA 926258/2022 – PLATAFORMA + BRASIL 53185/2022.

VENCEDOR: AUTLOC COMERCIO E REPRESENTACAO DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA

CPF N° 06.951.836/0001-58, Com Valor global de R\$ 229.990,00 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa reais), vencendo no item 01.

Valor global de R\$ 229.990,00 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa reais)

Após concluído os prazos recurso, finalizado o processo, e, estando de acordo com a legalidade, com base no parecer jurídico anexo, venho adjudicar o objeto desta licitação ao licitante acima, nos termos do art. $4^{\circ},~XX~da~Lei~10.520/2020.~Por~tanto,~encaminho~a~autoridade competente para homologar.$

Catingueira/PB, 09 de fevereiro de 2023.

LUCIANO DE MEIDEROS CHAGAS

Pregoeiro/ Oficial

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador:90BA1195

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO LEI N° 595/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

LEI N° 595/2023, de 31 de janeiro de 2023.

Altera a Lei nº 407/2015, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, Fundo Municipal de Direitos do Idoso e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATI, ESTADO DA PARAIBA Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

- **Art. 1°.** Fica Alterada a redação da Lei nº 407/2015, passando a vigorar com a seguinte redação:
- Art. 2°. Compete ao Conselho Municipal de Direitos do Idoso:
- I Formular, acompanhar, fiscalizar e avaliar a Política Municipal de Direitos dos Idosos, zelando pela sua execução;
- II Elaborar proposições objetivando aperfeiçoar a legislação pertinente à Política Municipal de Direitos dos Idosos;
- III Cumprir e zelar pelo cumprimento das normas constitucionais e legais referentes ao idoso, sobretudo a Lei Federal nº 8.842, de 04/07/94, a Lei Federal nº 10.741, de 01/10/03 (Estatuto do Idoso) e leis pertinentes de caráter estadual e municipal, denunciando à autoridade competente e ao Ministério Publico o descumprimento de qualquer uma delas;
- IV Fiscalizaras entidades governamentais e não governamentais de atendimento ao idoso, conforme previsto no artigo 52 da Lei n° 10.741/03.
- V Propor, incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos, programas e pesquisas voltadas para a promoção, a proteção e a defesa dos direitos do idoso;
- VI Inscrever os programas das entidades governamentais e não governamentais de assistência ao idoso;
- VII Apreciar o plano plurianual, a Lei de diretrizes orçamentárias e a proposta orçamentária anual e suas eventuais alterações, zelando pela inclusão de ações voltadas à política de atendimento ao idoso;
- VIII Indicar prioridades para a destinação dos valores depositados no Fundo Municipal de Direitos do Idoso, elaborando ou aprovando planos e programas em que esta prevista a aplicação de recursos oriundos daquele;
- IX Zelar pela efetiva descentralização político-administrativa e pela participação de organizações representativas dos idosos na implementação de políticas, planos, programas e projetos de atendimento ao idoso:
- X- Elaborar o seu regimento interno;
- XI Outras ações visando à proteção do Direito do Idoso.

Parágrafo único — Aos membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso será facilitado o acesso a todos os setores da Administração Publica Municipal, especialmente às Secretarias e os programas prestados à população, a fim de possibilitar a apresentação de sugestões e propostas de medidas de atuação, subsidiando as políticas de ação em cada área de interesse do idoso.

CAPITULO II DA COMPOSIÇÃO

- **Art.** 3° O Conselho Municipal de Direitos do Idoso, composto de forma paritária entre o poder público municipal e a sociedade civil, será constituído:
- I Por representantes de cada uma das secretarias a seguir indicadas.
- · Secretaria Municipal da Ação Social;
- · Secretaria Municipal de Saúde;
- · Secretaria Municipal de Educação.

- II Por três representantes de entidades não governamentais representantes da sociedade civil atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos ou ao atendimento do Idoso, legalmente constituída e em regular funcionamento há mais de 01 (um) ano, sendo eleitos para preenchimento das seguintes vagas:
- a) 01 (um) representante do Sindicado dos Trabalhadores Públicos Municipal;
- b) 01 (um) representante dos Usuários do SUAS
- c) 01 (um) representante dos Trabalhadores do SUAS Cubati;

CAPITULO III DAS ATRIBUIÇÕES

- § 1° Cada membro do Conselho Municipal de Direitos do Idoso terá suplente.
- § 2° Os membros do Conselho terão um mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por um mandato de igual período. Se sua Entidade indicar.
- § 3° O titular de órgão ou entidade governamental indicará seu representante, que poderá ser substituído, a qualquer tempo, mediante nova indicação de representado.
- **Art. 4**° O presidente e o vice-presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso serão escolhidos, mediante votação, dentre os seus membros, por maioria absoluta, devendo haver, no que tange à presidência e à vice-presidência, uma alternância entre as entidades governamentais e não governamentais.
- § 1° O vice presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso substituirá o presidente em suas ausências e impedimentos, e, em caso de ocorrência simultânea em relação aos dois, a presidência será exercida pelo conselheiro do idoso.
- § 2º O presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso poderá convidar para participar das reuniões ordinárias e extraordinárias membros dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e do Ministério Publico, alem de pessoas de notória especialização em assuntos de interesse do idoso. E terão direito a voto.
- **Art. 5**° Cada membro do Conselho Municipal terá direito a um único voto na sessão plenário, executando o Presidente que também exercerá o voto de qualidade.
- **Art.** 6° A função do membro do Conselho Municipal de Direitos do Idoso não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse publico.
- **Art.** 7° As entidades não governamentais representadas no Conselho Municipal de Direitos do Idoso perderão essa condição quando ocorrer uma das seguintes condições:
- I Extinção de sua base territorial de atuação no município;
- II Irregularidades no seu funcionamento, devidamente comprovadas, que torne incompatível a sua representação no Conselho;
- III Aplicação de penalidades administrativas de natureza grave, devidamente comprovada.
- Art. 8° Perderá o mandato o Conselheiro que:
- I Desvincular-se do órgão ou entidade de origem de sua representação:
- II Faltar a três reuniões consecutivas ou cinco intercaladas, sem instificativa:
- III Apresentar renuncia ao plenário do Conselho, que será lida na sessão seguinte à de sua recepção na Secretaria do Conselho;
- VI Apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções:
- V For condenado em sentença irrecorrível, por crime ou contravenção penal.

- **Art. 9**° Nos casos de renuncia, impedimento ou falta, os membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso serão substituídos pelos suplentes, automaticamente, podendo estes exercer os mesmos direitos e deveres dos efetivos.
- **Art. 10** Os órgão e entidades representados pelos conselheiros faltosos deverão ser comunicados a partir da segunda falta consecutiva ou da quarta intercalada.
- **Art. 11** O Conselho Municipal de Direitos do Idoso reunir-se-á mensalmente, em caráter ordinário, e extraordinário, por convocação do seu Presidente ou por requerimento da maioria de seus membros.
- **Art. 12** Conselho Municipal de Direitos do Idoso instituirá seus atos por meio da resolução aprovada pela maioria de seus membros.
- **Art. 13** As sessões do Conselho Municipal de Direitos do Idoso serão publicas, precedidas de ampla divulgação.
- **Art. 14** A Secretaria Municipal de Assistência Social proporcioná o apoio técnico-administrativo necessário ao funcionamento do Conselho Municipal de Direitos do Idoso.
- **Art. 15** Fica instituído o Fundo Especial dos Direitos do Idoso, destinado a gerir recursos para financiar as atividades de projetos voltados ao Idoso e atividades do Conselho Municipal de Direitos do Idoso.

Parágrafo Único - O FEDI é um Fundo Especial de natureza contábil, a crédito do qual serão alocados recursos destinados a atender as necessidades do Conselho e de políticas destinadas ao idoso.

CAPITULO II DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

- **Art. 16** Fica criado o Fundo Municipal de Direitos do Idoso, instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas aos idosos no Município de Cubati.
- **Art. 17** Constituirão receitas do Fundo Municipal de Direitos do Idoso:
- I Recursos provenientes de órgãos da União ou do Estado vinculados à Política Nacional do Idoso;
- II Transferência do Município;
- III As resultantes de doações do Setor Privado, pessoas físicas ou jurídicas;
- IV Rendimentos eventuais, inclusive de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;
- V As advindas de acordos e convênios;
- VI As provenientes das multas aplicadas com base na Lei n° 10.741/03;
- VII Outras.
- **Art. 18** O Fundo Municipal ficará vinculado diretamente a Secretaria de Assistência Social, tendo sua destinação liberada através de Projetos, Programas e Atividades aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.
- § 1º Será aberta conta bancária especifica em instituição financeira oficial, sob a denominação "Fundo Municipal dos Direitos do Idoso", para movimentação dos recursos financeiros do Fundo, sendo elaborado, mensalmente balancete demonstrativo a ser submetido à apresentação e aprovação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.
- § 2° A contabilidade do Fundo tem por objetivo evidenciar a sua situação financeira e patrimonial, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.
- § 3° Caberá a Secretaria de Assistência Social gerir o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, sob a orientação e controle do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, cabendo ao seu titular:

- I Solicitar a política de aplicação dos recursos ao Conselho Municipal do Idoso;
- II Submeter ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso demonstrativo contábil da movimentação financeira do Fundo;
- III Assinar cheques, ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;
- IV Outras atividades indispensáveis para o gerenciamento do Fundo.

CAPITULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 19 A primeira indicação dos representantes governamentais será feita pelos titulares das respectivas secretarias, no prazo de trinta dias após a publicação desta Lei.

Art. 20 O Conselho Municipal de Direitos do Idoso elaborará o seu regimento interno, no prazo Maximo de sessenta dias a contar da data de sua instalação, o qual será aprovado por ato próprio, devidamente publicado pela imprensa oficial, onde houver, e dada ampla divulgação.

Parágrafo Único - O regimento interno disporá o funcionamento do Conselho Municipal do Idoso, das atribuições de seus membros, entre outros assuntos.

Art. 21 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22 Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de CUBATÍ, em 31 de janeiro de 2023.

Publicado por:

Adriano Cunha de Souto **Código Identificador:**769ACC9A

GABINETE DO PREFEITO CHAPA 01 PARA CONCORRER AO CARGO DE 1º SECRETÁRIO PARA A MESA DIRETORA BIÊNIO2023/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATI-PB "CASA ARLINDO BATISTA DA COSTA"

Chapa 01 para concorrer ao cargo de 1º secretário para a mesa diretora biênio 2023/2024.

Chapa 01:

Sr.^a Vereadora **Magnólia Araújo Souto Dina,** cargo para 1^a secretária.

MAGNÓLIA ARAÚJO SOUTO DINA

Vereadora

Publicado por:

Adriano Cunha de Souto **Código Identificador:**EF442372

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB - através de seu Pregoeiro Oficial COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 003/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem como locação de 01(UM) veículos para ficar à disposição do Gabinete do Prefeito das segundas as sextas, com despesas de combustível pela contratante e manutenção preventiva, seguro total e condutor pela contratada para o município de Diamante/PB, até 31 de dezembro de 2023, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto

Regulamentar n° 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores. Que foi declarada VENCEDORA as empresas: JAILTON BARBOSA GOMES, CPF: 799.742.601-91, situada no Sitio Cabano, S/N, CEP: 58.994-000 Área Rural, Diamante/PB, com valor final de R\$ 34.980,00 (trinta e quatro mil novecentos e oitenta reais), com valor mensal de R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais) mensais e por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital e desde já CONVOCAMOS a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 em sua redação final.

Diamante/PB, 09 de fevereiro de 2023.

JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES Pregoeiro Oficial

Publicado por: Francisco Jeanio Pereira Franco Código Identificador:DA9FB3A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 003/2023, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL que tem como objeto da presente licitação que consiste no fornecimento parcelado de madeiras, destinado às diversas secretarias do município de Diamante/PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002 e aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores, que foi VENCEDORA declarada empresa: **MAURICÉLIO** a CONSTRUÇÃO, CNPJ nº 41.203.555/0001-18, situada na Rua Projetada, S/N, Loteamento João Salvino da Fonseca, Itaporanga/PB com o lote 01 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e lote 02 no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), totalizando R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), por ter apresentado as propostas mais vantajosas para a Administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital e desde já CONVOCAMOS a referida empresa para devida assinatura dos respectivos termos de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 em sua redação atual, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 em sua redação final.

Diamante/PB, 09 de fevereiro de 2023.

JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:** AF889D95

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AMANDA NUNES ALBINO AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023

Aviso de interposição de Recurso Pregão presencial nº 00007/2023

A Prefeitura Municipal de Emas, através de sua Comissão de Licitação, torna público a interposição de recurso administrativo por parte das empresas J C OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE – CNPJ Nº 00.248.741/0001-96, e MARLEUSA PEREIRA DE OLIVEIRA-EPP- CNPJ Nº 03.841.826/0001-71, contra a decisão de julgamento da habilitação. Os demais licitantes, querendo,

apresentem impugnação no prazo de até 3 dias úteis, nos termos da lei 10.520/2002.

Emas -PB, 10 de fevereiro de 2023.

AMANDA NUNES ALBINO Presidente da CPL

Publicado por:

Amanda Nunes Albino **Código Identificador:**9536F25D

AMANDA NUNES ALBINO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente e didático para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de EMAS- PB; ADJUDICO o seu objeto a: PAPELARIA ROCHA LTDA - ME; CNPJ: 00.412.020/0001-70 R\$:466.235,55

Emas - PB, 10 de Fevereiro de 2023

AMANDA NUNES ALBINO

Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente e didático para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de EMAS- PB; ADJUDICO o seu objeto a: PAPELARIA ROCHA LTDA - ME; CNPJ: 00.412.020/0001-70 R\$:466.235,55

Emas - PB, 10 de Fevereiro de 2023

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO

Prefeita

Publicado por:

Amanda Nunes Albino **Código Identificador:**4B838D7B

AMANDA NUNES ALBINO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para realização de Exames Laboratoriais, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, para atender as necessidades do Município de EMAS-PB.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT N° 00019/2023 - 10.02.23 LABMAIS PATOS LABORATORIO CLINICO LTDA - ME - CNPJ: 44.370.858/0001-13- Valor: R\$: 83.042,97; CT N° 00020/2023 - 10.02.23 UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTA-ME - CNPJ: 09.442.754/0001-76- Valor: R\$: 5.799,00; CT N° 00021 /2023 EDNA TELMA DA COSTA RODRIGUES EIRELI- ME - CNPJ: 22.434.238/0001-68- Valor: R\$: 178,97

Emas - PB, 10 de Fevereiro de 2023

AMANDA NUNES ALBINO -

Pregoeira Oficial

Publicado por: Amanda Nunes Albino

Código Identificador: ECCFED8F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresas para coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde, assim definidos pela Resoluções CONAMA 358/2005 e ANVISA RDC 306/2004, que serão depositados bombonas de 200 litros. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Igaracy:06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1011 2016 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 126 3.3.90.39 00 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e: CT Nº 00012/2023 - 01.02.23 - WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 9.900,00.

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador:E1A196A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00047/2022, em 06.05.2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e a empresa CONOBRE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP.

OBJETO CONTRATUAL: Consultoria técnica de engenharia para prestação dos serviços de acompanhamento e fiscalização da execução de obras conveniadas ao governo estadual e federal. como também consultoria técnica de engenharia civil para prestação de serviços tecnicos com: acompanhamento de serviços urbanos tais como: tapa buraco em pavimentação em vias públicas urbanas, recuperação construção de galerias pluviais, desobstrução e reconstrução de rede de esgoto sanitário, levantamento de serviços e orçamento para manutenção e recuperação de prédios públicos municipais das secretarias de educação, saúde, ação social e administração.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência/execução. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Igaracy-PB, 06 de Fevereiro de 2023

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA Prefeito

Publicado por: George Carlos Vieira Lopes Código Identificador:043835F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

AVISO DE CANCELAMENTO DA TOMADA DE PREÇO 0006/2022

Prefeitura municipal de Igaracy PB, através de seu presidente da comissão de Licitação deste município, tornar-se a publicidade para conhecimentos de todos interessados o Aviso de Cancelamento da TOMADA DE **PREÇO** N^{o} 0006/2022. OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PARALELÉPIPEDO DRENAGEM NOS BAIRROS JOSE HARMANDO E RITA FELISMINO E CONTINUAÇÃO DA RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, LOCALIZADOS NO MUNICIPIO DE IGARACY/PB. CONTRATO: 923779-2021/MDR/CAIXA OPERAÇÃO: 1081428-13/2021. MOTIVO: Foi constatado pela comissão erro no processo e assim tomamos a decisão do cancelamento para providências cabíveis.

Igaracy - PB, 01 Fevereiro de 2023

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Pregoeiro

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**46CF845B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA TODAS AS SECRETARIAS, FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARACY/PB; ADJUDICO o seu objeto a: IRMAOS MIGUEL LTDA - R\$ 611.063,50.

Igaracy - PB, 03 de Fevereiro de 2023

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

- Pregoeiro Oficial

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**BBA40283

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA TODAS AS SECRETARIAS, FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARACY/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: IRMAOS MIGUEL LTDA - R\$ 619.601,50.

Igaracy - PB, 03 de Fevereiro de 2023

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA -

Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**D5FD723D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE RETIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

A Prefeitura de Itaporanga – PB, vem através de seu gestor o Sr. Divaldo Dantas, tornar público para conhecimentos dos interessados RETIFICAÇÃO a publicação que circulou no dia 09/02/2023, que tem como título Adjudicação e Homologação – Pregão Presencial 002/2022.

Motivo da retificação: alteração do número do Pregão eletrônico e data de publicação.

Onde lê-se:

Pregão Eletrônico 002/2022 e,

Itaporanga – PB, 07 de janeiro de 2022

Leia-se:

Pregão Eletrônico 001/2023 e,

Itaporanga – PB, 07 de fevereiro de 2023

Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3451–2383. E-mail: cplitaporanga@gmail.com. Edital: http://itaporanga.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Itaporanga - PB, 09 de fevereiro de 2023

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**4BA67E66

GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 009/2021

Processo Licitatório nº 0112/2021. Contrato nº 088/2022. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestarem serviços de transporte de estudantes da rede municipal de ensino no Município de Itaporanga – PB, até o final do ano letivo de 2023, conforme termo de referência. Contratado: DJACI FERREIRA DA SILVA, CNPJ nº 17.927.314/0001-37. Data da assinatura: 18 de janeiro de 2023. Vigência: 12 (doze) meses.

Itaporanga-PB: 18 de janeiro de 2023.

DIVALDO DANTAS

Prefeito.

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**C0EBBF0A

GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 009/2021

Processo Licitatório nº 0112/2021. Contrato nº 094/2022. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestarem serviços de transporte de estudantes da rede municipal de ensino no Município de Itaporanga – PB, até o final do ano letivo de 2023, conforme termo de referência. Contratado: ELVES PAZ DE SOUSA EIRELI, CNPJ nº 33.933.594/0001-42. Data da assinatura: 18 de janeiro de 2023. Vigência: 12 (doze) meses.

Itaporanga-PB 18 de janeiro de 2023.

DIVALDO DANTAS

Prefeito.

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**539D4FC7

GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 009/2021

Processo Licitatório nº 0112/2021. Contrato nº 090/2022. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestarem serviços de transporte de estudantes da rede municipal de ensino no Município de Itaporanga – PB, até o final do ano letivo de 2023, conforme termo de referência. Contratado: FERNANDO GOMES DA SILVA, CNPJ 27.444.235/0001-29 Data da assinatura: 18 de janeiro de 2023. Vigência: 12 (doze) meses.

Itaporanga-PB 18 de janeiro de 2023.

DIVALDO DANTAS

Prefeito.

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**581CAC53

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB EXTRATO
DO ADITIVO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO N°
009/2021

Processo Licitatório nº 0112/2021. Contrato nº 089/2022. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestarem serviços de transporte de estudantes da rede municipal de ensino no Município de Itaporanga – PB, até o final do ano letivo de 2023, conforme termo de referência. Contratado: JOSÉ GERALDO FERREIRA, CNPJ nº 19.718.307/0001-50. Data da assinatura: 18 de janeiro de 2023. Vigência: 12 (doze) meses.

Itaporanga-PB 18 de janeiro de 2023.

DIVALDO DANTAS

Prefeito.

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**D5C46915

GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 009/2021

Processo Licitatório nº 0112/2021. Contrato nº 091/2022. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestarem serviços de transporte de estudantes da rede municipal de ensino no Município de Itaporanga – PB, até o final do ano letivo de 2023, conforme termo de referência. Contratado: LAÍS BEZERRA GOMES DA SILVA, CNPJ nº 27.547.318/0001-43. Data da assinatura: 18 de janeiro de 2023. Vigência: 12 (doze) meses.

Itaporanga-PB 18 de janeiro de 2023.

DIVALDO DANTAS

Prefeito.

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**14D10855

GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA ESTADO DA PARAÍBA EXTRATO DE ERRATA DE TERMO ADITIVO

8° (oitavo) Termo Aditivo ao Contrato n° 0117/2019, Pregão presencial n°0016/2019. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA – PB. Contratado: JAMAILTON MARTINS DO CARMO EIRELI- ME, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º CNPJ N° - 01.517.003/0001-60. Após verificar informações na publicação, foi observado um erro grosseiro no valor global, modificando assim o valor aditivado, diante do vicio evidenciado solicito a ratificação para que o termo aditivo tenha o valor correto publicado , passando a ter o Valor total do Termo Aditivo: R\$ 3.754,8, totalizando um valor global de 105.000,00 . Data da assinatura: 09 de fevereiro de 2023. Vigência: até 28/12/2023.

Itaporanga - PB, 09 de fevereiro de 2023

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**FA0ECE31

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa de Licitação nº DV004/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto as pessoas jurídicas: ZEUGLES ALVES DOS SANTOS,

CNPJ: 08.824.755/0001-12 com o valor total de R\$ 20.124,55 (VINTE MIL CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) e JOANA DARC COSTA AFREU - ME, CNPJ: 13.207.326/0001-36, com o valor total de R\$ 11.609,90 (ONZE MIL SEISCENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

Itaporanga-PB, 06 de janeiro de 2023.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**62AD7C46

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS – DIS004/2023

CONTRATANTE: Prefeitura de Itaporanga-PB.

CONTRATADO: ZEUGLES ALVES DOS SANTOS, CNPJ: 08.824.755/0001-12 com o valor total de R\$ 20.124,55 (VINTE MIL CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), CONTRATO 012/2023 e JOANA DARC COSTA AFREU - ME, CNPJ: 13.207.326/0001-36 com o valor total de R\$ 11.609,90 (ONZE MIL SEISCENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), CONTRATO 011/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PR

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº DV004/2023.

DOTAÇÃO: constante no orçamento vigente.

Vigência: 03 (três) meses.

Partes Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB (contratante), ZEUGLES ALVES DOS SANTOS, CNPJ: 08.824.755/0001-12 (contratada) e JOANA DARC COSTA AFREU - ME, CNPJ: 13.207.326/0001-36 (contratada).

Itaporanga-PB, 27 de janeiro de 2023.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**2E26FF4E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais médicos hospitalares; ADJUDICO o seu objeto a: CRM COMERCIAL LTDA - R\$ 19.635,90; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 17.142,40; JM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - R\$ 96.378,49; L G PRODUTOS 294.022,70; NNMED HOSPITALARES LTDA - R\$ IMPORTACAO DISTRIBUICAO, E EXPORTAÇÃO MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 302.057,80; PRO LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - R\$ 508.243,90.

Jacaraú - PB, 10 de Fevereiro de 2023

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA Pregoeiro Oficial

> Publicado por: Tassio Pereira da Silva Código Identificador:C5F024AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais médicos hospitalares; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CRM COMERCIAL LTDA -R\$ 19.635,90; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 17.142,40; JM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - R\$ 96.378,49; L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -R\$ 294.022,70; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 302.057,80; PRO LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - R\$ 508.243,90.

Jacaraú - PB, 10 de Fevereiro de 2023

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS -

Prefeito

Publicado por:

Tassio Pereira da Silva Código Identificador:BAFD49CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais médicos hospitalares; DESIGNO as servidoras Daniele Pereira Maciel, Secretária de Saúde, como Gestora: e Maria Renata Duarte Ferreira. Coordenadora de Suprimentos, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00003/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Jacaraú - PB, 10 de Fevereiro de 2023

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS-

Prefeito

Publicado por:

Tassio Pereira da Silva Código Identificador:1184E083

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLIC AVISO PP 007 2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro - PB, às 15:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de materiais de expediente e escolar. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33701327. Elicitacoeslogradouropb@gmail.com.Edital: www.logradouro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Logradouro - PB, 09 de Fevereiro de 2023

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador:4CB3E24E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **PUBLIC AVISO PE 001 2023**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aguisição de Patrulha Mecanizada. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 23 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília -DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33701327. E-mail: licitacoeslogradouropb@gmail.com.Edital:

www.logradouro.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. www.tce.pb.gov.br;

Logradouro - PB, 10 de Fevereiro de 2023

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador: EFF1B067

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DISPENSA DE LICITAÇÃO 008 2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO **DISPENSA DE VALOR 008/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA COMPOR OS KITS ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MALTA PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Com fundamento Artigo 75, § 3º da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

EMPRESA: ADELIA NOBREGA FELIPE (PERSONALICE) inscrita no CNPJ sob o nº 29.952.327/0001-45 com sede na cidade de JUNCO DO SERIDÓ-PB, AV BALDUÍNO GUEDES, 399, CENTRO, representada neste ato por seu representante legal e comercial, a Sr. (a) ADELIA NOBREGA FELIPE, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MICRO EMPREENDEDORA, portador do documento de identidade nº 2922562- SSP/PB e CPF: 013.604.664-95.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do orçamento do município para o ano de 2023: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CLASSIFICAÇAO FUNCIONAL: 12 361 2010 2031 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESEPESA: 1022 3.3.90.30 00

1.500.1001 MATERIAL DE CONSUMO, 1024 3.3.90.32 00 1.500.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; FONTE DE RECURSO Fonte: FR.: 1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE, FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE.

Malta-PB, 10 de fevereiro de 2023.

IGOR XAVIER DE LUCENA
Prefeito Constitucional de Malta

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº. 008/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 01.0066/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

CONTRATADO: ADELIA NOBREGA FELIPE 01360466495(ADELIA NOBREGA), CNPJ: 29.952.327/0001-45, ENDEREÇO: AV BALDUINO GUEDES, 399, CENTRO, 5640-000, JUNCO DO SERIDO-PB, representada neste ato por ADELIA NOBREGA FELIPE, BRASILEIRA, REPRESENTANTE COMERCIAL, portador do documento de identidade nº 2922562, CPF: 013.604.664-95.

VALOR GLOBAL: R\$ 15,600,00 (Quinze Mil e Seiscentos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do orçamento do município para o ano de 2023: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CLASSIFICAÇAO FUNCIONAL: 12 361 2010 2031 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESEPESA: 1022 3.3.90.30 00 1.500.1001 MATERIAL DE CONSUMO, 1024 3.3.90.32 00 1.500.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; FONTE DE RECURSO Fonte: FR.: 1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE, FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE.

Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2023.

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Constitucional de Malta

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:**5E19BCBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO EXTRATOS PREGÃO PRESENCIAL 001/2023

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.018/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 5/0001/2023.

O Pregoeiro Oficial do município de Malta-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente. Verificadas as aceitabilidades das propostas à luz do Edital, realizada a disputa por lances com a participação dos proponentes classificados, analisados os eventuais recursos interpostos imediatamente após a disputa, o pregoeiro procedeu às análises habilitatórias dos Fornecedores com menor preço ofertado para cada item, buscando encontrar aqueles que atendessem plena e satisfatoriamente às condições estipuladas no Edital.

Em 8 de Fevereiro de 2023 às 10:18:50, após concluir todas as etapas, decidiu o Pregoeiro do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 5/0001/2023, adjudicar ao(s) Licitante(s) abaixo relacionado(s), o(s) item(s) seguinte(s):

- CENTRAL ATACADO LTDA-ME (CENTRAL ATACADO) com o valor de R\$ 31.191,00 (Trinta e Um Mil e Cento e Noventa e Um Reais), vencendo nos seguintes itens: 8, 10, 13, 16, 18, 19, 22;
- GILMAR GOMES FORMIGA ME com o valor de R\$ 153.400,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil e Quatrocentos Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 12, 23;
- O MUNDO DACOR LTDA-EPP com o valor de R\$ 31.910,00 (Trinta e Um Mil e Novecentos e Dez Reais), vencendo nos seguintes itens: 9, 11, 14, 15, 20, 21.

Perfazendo o Valor Global de 216.501,00 (Duzentos e Dezesseis Mil e Quinhentos e Um Reais)

Encaminhar os autos do processo a autoridade competente para homologação.

Malta-PB, 08 de fevereiro de 2023.

Ricardo de Sousa Nascimento

Pregoeiro Oficial/PMM

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 5/0001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.018/2023

Objeto: Aquisição parcelada material para construção tipo tintas, solventes e outros materiais para pintura, madeira para atender as secretarias do município de Malta/PB

Vencedores:

- CENTRAL ATACADO LTDA-ME (CENTRAL ATACADO) com o valor de R\$ 31.191,00 (Trinta e Um Mil e Cento e Noventa e Um Reais), vencendo nos seguintes itens: 8, 10, 13, 16, 18, 19, 22;
- GILMAR GOMES FORMIGA ME com o valor de R\$ 153.400,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil e Quatrocentos Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 12, 23;
- O MUNDO DACOR LTDA-EPP com o valor de R\$ 31.910,00 (Trinta e Um Mil e Novecentos e Dez Reais), vencendo nos seguintes itens: 9, 11, 14, 15, 20, 21.

Perfazendo o Valor Global de 216.501,00 (Duzentos e Dezesseis Mil e Quinhentos e Um Reais)

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado a licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Malta-PB, 10 de fevereiro de 2023. IGOR XAVIER DE LUCENA Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.018/2023 PREGÃO PRESENCIAL 5/0001/2023

CONTRATO Nº. 01.054/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Malta-PB

 $\begin{array}{l} \textbf{CONTRATADO:} \ \textbf{-} \ \textbf{CENTRAL} \ \textbf{ATACADO} \ \textbf{LTDA-ME} \ (\textbf{CENTRAL} \ \textbf{ATACADO)} \end{array}$

OBJETO: Aquisição parcelada material para construção tipo tintas, solventes e outros materiais para pintura, madeira para atender as secretarias do município de Malta/PB

VALOR GLOBAL: com o valor de R\$ 31.191,00 (Trinta e Um Mil e Cento e Noventa e Um Reais), vencendo nos seguintes itens: 8, 10, 13, 16, 18, 19, 22.

DOTAÇÕES: unidade orçamentaria, 02.010, Gabinete do Prefeito, 02.040 da Secretaria de Administração, 02.050 Sec. Mun. de Fin., Plan. e Gestão Fiscal, 02.070 Secretaria Municipal de Educação, 02.080 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, 02.090 Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Econômico, 02.100 Secretaria Municipal de Infraestrutura E Recursos Hídricos, 02.110 Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, 02.060 Secretaria de Saúde, classificação funcional, 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito Objetivo: Manter as atividades do Gabinete do Prefeito em bom Funcionamento 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração 04 122 2016 2083 Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente Objetivo: Manter as Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente,08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social 13 392 2018 2056 Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo Objetivo: Manter as Atividades da Cultura e Turismo 04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos Objetivo: Manter as atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Saúde Fontes: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos -LIVRE no elemento de despesa nº 3.3.90.30.000- material de consumo.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2023. IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.018/2023 PREGÃO PRESENCIAL 5/0001/2023

CONTRATO Nº. 01.055/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Malta-PB

CONTRATADO: - GILMAR GOMES FORMIGA - ME

OBJETO: Aquisição parcelada material para construção tipo tintas, solventes e outros materiais para pintura, madeira para atender as secretarias do município de Malta/PB

VALOR GLOBAL: com o valor de R\$ 153.400,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil e Quatrocentos Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 12, 23.

DOTAÇÕES: unidade orçamentaria, 02.010, Gabinete do Prefeito, 02.040 da Secretaria de Administração, 02.050 Sec. Mun. de Fin., Plan. e Gestão Fiscal, 02.070 Secretaria Municipal de Educação, 02.080 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, 02.090 Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Econômico, 02.100 Secretaria Municipal de Infraestrutura E Recursos Hídricos, 02.110 Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, 02.060 Secretaria de Saúde, classificação funcional, 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito Objetivo: Manter as atividades do Gabinete do Prefeito em bom Funcionamento 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração 04 122 2016 2083 Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente Objetivo: Manter as Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente,08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social 13 392 2018 2056 Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo Objetivo: Manter as Atividades da Cultura e Turismo 04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos Objetivo: Manter as atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Saúde Fontes: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE no elemento de despesa nº 3.3.90.30.000- material de consumo.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2023. IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.018/2023 PREGÃO PRESENCIAL 5/0001/2023

CONTRATO Nº. 01.056/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Malta-PB

CONTRATADO: - O MUNDO DACOR LTDA-EPP

OBJETO: Aquisição parcelada material para construção tipo tintas, solventes e outros materiais para pintura, madeira para atender as secretarias do município de Malta/PB

VALOR GLOBAL: com o valor de R\$ 31.910,00 (Trinta e Um Mil e Novecentos e Dez Reais), vencendo nos seguintes itens: 9, 11, 14, 15, 20, 21.

DOTAÇÕES: unidade orçamentaria, 02.010, Gabinete do Prefeito, 02.040 da Secretaria de Administração, 02.050 Sec. Mun. de Fin., Plan. e Gestão Fiscal, 02.070 Secretaria Municipal de Educação, 02.080 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, 02.090 Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Econômico, 02.100 Secretaria Municipal de Infraestrutura E Recursos Hídricos, 02.110 Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, 02.060 Secretaria de Saúde, classificação funcional, 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito Objetivo: Manter as atividades do Gabinete do Prefeito em bom Funcionamento 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração 04 122 2016 2083 Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente Objetivo: Manter as Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente,08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social 13 392 2018 2056 Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo Objetivo: Manter as Atividades da Cultura e Turismo 04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos Objetivo: Manter as atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Saúde Fontes: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos -LIVRE no elemento de despesa nº 3.3.90.30.000- material de

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2023.

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Ricardo de Sousa Nascimento

Código Identificador:800CEA7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO EXTRATOS PREGÃO PRESENCIAL 002/2023

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.018/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 5/0001/2023.

O Pregoeiro Oficial do município de Malta-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente.

Verificadas as aceitabilidades das propostas à luz do Edital, realizada a disputa por lances com a participação dos proponentes classificados, analisados os eventuais recursos interpostos imediatamente após a disputa, o pregoeiro procedeu às análises habilitatórias dos Fornecedores com menor preço ofertado para cada item, buscando encontrar aqueles que atendessem plena e satisfatoriamente às condições estipuladas no Edital.

Em 8 de Fevereiro de 2023 às 10:18:50, após concluir todas as etapas, decidiu o Pregoeiro do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 5/0001/2023, adjudicar ao(s) Licitante(s) abaixo relacionado(s), o(s) item(s) seguinte(s):

- CENTRAL ATACADO LTDA-ME (CENTRAL ATACADO) com o valor de R\$ 31.191,00 (Trinta e Um Mil e Cento e Noventa e Um Reais), vencendo nos seguintes itens: 8, 10, 13, 16, 18, 19, 22;
- GILMAR GOMES FORMIGA ME com o valor de R\$ 153.400,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil e Quatrocentos Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 12, 23;
- O MUNDO DACOR LTDA-EPP com o valor de R\$ 31.910,00 (Trinta e Um Mil e Novecentos e Dez Reais), vencendo nos seguintes itens: 9, 11, 14, 15, 20, 21.

Perfazendo o Valor Global de 216.501,00 (Duzentos e Dezesseis Mil e Quinhentos e Um Reais)

Encaminhar os autos do processo a autoridade competente para homologação.

Malta-PB, 08 de fevereiro de 2023.

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial/PMM

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 5/0001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.018/2023

Objeto: Aquisição parcelada material para construção tipo tintas, solventes e outros materiais para pintura, madeira para atender as secretarias do município de Malta/PB

Vencedores:

- CENTRAL ATACADO LTDA-ME (CENTRAL ATACADO) com o valor de R\$ 31.191,00 (Trinta e Um Mil e Cento e Noventa e Um Reais), vencendo nos seguintes itens: 8, 10, 13, 16, 18, 19, 22;
- GILMAR GOMES FORMIGA ME com o valor de R\$ 153.400,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil e Quatrocentos Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 12, 23;
- O MUNDO DACOR LTDA-EPP com o valor de R\$ 31.910,00 (Trinta e Um Mil e Novecentos e Dez Reais), vencendo nos seguintes itens: 9, 11, 14, 15, 20, 21.

Perfazendo o Valor Global de 216.501,00 (Duzentos e Dezesseis Mil e Quinhentos e Um Reais)

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado a licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Malta-PB, 10 de fevereiro de 2023.

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.018/2023 PREGÃO PRESENCIAL 5/0001/2023

CONTRATO Nº. 01.054/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Malta-PB

CONTRATADO: - CENTRAL ATACADO LTDA-ME (CENTRAL ATACADO)

OBJETO: Aquisição parcelada material para construção tipo tintas, solventes e outros materiais para pintura, madeira para atender as secretarias do município de Malta/PB

VALOR GLOBAL: com o valor de R\$ 31.191,00 (Trinta e Um Mil e Cento e Noventa e Um Reais), vencendo nos seguintes itens: 8, 10, 13, 16, 18, 19, 22;

DOTAÇÕES: unidade orçamentaria, 02.010, Gabinete do Prefeito, 02.040 da Secretaria de Administração, 02.050 Sec. Mun. de Fin., Plan. e Gestão Fiscal, 02.070 Secretaria Municipal de Educação, 02.080 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, 02.090 Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Econômico, 02.100 Secretaria Municipal de Infraestrutura E Recursos Hídricos, 02.110 Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, 02.060 Secretaria de Saúde, classificação funcional, 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito Objetivo: Manter as atividades do Gabinete do Prefeito em bom Funcionamento 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração 04 122 2016 2083 Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente Objetivo: Manter as Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente,08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social 13 392 2018 2056 Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo Objetivo: Manter as Atividades da Cultura e Turismo 04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos Obietivo: Manter as atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Saúde Fontes: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos -LIVRE no elemento de despesa nº 3.3.90.30.000- material de consumo.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2023.

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.018/2023 PREGÃO PRESENCIAL 5/0001/2023

CONTRATO Nº. 01.055/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Malta-PB

CONTRATADO: - GILMAR GOMES FORMIGA - ME

OBJETO: Aquisição parcelada material para construção tipo tintas, solventes e outros materiais para pintura, madeira para atender as secretarias do município de Malta/PB

VALOR GLOBAL: com o valor de R\$ 153.400,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil e Quatrocentos Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 12, 23;

DOTAÇÕES: unidade orçamentaria, 02.010, Gabinete do Prefeito, 02.040 da Secretaria de Administração, 02.050 Sec. Mun. de Fin., Plan. e Gestão Fiscal, 02.070 Secretaria Municipal de Educação, 02.080 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, 02.090 Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Econômico, 02.100 Secretaria Municipal de Infraestrutura E Recursos Hídricos, 02.110 Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, 02.060 Secretaria de Saúde, classificação funcional, 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete

do Prefeito Objetivo: Manter as atividades do Gabinete do Prefeito em bom Funcionamento 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração 04 122 2016 2083 Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente Objetivo: Manter as Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente,08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social 13 392 2018 2056 Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo Objetivo: Manter as Atividades da Cultura e Turismo 04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos Objetivo: Manter as atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Saúde Fontes: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos -LIVRE no elemento de despesa nº 3.3.90.30.000- material de consumo.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2023.

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.018/2023 PREGÃO PRESENCIAL 5/0001/2023

CONTRATO Nº. 01.056/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Malta-PB

CONTRATADO: - O MUNDO DACOR LTDA-EPP

OBJETO: Aquisição parcelada material para construção tipo tintas, solventes e outros materiais para pintura, madeira para atender as secretarias do município de Malta/PB

VALOR GLOBAL: com o valor de R\$ 31.910,00 (Trinta e Um Mil e Novecentos e Dez Reais), vencendo nos seguintes itens: 9, 11, 14, 15, 20, 21.

DOTAÇÕES: unidade orçamentaria, 02.010, Gabinete do Prefeito, 02.040 da Secretaria de Administração, 02.050 Sec. Mun. de Fin., Plan. e Gestão Fiscal, 02.070 Secretaria Municipal de Educação, 02.080 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, 02.090 Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Econômico, 02.100 Secretaria Municipal de Infraestrutura E Recursos Hídricos, 02.110 Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, 02.060 Secretaria de Saúde, classificação funcional, 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito Objetivo: Manter as atividades do Gabinete do Prefeito em bom Funcionamento 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração 04 122 2016 2083 Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente Objetivo: Manter as Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente,08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social 13 392 2018 2056 Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo Objetivo: Manter as Atividades da Cultura e Turismo 04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos Objetivo: Manter as atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Saúde Fontes: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos -LIVRE no elemento de despesa nº 3.3.90.30.000- material de consumo.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2023.

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:**94F73DEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO EXTRATOS PREGÃO PRESENCIAL 003/2023

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.016/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 5/0003/2023.

O Pregoeiro Oficial do município de Malta-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente. Verificadas as aceitabilidades das propostas à luz do Edital, realizada a disputa por lances com a participação dos proponentes classificados, analisados os eventuais recursos interpostos imediatamente após a disputa, o pregoeiro procedeu às análises habilitatórias dos Fornecedores com menor preço ofertado para cada item, buscando encontrar aqueles que atendessem plena e satisfatoriamente às condições estipuladas no Edital.

Em 8 de Fevereiro de 2023 às 14:09:39, após concluir todas as etapas, decidiu o Pregoeiro do PREGÃO N°. 5/0003/2023, adjudicar ao(s) Licitante(s) abaixo relacionado(s), o(s) item(s) seguinte(s):

- A. JULIANNY LIMA DA SILVA -ME (AUTOCENTER PITSTOP) com o valor de R\$ 43.200,00 (Quarenta e Três Mil e Duzentos Reais), vencendo nos seguintes itens: 19, 23, 25, 27, 30;
- CLAUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA com o valor de R\$ 52.200,00 (Cinquenta e Dois Mil e Duzentos Reais), vencendo nos seguintes itens: 33, 34;
- EDNALDO MARQUES DIAS-ME com o valor de R\$ 334.515,00 (Trezentos e Trinta e Quatro Mil e Quinhentos e Quinze Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 26, 28, 29, 37, 38, 39;
- GIPAGEL AUTOPEÇAS LTDA ME com o valor de R\$ 47.850,00 (Quarenta e Sete Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais), vencendo nos seguintes itens: 31, 32;
- GRANPEÇAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETIFICA E SERVIÇOS LTDA com o valor de R\$ 43.500,00 (Quarenta e Três Mil e Quinhentos Reais), vencendo nos seguintes itens: 35, 36;
- O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA-EPP com o valor de R\$ 52.200,00 (Cinquenta e Dois Mil e Duzentos Reais), vencendo nos seguintes itens: 13, 14.

Perfazendo o Valor Global de 573.465,00 (Quinhentos e Setenta e Três Mil e Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais)

Encaminhar os autos do processo a autoridade competente para homologação.

Malta-PB, 08 de fevereiro de 2023. Ricardo de Sousa Nascimento Pregoeiro Oficial/PMM

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 5/0003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.016/2023

Objeto: Aquisição parcelada de peças para veículos leves e pesados, destinados a frota de veículos e agregados do município Malta/PB

Vencedores:

- A. JULIANNY LIMA DA SILVA -ME (AUTOCENTER PITSTOP) com o valor de R\$ 43.200,00 (Quarenta e Três Mil e Duzentos Reais), vencendo nos seguintes itens: 19, 23, 25, 27, 30;
- CLAUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA com o valor de R\$ 52.200,00 (Cinquenta e Dois Mil e Duzentos Reais), vencendo nos seguintes itens: 33, 34;

- EDNALDO MARQUES DIAS-ME com o valor de R\$ 334.515,00 (Trezentos e Trinta e Quatro Mil e Quinhentos e Quinze Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 26, 28, 29, 37, 38, 39.
- GIPAGEL AUTOPEÇAS LTDA ME com o valor de R\$ 47.850,00 (Quarenta e Sete Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais), vencendo nos seguintes itens: 31, 32;
- GRANPEÇAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETIFICA E SERVIÇOS LTDA com o valor de R\$ 43.500,00 (Quarenta e Três Mil e Quinhentos Reais), vencendo nos seguintes itens: 35. 36:
- O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA-EPP com o valor de R\$ 52.200,00 (Cinquenta e Dois Mil e Duzentos Reais), vencendo nos seguintes itens: 13, 14.

Perfazendo o Valor Global de 573.465,00 (Quinhentos e Setenta e Três Mil e Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais)

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado a licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Malta-PB, 10 de fevereiro de 2023. IGOR XAVIER DE LUCENA Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.016/2023 PREGÃO PRESENCIAL 5/0003/2023

CONTRATO Nº. 01.061/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Malta-PB

CONTRATADO: - CLAUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para veículos leves e pesados, destinados a frota de veículos e agregados do município Malta/PB.

VALOR GLOBAL: com o valor de R\$ 52.200,00 (Cinquenta e Dois Mil e Duzentos Reais), vencendo nos seguintes itens: 33, 34.

DOTAÇÕES: unidade orçamentaria, 02.010, Gabinete do Prefeito, 02.040 da Secretaria de Administração, 02.050 Sec. Mun. de Fin., Plan. e Gestão Fiscal, 02.070 Secretaria Municipal de Educação, 02.080 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, 02.090 Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Econômico,02.100 Secretaria Municipal de Infraestrutura E Recursos Hídricos, 02.110 Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, 02.060 Secretaria de Saúde, classificação funcional, 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito Objetivo: Manter as atividades do Gabinete do Prefeito em bom Funcionamento 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração 04 122 2016 2083 Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente Objetivo: Manter as Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social 13 392 2018 2056 Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo Objetivo: Manter as Atividades da Cultura e Turismo 04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos Objetivo: Manter as atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de SaúdeFontes:1.500.0000 Recursos não Vinculados de

Impostos – LIVRE no elemento de despesa nº 3.3.90.30.000- material de consumo.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2023. IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.016/2023 PREGÃO PRESENCIAL 5/0003/2023

CONTRATO Nº. 01.062/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Malta-PB

CONTRATADO: - EDNALDO MARQUES DIAS-ME

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para veículos leves e pesados, destinados a frota de veículos e agregados do município Malta/PB.

VALOR GLOBAL: com o valor de R\$ 334.515,00 (Trezentos e Trinta e Quatro Mil e Quinhentos e Quinze Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 26, 28, 29, 37, 38, 39.

DOTAÇÕES: unidade orçamentaria, 02.010, Gabinete do Prefeito, 02.040 da Secretaria de Administração, 02.050 Sec. Mun. de Fin., Plan. e Gestão Fiscal, 02.070 Secretaria Municipal de Educação, 02.080 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, 02.090 Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Econômico,02.100 Secretaria Municipal de Infraestrutura E Recursos Hídricos, 02.110 Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, 02.060 Secretaria de Saúde, classificação funcional, 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito Objetivo: Manter as atividades do Gabinete do Prefeito em bom Funcionamento 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração 04 122 2016 2083 Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente Objetivo: Manter as Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social 13 392 2018 2056 Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo Objetivo: Manter as Atividades da Cultura e Turismo 04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos Objetivo: Manter as atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de SaúdeFontes:1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE no elemento de despesa nº 3.3.90.30.000- material de consumo.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2023. IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.016/2023 PREGÃO PRESENCIAL 5/0003/2023

CONTRATO Nº. 01.064/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Malta-PB

CONTRATADO: - GRANPEÇAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETIFICA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para veículos leves e pesados, destinados a frota de veículos e agregados do município Malta/PB.

VALOR GLOBAL: com o valor de R\$ 43.500,00 (Quarenta e Três Mil e Quinhentos Reais), vencendo nos seguintes itens: 35, 36.

DOTAÇÕES: unidade orçamentaria, 02.010, Gabinete do Prefeito, 02.040 da Secretaria de Administração, 02.050 Sec. Mun. de Fin., Plan. e Gestão Fiscal, 02.070 Secretaria Municipal de Educação, 02.080 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, 02.090 Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Econômico,02.100 Secretaria Municipal de Infraestrutura E Recursos Hídricos, 02.110 Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, 02.060 Secretaria de Saúde, classificação funcional, 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito Objetivo: Manter as atividades do Gabinete do Prefeito em bom Funcionamento 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração 04 122 2016 2083 Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente Objetivo: Manter as Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social 13 392 2018 2056 Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo Objetivo: Manter as Atividades da Cultura e Turismo 04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos Objetivo: Manter as atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de SaúdeFontes:1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE no elemento de despesa nº 3.3.90.30.000- material de consumo.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2023.

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:** A838823F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO EXTRATO DE CONTRATO 063/2023 PP 003/2023

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.016/2023 PREGÃO PRESENCIAL 5/0003/2023

CONTRATO Nº. 01.063/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Malta-PB

CONTRATADO: - GIPAGEL AUTOPEÇAS LTDA - ME

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para veículos leves e pesados, destinados a frota de veículos e agregados do município Malta/PB.

VALOR GLOBAL: com o valor de R\$ 47.850,00 (Quarenta e Sete Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais), vencendo nos seguintes itens: 31, 32.

DOTAÇÕES: unidade orçamentaria, 02.010, Gabinete do Prefeito, 02.040 da Secretaria de Administração, 02.050 Sec. Mun. de Fin., Plan. e Gestão Fiscal, 02.070 Secretaria Municipal de Educação, 02.080 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, 02.090 Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Econômico,02.100 Secretaria Municipal de Infraestrutura E Recursos Hídricos, 02.110 Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, 02.060 Secretaria de Saúde, classificação funcional, 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito Objetivo: Manter as atividades do Gabinete do Prefeito em bom Funcionamento 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Objetivo: Manter as atividades das Atividades das Atividades da Sec. de Administração 04 122 2016 2083

Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente Objetivo: Manter as Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social 13 392 2018 2056 Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo Objetivo: Manter as Atividades da Cultura e Turismo 04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos Objetivo: Manter as atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de SaúdeFontes:1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE no elemento de despesa nº 3.3.90.30.000- material de consumo.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2023.

IGOR XAVIER DE LUCENA Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:**1EF72649

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO EXTRATO DE CONTRATO PP 003 2023

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.016/2023 PREGÃO PRESENCIAL 5/0003/2023

CONTRATO Nº. 01.065/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Malta-PB **CONTRATADO**: - O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA-EPP

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para veículos leves e pesados, destinados a frota de veículos e agregados do município Malta/PB.

VALOR GLOBAL: com o valor de R\$ 52.200,00 (Cinquenta e Dois Mil e Duzentos Reais), vencendo nos seguintes itens: 13, 14.

DOTAÇÕES: unidade orçamentaria, 02.010, Gabinete do Prefeito, 02.040 da Secretaria de Administração, 02.050 Sec. Mun. de Fin., Plan. e Gestão Fiscal, 02.070 Secretaria Municipal de Educação, 02.080 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, 02.090 Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Econômico,02.100 Secretaria Municipal de Infraestrutura E Recursos Hídricos, 02.110 Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, 02.060 Secretaria de Saúde, classificação funcional, 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito Objetivo: Manter as atividades do Gabinete do Prefeito em bom Funcionamento 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração 04 122 2016 2083 Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente Objetivo: Manter as Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social 13 392 2018 2056 Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo Objetivo: Manter as Atividades da Cultura e Turismo 04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos Objetivo: Manter as atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de SaúdeFontes:1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE no elemento de despesa nº 3.3.90.30.000- material de consumo.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2023.

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:**D79E1A2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO EXTRATOS DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 003/2023

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.016/2023 PREGÃO PRESENCIAL 5/0003/2023

CONTRATO Nº. 01.060/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Malta-PB

CONTRATADO: - A. JULIANNY LIMA DA SILVA -ME (AUTOCENTER PITSTOP)

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para veículos leves e pesados, destinados a frota de veículos e agregados do município Malta/PB.

VALOR GLOBAL: com o valor de R\$ 43.200,00 (Quarenta e Três Mil e Duzentos Reais), vencendo nos seguintes itens: 19, 23, 25, 27, 30.

DOTAÇÕES: unidade orçamentaria, 02.010, Gabinete do Prefeito, 02.040 da Secretaria de Administração, 02.050 Sec. Mun. de Fin., Plan, e Gestão Fiscal, 02.070 Secretaria Municipal de Educação. 02.080 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, 02.090 Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Econômico,02.100 Secretaria Municipal de Infraestrutura E Recursos Hídricos, 02.110 Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, 02.060 Secretaria de Saúde, classificação funcional, 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito Objetivo: Manter as atividades do Gabinete do Prefeito em bom Funcionamento 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração 04 122 2016 2083 Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente Objetivo: Manter as Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social 13 392 2018 2056 Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo Objetivo: Manter as Atividades da Cultura e Turismo 04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos Objetivo: Manter as atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de SaúdeFontes:1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE no elemento de despesa nº 3.3.90.30.000- material de consumo.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2023.

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:**3904E4A4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

SERVIÇO PUBLICO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

Mataraca, 09 de fevereiro de 2023

Convidamos a população para fazer parte da primeira reunião do CMS de 2023, que será realizada no espaço de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de Mataraca no dia 27 de fevereiro de 2023, as 13:00 da tarde.

KIVIA MARIA RODRIGUES DA ROCHA

Secretária do Conselho Municipal de Saúde

PATRÍCIA NOGUEIRA DE CARVALHO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Mataraca

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva Código Identificador:E51CF28C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00005/2023. OBJETO: Seleção e Contratação de pessoas jurídicas para fornecimentos de refeições, na sede do Município e no Distrito de Barra do Camaratuba – Critério de Julgamento: menor preço total por localidade, devendo o fornecimento autorizado serem efetivados nos seguintes locais: Mataraca e Barra do Camaratuba. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Lucinete Lucena de Almeida - CNPJ 15.200.303/0001-25. Maria da Penha da Silva de Azevedo - CNPJ 14.114.084/0001-07. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 10 de Fevereiro de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**DD100941

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2023, que objetiva: Seleção e Contratação de pessoas jurídicas para fornecimentos de refeições, na sede do Município — Critério de Julgamento: menor preço total por localidade, devendo o fornecimento autorizado serem efetivados nos seguintes locais: Mataraca e Barra de Camaratuba; ADJUDICO o seu objeto a: LUCINETE LUCENA DE ALMEIDA - R\$ 34.500,00; MARIA DA PENHA DA SILVA DE AZEVEDO - R\$ 64.000,00.

Mataraca - PB, 10 de Fevereiro de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:4CB2A256

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2023, que objetiva: Seleção e Contratação de pessoas jurídicas para fornecimentos de refeições, na sede do Município – Critério de Julgamento: menor preco total por localidade, devendo o fornecimento autorizado serem efetivados nos seguintes locais: Mataraca e Barra de Camaratuba; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LUCINETE LUCENA DE ALMEIDA - R\$ 34.500,00; MARIA DA PENHA DA SILVA DE AZEVEDO - R\$ 64.000,00.

Mataraca - PB, 10 de Fevereiro de 2023

MARIA DO SOCORRO LOPES QUARESMA -

Secretária de Saúde

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador: A3FA4E5B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00003/2023. OBJETO: Seleção e Contratação de pessoas jurídicas para fornecimentos de refeições, na sede do Município - Critério de Julgamento: menor preço total por localidade, devendo o fornecimento autorizado serem efetivados nos seguintes locais: Mataraca e Barra de Camaratuba. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Lucinete Lucena de Almeida - CNPJ 15.200.303/0001-25. Maria da Penha da Silva de Azevedo - CNPJ 14.114.084/0001-07. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro -Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1035.

Mataraca - PB, 10 de Fevereiro de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador: 63DB9A68

GABINETE DO PREFEITO LEI N°562/2023

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 562/2023

Autoriza a abertura de Crédito especial Orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Mataraca, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

02.100 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV. **URBANOS**

1009 CONST/RECUP/REF PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CALÇADAS E CALÇADÕES

Fonte: 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

449051.99 Obras e Instalações 100.000,00

Sub Total 100.000,00

1041 CONST/AMPLI/REF. E EQUIP DE UNIDADE DE SAUDE

Fonte: 16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde

449051.99 Obras e Instalações 150.000,00

Sub Total 150.000,00

TOTAL250.000,00

Art. 2º Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MATARACA/PB.

Mataraca, 10 de fevereiro de 2023.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Maria Eduarda da Silva Código Identificador:E5D5D3A7

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00003/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria técnica para as ações de planejamento e desenvolvimento do turismo, visando a excelência em organização turística municipal. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Hemilly Servicos de Consultoria Ltda - CNPJ 34.474.404/0001-39. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro -Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 10 de Fevereiro de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador: D90E3F60

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2023

RATIFICAÇÃO Ε Nº ADJUDICAÇÃO DISPENSA DV00003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria técnica para as ações de planejamento e desenvolvimento do turismo, visando a excelência em organização turística municipal; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HEMÎLLY SERVÎCOS DE CONSULTORIA LTDA - R\$ 15.000,00.

Mataraca - PB, 10 de Fevereiro de 2023

EGBERTO COUTINHO MADRUGA -

Prefeito

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:C4C7A0AB

GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2023, que objetiva: Seleção e Contratação de pessoas jurídicas para fornecimentos de refeições, na sede do Município e no Distrito de Barra do Camaratuba – Critério de Julgamento: menor preço total por localidade, devendo o fornecimento autorizado serem efetivados nos seguintes locais: Mataraca e Barra do Camaratuba; ADJUDICO o seu objeto a: LUCINETE LUCENA DE ALMEIDA - R\$ 34.500.00; MARIA DA PENHA DA SILVA DE AZEVEDO - R\$ 64.000,00.

Mataraca - PB, 10 de Fevereiro de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador: 787D5B15

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2023, que objetiva: Seleção e Contratação de pessoas jurídicas para fornecimentos de refeições, na sede do Município e no Distrito de Barra do Camaratuba - Critério de Julgamento: menor preço total por localidade, devendo o fornecimento autorizado serem efetivados nos seguintes locais: Mataraca e Barra do Camaratuba; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LUCINETE LUCENA DE ALMEIDA - R\$ 34.500,00; MARIA DA PENHA DA SILVA DE AZEVEDO - R\$ 64.000,00.

Mataraca - PB, 10 de Fevereiro de 2023

EGBERTO COUTINHO MADRUGA -

Prefeito

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador: 1DE0B71F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 07, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023 -COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA **CIVIL - COMDEC - 2023/2024**

PORTARIA Nº 07, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 6º e 7º da Lei Municipal nº 361, de 331 de 20 de dezembro de 2006 c/c o art. 2°, § 1°, III; art. 5° e 54, I do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor Audilânio Simplício para ocupar a Presidência da Coordenadoria Municipal De Proteção e Defesa Civil -COMDEC.

Art. 2º Nomear o senhor Edmilson Vieira Costa para ocupar a Secretaria da Coordenadoria Municipal De Proteção e Defesa Civil -COMDEC.

Art. 3º Nomear o senhor Edilson Berlarmino da Silva para integrar como membro titular a Coordenadoria Municipal De Proteção e Defesa Civil - COMDEC, representando assim a Igreja Católica Apostólica Romana.

Art. 4º Nomear o senhor Marcelino dos Santos para integrar como membro titular a Coordenadoria Municipal De Proteção e Defesa Civil - COMDEC, representando assim a entidade religiosa Assembleia de Deus.

Art. 5º A devida composição da Coordenadoria Municipal De Proteção e Defesa Civil - COMDEC estará vigente para o biênio 2023-2024.

Art.6º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revoga-se a Portaria nº 08, de 2 de fevereiro de 2021.

JONAS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por: Antônio Veríssimo de Souza Segundo Código Identificador:821B0F8F

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 018, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023 - FÉRIAS - SÁVIO RONALDO ALVES FARIAS

PORTARIA Nº 018, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal Nº 257, de 30 de maio de 1997, artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472, de 16 de agosto 2017 e artigos, 5°, § 2°, 53, 55, 80 ao 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias, ao servidor público municipal, Sávio Ronaldo Alves Farias, ocupante do cargo efetivo de vigia, devidamente lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Portaria nº 065/2015 e matrícula nº 3149.

Parágrafo único. As devidas férias são alusivas ao referente ao período aquisitivo de 2022-2023 e deverão ser gozadas no período de 04.03.202 a 02.04.2023.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo nº 204/2022.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**4EE56F4F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

CÂMARA MUNICIPAL ATA DA SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, PARA POSSE DOS VEREADORES, E DA MESA DIRETORA PARA BIÊNIO 2023/2024.

Ata da Sessão Solene da Câmara Municipal de Monte Horebe, para posse dos Vereadores, e da Mesa Diretora para Biênio 2023/2024.

Aos dez (10) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte três (10/02/2023), as 14:00 horas, na cidade de Monte Horebe, Estado da Paraíba. Na qualidade de mais votado dentre os Vereadores eleitos para a Câmara Municipal de Monte Horebe, Marcio José Nogueira, declaro aberta a presente Sessão Solene, deu posse aos novos integrantes do poder legislativo, foi procedida à chamada nominal dos Vereadores: Agamenon Dias Guarita Júnior, Jefson da Costa Pereira Dantas, José Nivanio Lucio da Silva, Joaquim Leite de Brito, Juilio Cesar Ferreira Braga, Mayara Celly Tavares Nogueira, Pedro Pereira de Morais e Rudney Vicksonn Lima e Silva, todos os Sr. vereadores foram empossado, e foi feito o juramento "PROMETO CUMPRIR FIELMENTE O MEU MANDATO, GUARDAR E DEFENDER AS CONSTITUIÇÕES DA REPÚBLICA E DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E TUDO FAZER PELO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO E DO SEU POVO". Em seguida teve a eleição da Mesa Diretora desta Casa do Biênio 2023/2024. De acordo com o que preceitua o Art. 4º do Regimento interno, o mais votado Marcio José Nogueira procedeu a chamada nominal dos Vereadores: Agamenon Dias Guarita Júnior, Jefson da Costa Pereira Dantas, José Nivanio Lucio da Silva, Joaquim Leite de Brito, Juilio Cesar Ferreira Braga, Mayara Celly Tavares Nogueira, Pedro Pereira de Morais e Rudney Vicksonn Lima e Silva. Após da composição da mesa foi declarou empossada a Nova Mesa Diretora, com a seguinte composição: Marcio José Nogueira - Presidente; Joaquim Leite de Brito - Vice- Presidente; Jefson da Costa Pereira Dantas -Primeiro Secretário; Rudney Vicksonn Lima e Silva - Segundo Secretário. Foi declarou eleita a Chapa, eleita por unanimidade, recebendo os votos dos Seguintes Vereadores: , Agamenon Dias Guarita Júnior, Jefson da Costa Pereira Dantas, José Nivanio Lucio da Silva, Joaquim Leite de Brito, Juilio Cesar Ferreira Braga, Mayara Celly Tavares Nogueira, Pedro Pereira de Morais e Rudney Vicksonn Lima e Silva. Declarada eleita a Nova Mesa Diretora. O vereador Marcio José Nogueira, como novo Presidente, foi convidado para presidir os trabalhos, e que uma vez empossado Presidente, acolheu a todos os presentes. O Senhor Presidente declara empossados. Em seguida cada um fizeram discursos e agradecimentos por o reconhecimento do trabalho que vem sendo feito em Monte Horebe/PB agradeceram a população pelos votos. Em seguida o Senhor Presidente Marcio José Nogueira agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Solene, que após lida achada conforme, será devidamente assinada por todos os Vereadores, Prefeito e empossados que interessar. Eu Jefson da Costa Pereira Dantas (MDB), secretario ad hoc, lavrei o presente Termo, que vai assinado pelos vereadores empossados, depois de lido.

Câmara Municipal de Monte Horebe, 10° de fevereiro de 2023.

MÁRCIO JOSÉ NOGUEIRA Presidente (MDB)

JOAQUIM LEITE DE BRITO Vice-Presidente (MDB) JEFSON DA COSTA PEREIRA DANTAS Primeiro Secretário (MDB)

RUDNEY VICKSONN LIMA E SILVA Segundo Secretário (MDB)

PEDRO PEREIRA DE MORAIS Vereador (MDB)

AGAMENON DIAS GUARITA JUNIOR Vereador (MDB)

JOSÉ NIVANIO LUCIO DA SILVA Vereador (CIDADANIA)

MAYARA CELLY TAVARES NOGEUEIRA Vereador (MDB)

JULIO CESAR FERREIRA BRAGA Vereador (MDB)

> Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador:28D090F7

CÂMARA MUNICIPAL TERMO DE POSSE - DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE ELEITOS: 11/12/2022

TERMO DE POSSE DOS VEREADORES

DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE ELEITOS: 11/12/2022

Aos dez (10) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte três (10/02/2023), as 14:00, nesta cidade de Monte Horebe, Estado da Paraíba, situado na Rua Presidente Medici, nº 22, Centro, conforme art. 11º da Lei Orgânica de 04 de abril de 1990 do Município de Monte Horebe e art. 4º do Regimento Interno de 13 de novembro de 1990 desta Casa Legislativa, em sessão solene, sob a presidência provisória do Vereador MÁRCIO JOSÉ NOGUEIRA (MDB), portador do CPF: 022.982.214-21, mais votado dentre os presentes, compareceram os seguintes Vereadores eleitos na eleição suplementar de 11 dezembro de dois mil e vinte dois, a fim de prestar compromisso e tomar posse na forma do artigo decimo primeiro da Lei Orgânica Municipal e artigo quarto do Regimento Interno: AGAMENON DIAS GUARITA JÚNIOR (MDB) portador do CPF: 840.792.404-06, JEFSON DA COSTA PEREIRA DANTAS portador do CPF: 094.493.676-18, JOSÉ NIVANIO LUCIO DA SILVA portador do CPF: 288.741.778-95, JOAQUIM LEITE DE BRITO portador do CPF: 030.894.184-52, JUILIO CESAR FERREIRA BRAGA portador do CPF: 023.091.804-24, MAYARA CELLY TAVARES NOGUEIRA, PEDRO PEREIRA DE MORAIS portador do CPF: 106.014.324-01 e RUDNEY VICKSONN LÎMA E SILVA portador do CPF:080.014.324-01. Para secretariar os trabalhos o Presidente nomeou o Vereador JEFSON DA COSTA PEREIRA DANTAS (MDB), logo após foi dada a palavra ao mestre de Cerimônia FERNANDO ANTONIO DIAS PALITOT onde convidou aos vereadores eleitos a ficarem de pé e prestaram o seguinte compromisso: "PROMETO CUMPRIR FIELMENTE O MEU MANDATO, GUARDAR E DEFENDER AS CONSTITUIÇÕES DA REPÚBLICA E DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E TUDO FAZER PELO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO E DO SEU POVO". Assim todos o vereadores declararam: "ASSIM PROMETO". Finda a manifestação de todos os vereadores, foram declarados empossados no cargo para a Legislatura que tem inicio em primeiro de janeiro de dois mil e vinte um, e termino em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro. Do que para constar eu JEFSON DA COSTA PEREIRA DANTAS (MDB), secretario ad hoc, lavrei o presente Termo, que vai assinado pelos vereadores empossados, depois de lido.

Câmara Municipal de Monte Horebe, 10 de fevereiro de 2023.

MÁRCIO JOSÉ NOGUEIRA

Presidente (MDB)

JOAQUIM LEITE DE BRITO

Vice-Presidente (MDB)

JEFSON DA COSTA PEREIRA DANTAS

Primeiro Secretário (MDB)

RUDNEY VICKSONN LIMA E SILVA

Segundo Secretário (MDB)

PEDRO PEREIRA DE MORAIS

Vereador (MDB)

AGAMENON DIAS GUARITA JUNIOR

Vereador (MDB)

JULIO CESAR FERREIRA BRAGA

Vereador (MDB)

MAYARA CELLY TAVARES NOGEUEIRA

Vereador (MDB)

JOSÉ NIVANIO LUCIO DA SILVA

Vereador (CIDADANIA)

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva

Código Identificador:2CF863DA

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 447/2023 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI MUNICIPAL Nº 447/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA.

no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

- 10 Fica estimada a receita e fixada a despesa do Município de Monte Horebe, Estado da Paraíba, para o exercício financeiro de 2023, no valor total de **R\$ 40.166.000,00** (quarenta milhões, cento sessenta e seis mil reais), sendo **R\$ 39.464.780,00** e a Reserva de Contingência no valor de **R\$ 701.220,00** (setecentos e um mil duzentos e vinte reais).
- 2o As receitas decorrentes de arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, são estimadas com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO VALOR - R\$

1- RECEITAS CORRENTES

1- RECEITAS CORRENTE	3	
Receita Tributária		1.058.000,00
Receita Patrimonial		840.000,00
Transferências Correntes		
Outras Receitas Correntes		30.000,00
Conta Redutora p/ fo	ormação do	FUNDEF
(2.585.600,00)	-	

2 - RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Credito

Alienação de Bens	10.000,00
Transferências de Capital	. 5.075.000,00

Outras Receitas de Capital.		20.000,00
TOTAL	40 166.000,00	

3o-As despesas fixadas por Categoria Econômica, apresentam o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO VALOR - R\$

- DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos Sociais	16.951.000,00
Juros e Encargos da Divida	35.000,00
Outras Despesas Correntes12	551.780,00

TOTAL..... 40 166.000,00

4o A despesa fixada, por Poder e Órgão, apresenta o seguinte desdobramento:

ESPECIFICACAO VALOR - R\$

- PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal...... 1.287.580,00

- PODER EXECUTIVO

1.954.000,00

Secretaria de Esporte e lazer...... 675.000,00

50 - Fica o Poder Executivo Autorizado a:

I – abrir créditos suplementares, até o limite de 60% (Sessenta Porcento) da despesa fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos as definidas no artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

60 – Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, possuem os seguintes valores:

	,
II – Orçamento da Seguridade Social R\$	8.849.000.00
I – Orçamento Fiscal R\$	31.317.000,00

7o – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. 8o – Revogam-se as disposições em contrário.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 10 de fevereiro de 2023.

37

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva Código Identificador:78621BCB

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPALNº 448/2023 - DISPOE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM CUMPRIMENTO AO ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONFORME ABAIXO ESPECIFICA E REMETE DEMAIS PROVIDÊNC

LEI MUNICIPAL Nº 448/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPOE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM CUMPRIMENTO AO ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONFORME ABAIXO ESPECIFICA E REMETE DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS.

- O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DE PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte de Lei:
- Art. 1º Em cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, ficam adequados os padrões de vencimento mínimo de todos os Servidores Efetivos e Comissionados do Poder Executivo de Monte Horebe/PB, neste ano de 2023 desde da data de 1º (primeiro) de janeiro de 2023, igualitário ao salário mínimo nacional unificado, conforme Medida Provisória(MP) 1.143/2022 da Presidência da República, publicada no DOU Diário Oficial da União, em 12/12/2022, sendo esse o piso salarial do município de Monte Horebe/PB de R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), sem possibilidade de diminuição na remuneração de qualquer servidor, observados os padrões legais.
- **Art. 2º** As despesas oriundas da execução desta lei convertem-se por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas ou adicionadas se necessária, podendo realizar- se por Decreto, conforme previsão legal, pelo ente municipal.
- **Art.** 3º Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de janeiro de 2023.
- **Art. 4**° Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Monte Horebe/PB, em 10 de fevereiro de 2022.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva **Código Identificador:**D14F9712

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 450/2023 - DISPÕE SOBRE O AUMENTO DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DE MONTE HOREBE/PB, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº441/2022, DEMAIS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁR

LEI MUNICIPAL N° 450/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O AUMENTO DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE

SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DE MONTE HOREBE/PB, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, REVOGA A LEI MUNICIPAL N°441/2022, DEMAIS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, a Constitucional Federal da República e a Lei 13.708/2018, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
- Art. 1° Institui nos termos da Lei Federal N° 11.350, de 2006, Lei Federal N° 12.994, de 2014, comumente, alteradas pela a Lei 13.708 de 14 de agosto de 2018 e Portaria n° 3.270, de 11 de dezembro de 2019 do Ministério da Saúde, e a Lei Municipal n° 406/2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Parágrafo único - O piso salarial a que refere o caput deste artigo, será revisado em conformidade com a política nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias e em sua ausência, de acordo com a revisão geral anual concedida aos Servidores do Município.

Art. 2°. O Piso Salarial Profissional Municipal dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias é fixado no valor de **R\$ 2.604,00** (dois mil, seiscentos e quatro reais) mensais, a partir de 1° (primeiro) de janeiro de 2023.

Parágrafo Único – O Piso Salarial de que trata o Art. 2°, será reajustado em consonância com a Legislação Federal.

- Art. 3º As despesas para a execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria deste exercício e de exercícios futuros.
- Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° (primeiro) de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Monte Horebe/PB, em 10 de fevereiro de 2022.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva

Código Identificador:7C81DCE5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DO CONTRATO PE Nº 0.10.69/2022

Processo Administrativo nº. 081/2022. Pregão Eletrônico Nº 01069/2022 (SRP) – UASG 982095

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PRECO PARA CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO INDIRETA DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, MEDIANTE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei nº 14.133/21 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 081/2022, Pregão Eletrônico nº. 0.10.69/2022- VIGÊNCIA: Do presente contrato tem vigência 06/02/2023 até 06/02/2024 a partir da data de assinatura do contrato. **CONTRATANTES: PARTES** Prefeitura Municipal Monteiro/Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Monteiro/ ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO e empresa SERVICOS E MANUTENCOES LTDA - CNPJ 24.434.795/0001-04, no Valor Global de R\$ 541.441,20 (Quinhentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte centavos) – Contrato Administrativo nº **81.3.04/2022** e a empresa **J M F SERVICOS EIRELI – CNPJ** 22.120.334/0001-31, no Valor Global de R\$ 53.544,00 (Cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)— Contrato Administrativo nº **81.3.07/2022**

Monteiro - PB, 06 de fevereiro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO Gestora

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**ECBAAB38

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RETIFICAÇÃO

No aviso de Extrato de Contrato do Fundo Municipal de Assistência Social de Monteiro da Licitação do Pregão Eletrônico nº 0.10.15/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, /publicado no dia 10 de Fevereiro de 2023, Pág. 92, na descrição: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. Leia Se: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE

Monteiro -PB, 10 de Fevereiro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO – Gestora do FMAS

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**65931429

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DO CONTRATO PE Nº 0.10.69/2022

Processo Administrativo nº. 081/2022. Pregão Eletrônico Nº 01069/2022 (SRP) – UASG 982095

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO INDIRETA DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, MEDIANTE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei nº 14.133/21 -PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 081/2022, Pregão Eletrônico nº. 0.10.69/2022- VIGÊNCIA: Do presente contrato tem vigência 06/02/2023 até 06/02/2024 a partir da data de assinatura do contrato. **CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal Monteiro/Fundo Municipal de Educação de Monteiro/ ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO e as empresas LS SERVICOS E MANUTENCOES LTDA - CNPJ 24.434.795/0001-04, no Valor Global de R\$ 1.805.388,00 (Um milhão, oitocentos e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais) - Contrato Administrativo nº 81.2.02/2022 e a empresa J M F SERVICOS EIRELI - CNPJ 22.120.334/0001-31, no Valor Global de R\$ 227.589,54 (Duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) - Contrato Administrativo nº 81.2.06/2022

Monteiro - PB, 06 de fevereiro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO Gestora FME.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**07445241

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO RETIFICAÇÃO

No aviso de Extrato de Contrato do Fundo Municipal de Educação de Monteiro da Licitação do Pregão Eletrônico nº 0.10.15/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, /publicado no dia 10 de Fevereiro de 2023, Pág. 93, na descrição: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. Leia Se: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE

Monteiro -PB, 10 de Fevereiro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO – Gestora do FME

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:9A7951E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DO CONTRATO PE Nº 0.10.69/2022

Processo Administrativo nº. 081/2022. Pregão Eletrônico Nº 01069/2022 (SRP) – UASG 982095

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO INDIRETA DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, MEDIANTE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei nº 14.133/21 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 081/2022, Pregão Eletrônico nº. 0.10.69/2022 - VIGÊNCIA: Do presente contrato tem vigência 06/02/2023 até 06/02/2024 a partir da data de assinatura do contrato. **CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal Monteiro/FUNDO MUNICIPAL SAÚDE/ANA PAULA BÂRBOSA OLIVEIRA MORATO e as empresas LS SERVICOS E MANUTENCOES LTDA - CNPJ 24.434.795/0001-04, no Valor Global de R\$ 1.176.843,60 (Um milhão, cento e setenta e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos) - Contrato Administrativo nº 81.1.03/2022 e a empresa J M F SERVICOS EIRELI - CNPJ 22.120.334/0001-31, no Valor Global de R\$ 139.963,88 (Cento e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos) - Contrato Administrativo nº 81.1.05/2022

Monteiro - PB, 06 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO Gestora FMS

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:822C8172

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO RETIFICAÇÃO

No aviso de Extrato de Contrato do Fundo Municipal de Saúde de Monteiro da Licitação do Pregão Eletrônico nº 0.10.15/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, /publicado no dia 10 de Fevereiro de 2023, Pág. 92, na descrição: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. Leia Se: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE

Monteiro -PB, 10 de Fevereiro de 2023.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO – Gestora do FMS Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**9723E87D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº. 081/2022. Pregão Eletrônico Nº 01069/2022 (SRP) — UASG 982095 Decisão Administrativa

Considerando o resultado da análise realizada pela auditoria do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, junto ao Processo nº. 00673/23, que identificou erros formais junto ao certame, relativos à menção a normas anteriores à Lei nº. 14.133/2021, a administração Municipal, por meio de sua equipe técnica de licitações e assessoria jurídica, concluiu que, de fato, houve pequenos erros no texto do edital, que faziam menção à legislação anterior em algumas cláusulas. Tais equívocos formais se deram por mero ato falho da equipe de licitações que ao atualizar a legislação sobre o arquivo de edital de pregão eletrônico anterior, relativo a prestação de serviços, deixou passar despercebida algumas menções à legislação anterior. No entanto, a condução do questionado certame se deu, exclusivamente, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, não havendo registro da prática de qualquer ato diverso do previsto na nova lei de licitações e contratos. Ao analisar o resultado do certame, conseguiu-se obter o menor preço já registrado para este objeto, comparado aos certames realizados por Municípios da região, atendendo efetivamente ao princípio da economicidade. Considerando que se trata de irregularidade passível de saneamento, há de se manter os termos gerais do certame que não foram contaminados pelas falhas formais registradas no edital, o que se faz nos termos do art. 147 e seguintes da Lei nº. 14.133/2021, que dispõe o seguinte: "Art. 147. Constatada irregularidade no procedimento licitatório ou na execução contratual, caso não seja possível o saneamento, a decisão sobre a suspensão da execução ou sobre a declaração de nulidade do contrato somente será adotada na hipótese em que se revelar medida de interesse público, com avaliação, entre outros, dos seguintes aspectos: I - impactos econômicos e financeiros decorrentes do atraso na fruição dos benefícios do objeto do contrato; II - riscos sociais, ambientais e à segurança da população local decorrentes do atraso na fruição dos benefícios do objeto do contrato; III - motivação social e ambiental do contrato; IV - custo da deterioração ou da perda das parcelas executadas; V - despesa necessária à preservação das instalações e dos serviços já executados; VI - despesa inerente à desmobilização e ao posterior retorno às atividades; VII - medidas efetivamente adotadas pelo titular do órgão ou entidade para o saneamento dos indícios de irregularidades apontados; VIII - custo total e estágio de execução física e financeira dos contratos, dos convênios, das obras ou das parcelas envolvidas; IX - fechamento de postos de trabalho diretos e indiretos em razão da paralisação; X - custo para realização de nova licitação ou celebração de novo contrato; XI - custo de oportunidade do capital durante o período de paralisação. Considerando que não houve qualquer despesa executada sobre a ata de registro de precos, é possível o devido saneamento dos termos registrado na ata e nos contratos decorrentes, para permitir a devida adequação formal das obrigações pactuadas nos termos da Lei nº. 14.133/2021. Desse modo, é possível formalizar a devida errata junto aos termos da ata e dos contratos que façam menção à legislação diversa da Lei nº. 14.133/2021. ANTE O EXPOSTO, sejam feitas a retificações necessárias junto ao texto da ata de registro de preços e aos respectivos textos dos contratos, para permitir a devida adequação formal das obrigações pactuadas nos termos da Lei nº. 14.133/2021.

Monteiro (PB), 06 de fevereiro de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO – Pregoeira Oficial.

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:EF7C92E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0.10.69/2022

Processo Administrativo nº. 081/2022. Pregão Eletrônico Nº 01069/2022 (SRP) – UASG 982095

A Prefeita do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº. 14.133/21, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 0.10.69/2022. PROCESSO **ADMINISTRATIVO:** 081/2022. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO INDIRETA DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, MEDIANTE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Prefeitura de Monteiro, através de suas secretarias. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022. <u>EMPRESAS VENCEDORAS:</u> LS SERVICOS E MANUTENCOES LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 24.434.795/0001-04, do qual sagrou-se vencedora, com o valor total de R\$ 7.098.453,60 (SETE MILHÕES, NOVENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) e J M F SERVICOS EIRELI, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 22.120.334/0001-31, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, com o valor global de R\$ 842.193,84 (OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 06 de fevereiro de 2022.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Prefeita.

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:47D5561C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DO CONTRATO PE Nº 0.10.69/2022

Processo Administrativo nº. 081/2022. Pregão Eletrônico Nº 01069/2022 (SRP) - UASG 982095 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PRECO PARA CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO INDIRETA DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, MEDIANTE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei nº 14.133/21 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 081/2022, Pregão Eletrônico nº. 0.10.69/2022- VIGÊNCIA: Do presente contrato tem vigência 06/02/2023 até 06/02/2024 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal Monteiro/ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO e as empresas SERVICOS E MANUTENCOES LTDA 24.434.795/0001-04, no Valor Global de R\$ 25.554,00 (Vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro reais) - Contrato Administrativo n° 81.0.01/2022/CPL

Monteiro - PB, 06 de fevereiro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO Prefeita

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:54DC7DBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO RETIFICAÇÃO

No aviso de Extrato de Contrato da Prefeitura Municipal de Monteiro da Licitação do Pregão Eletrônico nº 0.10.15/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, /publicado no dia 10 de Fevereiro de 2023, Pág. 95, na descrição: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. Leia Se: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE

Monteiro -PB, 10 de Fevereiro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO - Prefeita

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:DFD9738A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO RETIFICAÇÃO

No aviso de Extrato de Homologação da Licitação do Pregão Eletrônico nº 0.10.15/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, /publicado no dia 10 de Fevereiro de 2023, Pág. 94, na descrição: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. Leia Se: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE

Monteiro -PB, 10 de Fevereiro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO – Prefeita

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:DFA11F53

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO RETIFICAÇÃO

No aviso de Extrato de Ata de Registro de Preço da Licitação do Pregão Eletrônico nº 0.10.15/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, /publicado no dia 10 de Fevereiro de 2023, Pág. 94, na descrição: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, COM ENTREGA CONTINUA, PARA **ATENDER** MUNICIPALIDADE. NECESSIDADES DESTA Leia SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE

Monteiro -PB, 10 de Fevereiro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO – Prefeita

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:071B4B62

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.20/2023- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra

aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.20/2023, cujo objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO FORNECIMENTO \mathbf{o} **PARCELADO** COMBUSTÍVEIS NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.. DATA DA ABERTURA: 28 DE FEVEREIRO DE 2023, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 283.950,00. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510, https://www.comprasnet.gov.br/, www.monteiro.pb.gov.br https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB, 10 de Fevereiro de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Pregoeira

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:446AFC67

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de Material Médico Hospitalar destinado ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: C. PARRA VIEIRA - R\$ 3.850,00; CIRURGICA LOJAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 34.354,20; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 114.030,80; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R\$ 3.623,40; GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTD -R\$ 11.735,70; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA - R\$ 17.470,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 58.287,62; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 130.239,75; VERO MEDICAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - R\$ 45.540,00; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME - R\$ 10.000,00.

Natuba - PB, 10 de Fevereiro de 2023

JOSE LINS DA SILVA FILHO -Prefeito

> **Publicado por:** Marcia Keliane dos Santos Barreto **Código Identificador:**13827FFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de Material Médico Hospitalar destinado ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Natuba: 02.070 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1003 2017 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde – FMS 10 301 1003 2018 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Básica 10 302 1003 2019 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 10 303 1003 2020 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica 10 305 1003 2021 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde 10 301 1003 2022 Manutenção de Outras Atividades da Saúde 33.90.30 – Material de

Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00032/2023 - 10.02.23 - C. PARRA VIEIRA - R\$ 3.850,00; CT N° 00033/2023 - 10.02.23 - CIRURGICA LOJAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 34.354,20; CT N° 00034/2023 - 10.02.23 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 114.030,80; CT Nº 00035/2023 - 10.02.23 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R\$ 3.623,40; CT N° 00036/2023 - 10.02.23 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E **EQUIPAMENTOS** HOSPITALARES ODONTOLOGICOS LTD - R\$ 11.735,70; CT N° 00037/2023 -10.02.23 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA - R\$ 17.470,00; CT N° 00038/2023 - 10.02.23 -ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 58.287,62; CT N° 00039/2023 -10.02.23 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 130.239,75; CT N° 00040/2023 - 10.02.23 - VERO MEDICAL IMPORTACAO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA R\$ 45.540,00; CT N° 00041/2023 - 10.02.23 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME - R\$ 10.000,00.

Publicado por:

Marcia Keliane dos Santos Barreto **Código Identificador:**2286C1E0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO 00054/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00054/2022 EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de gêneros alimentícios com o objetivo de atender as necessidades do Município de Nazarezinho-PB, durante o período de 2023.

CONTRATADOS:

GOMES THIAGO BARBOSA COMERCIO 31.860.198/0001-07; com o valor de R\$ 68.999.00 (sessenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais), CT: Nº 00049/2023, data do CT 24/01/2023; DEUSIMAR MENDES DE SOUSA - CNPJ: 03.705.644/0001-73, com o valor de R\$ 5.003,50 (cinco mil, três reais e cinquenta centavos), CT: Nº 00050/2023, data do CT 24/01/2023; DSA - DISTRIBUIDORA SORRISO DE ALIMENTOS LTDA -CNPJ: 07.817.316/0003-81; com o valor de R\$ 18.059,50 (dezoito mil, cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), CT: Nº **00051/2023**, data do CT 26/01/2023; FRANCISCO LOPES PRUDENCIO - CNPJ: 07.289.700/0001-97; com o valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), CT: Nº 00052/2023, data do CT 24/01/2023; GOMES E COSTA LTDA 44.409.367/0001-39, com o valor de R\$ 225.626,00 (duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais), CT: Nº 00053/2023, data 24/01/2023; MARCOS ANTONIO RODRIGUES 96557630482 - CNPJ: 37.623.430/0001-70, com o valor de R\$ 201.415,00 (duzentos e um mil, quatrocentos e quinze reais), CT: Nº 00054/2023, data do CT 24/01/2023; SUPERMERCADO MOREIRA E MELO LTDA - CNPJ: 21.127.085/0001-43, com o valor de R\$ 88.142,20 (oitenta e oito mil, cento e quarenta e dois reais e vinte centavos), CT: Nº 00055/2023, data do CT 24/01/2023.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

MARCELO BATISTA VALE

Prefeito Constitucional.

Publicado por: Jose Higino Lins Código Identificador:54A67FD9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO" ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 001/2023

"Promulga proposição legislativa, em virtude do silêncio em relação ao ato de promulgação, pelo Prefeito Municipal, no tempo hábil previsto no art. 45, §§ 6° e 7° da Lei Orgânica Municipal".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ, Estado da Paraíba, Sr. Ataíde Dantas Xavier, no uso de suas atribuições legais, definidas,

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, em Sessão Ordinária no dia 21/11/2022 do Projeto de Lei 006/2022, de autoria do Vereador Aldemir Alves de Macedo;

CONSIDERANDO que o autógrafo da referida proposição legislativa foi recebido pelo Poder Executivo Municipal em data de 23/11/2023;

CONSIDERANDO o silêncio em relação ao ato da promulgação, pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, no tempo hábil previsto no art. 45, §§ 6° e 7° da Lei Orgânica Municipal, no que concerne a aludida proposição legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º. PROMULGAR a Lei Municipal nº 1.965/2023 oriunda do Projeto de Lei nº 006/2022, de autoria do Vereador Aldemir Alves de Macedo, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Picuí/PB, em 10 de fevereiro de 2023.

ATAÍDE DANTAS XAVIER

- Presidente da Câmara Municipal de Picuí-PB -

LEI N° 1.965/2023, de 10 de fevereiro de 2023.

<u>DISPÕE SOBRE</u>: ESTABELECE FERIADO MUNICIPAL ESCOLAR EM ALUSÃO AO DIA DO PROFESSOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica decretado feriado escolar no Município de Picuí, em Alusão ao "Dia do Professor" a ser comemorado na terceira segunda feira do mês de outubro, e celebrado anualmente.

§ 1º - Essa lei atenderá as unidades de ensino públicas e privadas;

§ 2º - O Feriado Escolar ora criado passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Picuí;

§ 3º - No dia a ser comemorado, não haverá expediente nas Unidades de Ensino Municipais e Particulares.

Art. 2º Para comemorar condignamente o dia do professor, o dia que foi escolhido para ser celebrado, atenderá ao que já é executado na rede de ensino particular.

Parágrafo único. Não havendo nenhuma perda para os profissionais e podendo atender melhor o calendário escolar.

Art. 3º As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação em diário oficial do Município.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Picuí/PB, em 10 de fevereiro de 2023.

ATAÍDE DANTAS XAVIER

- Presidente da Câmara Municipal de Picuí-PB -

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**909D8421

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO" EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por

Excepcional Interesse Público nº. 001/2023. Contratante: Câmara Municipal de Picuí.

Contratado: Eduardo Kennedy Almeida de Souza.

Objeto: Prestação de serviços de Vigilante com lotação na Divisão de Serviços Administrativos, pertencente à Estrutura Administrativa do Poder Legislativo, Câmara Municipal de Picuí.

Valor: R\$ 2.114,00 (dois mil, cento e quatorze reais) relativo aos vencimentos iniciais, acrescido dos adicionais regulamentares, nos termos da Lei Municipal n° 1.962, de 16 de janeiro de 2023, efetuando-se os descontos obrigatórios, por quarenta horas de trabalhos semanais.

Vigência: 01/02/2023 a 01/08/2023.

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Poder Legislativo Municipal.

Assinatura: 01 de fevereiro de 2023.

Signatários: Ataíde Dantas Xavier e Eduardo Kennedy Almeida de

Souza.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:3EFB9CEF

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 024/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal, JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS, matrícula 0000340, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração, para função de Interlocutor do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, que terá o dever de gerenciar a parceria, zelar por seu fiel cumprimento, coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica nº 036/2022.

Parágrafo Único: Fica designado ainda na condição de Colaboradores a servidora pública municipal **MARIA DOROTÉIA DOS SANTOS**, matrícula nº 2017693, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, cujas atribuições estão previstas no Termo de Cooperação Técnica 036/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Picuí-PB, 09 de fevereiro de 2023.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

PUBLICADO EM 10/02/2023. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**9DBC768D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 025/2023 O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar;

CONSIDERANDO que o servidor credenciado como Agente de Desenvolvimento na Sala do Empresário foi exonerado a pedido e há a necessidade de credenciamento perante o SEBRAE de um (a) novo (a) servidor (a) para desempenhar tais funções;

RESOLVE:

Credenciar a servidora MARIA DOROTÉIA DOS SANTOS, matrícula nº 2017693, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, como Agente de Desenvolvimento deste Município, nos termos do art. 85-A da Lei Complementar Federal nº 123/2006, passando a doravante desempenhar suas funções na Sala do Empresário, com as atribuições constantes do § 1º do art. 85-A da Lei Complementar Federal. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Picuí-PB, 09 de fevereiro de 2023.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

PUBLICADO EM 10/02/2023. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**3603A900

GABINETE DO PREFEITO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00243/2022 - TP00006/2022

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00243/2022. Fundamento Legal: Tomada de Preço nº 00006/2022. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: **SENA CONSTRUÇÕES EIRELI.** Objeto do Aditivo: Aditivar em R\$ 54.501,13 (Noventa e cinco mil, seiscentos e seis reais e sete centavos) o valor do contrato supracitado acima. Assinatura: 08 de Fevereiro de 2023. Signatários: OLIVÃNIO DANTAS REMÍGIO e **SENA CONSTRUÇÕES EIRELI.**

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 359E13F6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 002/2023, de 02/01/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 1.462, de 25 de Janeiro de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00008/2023, que objetiva o **Registro de Preços** para: AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- NILDO FREITAS DANTAS ME. 01.034.997/0001-63 Valor: R\$ 738.032,00

Pombal - PB, 10 de Fevereiro de 2023

JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**B37D74EC

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE JULGAMENTO PROPOSTAS TOMADA DE PREÇO Nº 0002/2023

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS (SENADOR RUY CARNEIRO), NO MUNICÍPIO DE POMBAL.

A Prefeitura Municipal de Pombal, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que após exame das propostas comerciais da referida Tomada de Preços, foi CLASSIFICADA: 1º lugar: GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, valor: R\$ 790.264,97; CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI-EPP, valor: R\$ 795.398,53. DESCLASSIFICADA: NENHUMA. A ata de julgamento detalhada encontra-se disponível dos interessados para vistas, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei https://www.pombal.pb.gov.br/tomada-de-precos/ ou de forma eventual no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h00min às 12h:00min e 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitação@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 10 de fevereiro de 2023.

LEONARDO FARIAS DA SILVA Presidente da CPL

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**BC0D5DB6

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2023 AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria n.º 001/2023 de 02 de janeiro de 2023, através de seu presidente, após análise da documentação apresentada, julga CREDENCIADAS: IMPLANTEX SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 29.080.282/0001-66; RICARDO DE SOUSA BRAGA ME, inscrita no CNPJ: 29.577.267/0001-28, TIAGO FERREIRA LICARIÃO ME, inscrita no CNPJ: 22.212.188/0001-74. NÃO CREDENCIADA: NENHUMA. Mais informações e ata de julgamento dos documentos de credenciamento em todos os dias úteis, sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Pombal, situada à Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, no horário: 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min.

Pombal/PB, 10 de fevereiro de 2023

LEONARDO FARIAS DA SILVA Presidente da CPL

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa **Código Identificador:**E1362774

GABINETE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022 EXTRATO DAS ATAS
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2023 E Nº 065/2023

No dia 07 de fevereiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15, 1° andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256- 2ªVIA - SSP-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decretos Municipal n.º 1.995/18 e 2071/2019 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 070/2022, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor:

Ata de Registro de Precos Nº 064/2023

Fornecedor: LETICIA GUIMARÃES DAMIÃO PINTO ME

CNPJ: 21.806.860/0001-97

Itens: 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17 e 19.

Valor: R\$ 57.448,50 (cinquenta e sete mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

Ata de Registro de Preços Nº 065/2023

Fornecedor: VIRNA MENEZES ROLIM

CNPJ: 39.655.652/0001-08

Itens: 1 e 3.

Valor: R\$ 8.061,00 (oito mil e sessenta e um reais).

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.

Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 07 de fevereiro de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

LETICIA GUIMARÃES DAMIÃO PINTO ME

Proponente Vencedor

VIRNA MENEZES ROLIM

Proponente Vencedor

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva

Código Identificador:5BA613D3

GABINETE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - 070/2022 EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 156/2023 E Nº 157/2023

Pombal/PB, 07 de fevereiro de 2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO INFANTIL PARA COMPOR KITS DE ENXOVAIS.

CONTRATO 156/2023

CONTRATADO: LETICIA GUIMARÃES DAMIÃO PINTO ME

CNPJ: 21.806.860/0001-97 VIGÊNCIA: 31/12/2023

VALOR: R\$ 57.448,50 (cinquenta e sete mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

CONTRATO 157/2023

CONTRATADO: VIRNA MENEZES ROLIM

CNPJ: 39.655.652/0001-08 VIGÊNCIA: 31/12/2023

VALOR: R\$ 8.061,00 (oito mil e sessenta e um reais).

DOTAÇÃO: 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1051 2055 Manutenção de Benefícios Eventuais - 000842 3390.32 99 15001000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

LETICIA GUIMARÃES DAMIÃO PINTO ME

Contratado

VIRNA MENEZES ROLIM

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:BE6049F2

GABINETE

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO - 033/2022 EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 147/2023, Nº 148/2023, Nº 149/2023, Nº 150/2023, Nº 151/2023, Nº 152/2023, Nº 153/2023, Nº 154/2023 E Nº 155/2023.

Pombal/PB, 07 de fevereiro de 2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

CONTRATO Nº 147/2023

CONTRATADO: ARSERVE PHARMA EPP LTDA

CNPJ: 43.519.181/0001-70 VIGÊNCIA: 31/12/2023

VALOR: R\$ 14.730,00 (catorze mil setecentos e trinta reais).

CONTRATO Nº 148/2023

CONTRATADO: DANTAS E NOBRE COMERCIAL DE

ALIMENTOS LTDA CNPJ: 09.149.197/0001-08

VIGÊNCIA: 31/12/2023

VALOR: R\$ 287.197,00 (duzentos e oitenta e sete mil cento e

noventa e sete reais).

CONTRATO Nº 149/2023

CONTRATADO: FRANCILEIDE GOMES DE ALMEIDA

CNPJ: 08.510.807/0001-86 VIGÊNCIA: 31/12/2023

VALOR: R\$ 209.539,14 (duzentos e nove mil quinhentos e trinta e

nove reais e catorze centavos).

CONTRATO Nº 150/2023

CONTRATADO: JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS

CNPJ: 40.865.870/0001-48 VIGÊNCIA: 31/12/2023

VALOR: R\$ 67.084,08 (sessenta e sete mil oitenta e quatro reais e

oito centavos).

CONTRATO Nº 151/2023

CONTRATADO: J. T. A. COMERCIO DE ARTIGOS

DESCARTÁVEIS LTDA CNPJ: 21.318.384/0001-65 VIGÊNCIA: 31/12/2023

VALOR: R\$ 331.126,65 (trezentos e trinta e um milcento e vinte e

seis reais e sessenta e cinco centavos).

CONTRATO Nº 152/2023

CONTRATADO: RUBENS SOUSA LOPES

CNPJ: 14.528.882/0001-77 VIGÊNCIA: 31/12/2023

VALOR: R\$ 276.410,22 (duzentos e setenta e seis mil quatrocentos e

dez reais e vinte e dois centavos).

CONTRATO Nº 153/2023

CONTRATADO: SIDNEY ROBSON MATOS PEREIRA

CNPJ: 13.063.596/0001-10 VIGÊNCIA: 31/12/2023

VALOR: R\$ 41.379,52 (quarenta e um mil trezentos e setenta e nove

reais e cinquenta e dois centavos).

CONTRATO Nº 154/2023

CONTRATADO: THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO

CNPJ: 31.860.198/0001-07 VIGÊNCIA: 31/12/2023

VALOR: R\$ 8.485,00 (oito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).

CONTRATO Nº 155/2023

CONTRATADO: WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA

CNPJ: 19.164.442/0001-00 VIGÊNCIA: 31/12/2023

VALOR: R\$ 835.255,91 (oitocentos e trinta e cinco mil duzentos e

cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos).

DOTAÇÃO: 02.030 - Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.060 - Secretaria de Educação - 12 361 1050 2027 Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAEF - 12 365 1050 2025 Manutenção da Merenda Escolar da Creche - PNAC - 12 365 1050 2026 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAP - 12 366 1050 2029 Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA - 12 367 1050 2030 Manutenção da Merenda Escolar - Atendimento Especializado - AEE - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 302 1049 2076 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 10 302 1049 2078 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios - 3390.30 99 - Material de Consumo.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

ARSERVE PHARMA EPP LTDA

Contratado

DANTAS E NOBRE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

Contratado

FRANCILEIDE GOMES DE ALMEIDA

Contratado

JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS

Contratado

J. T. A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA

Contratado

RUBENS SOUSA LOPES

Contratado

SIDNEY ROBSON MATOS PEREIRA

Contratado

THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO

Contratado

WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**16F6C5CC

GABINETE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/2023, N.º 056/2023, N.º 057/2023, N.º 058/2023, N.º 059/2023, N.º 060/2023, N.º 061/2023, N.º 062/2023 E N.º 063/2023.

No dia 07 de fevereiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15, 1° andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.° 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.° 132.872.144-20, RG n.° 249.256- 2ªVIA - SSP-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decretos Municipal n.° 1.995/18 e

2071/2019 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 033/2022, RESOLVE registrar o preço ofertado pelos Fornecedores:

Ata de Registro de Preços Nº 055/2023

Fornecedor: ARSERVE PHARMA EPP LTDA

CNPJ: 43.519.181/0001-70

Itens: 47.

Valor: R\$ 14.730,00 (Catorze mil setecentos e trinta reais)

Ata de Registro de Preços Nº 056/2023

Fornecedor: DANTAS E NOBRE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 09.149.197/0001-08

Itens: 5, 8, 11, 12, 15, 16, 18, 20, 23, 24, 32, 33, 34, 35, 37, 39, 40, 42, 45, 51, 55, 57, 58, 59, 63, 69, 77, 80, 89, 94, 95.

Valor: R\$ 287.197,00 (duzentos e oitenta e sete mil cento e noventa e sete reais).

Ata de Registro de Preços Nº 057/2023

Fornecedor: FRANCILEIDE GOMES DE ALMEIDA

CNPJ: 08.510.807/0001-86 Itens: 71, 72, 73, 74, 75, 76.

Valor: R\$ 209.539,14 (duzentos e nove mil quinhentos e trinta e nove

reais e catorze centavos).

Ata de Registro de Preços Nº 058/2023

Fornecedor: JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS

CNPJ: 40.865.870/0001-48 Itens: 7, 14, 38, 78, 79, 81.

Valor: R\$ 67.084,08 (sessenta e sete mil oitenta e quatro reais e oito

centavos).

Ata de Registro de Preços Nº 059/2023

Fornecedor: J. T. A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS

LTDA

CNPJ: 21.318.384/0001-65

Itens: 1, 22, 28, 36, 41, 43, 44, 50, 52, 60, 64, 65, 66, 67, 82, 83, 84,

85, 91, 96, 97, 98, 102.

Valor: R\$ 331.126,65 (trezentos e trinta e um mil cento e vinte e seis

reais e sessenta e cinco centavos).

Ata de Registro de Preços Nº 060/2023

Fornecedor: RUBENS SOUSA LOPES

CNPJ: 14.528.882/0001-77 Itens: 26, 61, 70, 90.

Valor: R\$ 276.410,22 (duzentos e setenta e seis mil quatrocentos e

dez reais e vinte e dois centavos).

Ata de Registro de Preços Nº 061/2023

Fornecedor: SIDNEY ROBSON MATOS PEREIRA

CNPJ: 13.063.596/0001-10

Itens: 62.

Valor: R\$ 41.379,52 (quarenta e um mil trezentos e setenta e nove

reais e cinquenta e dois centavos).

Ata de Registro de Preços Nº 062/2023

Fornecedor: THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO

CNPJ: 31.860.198/0001-07

Itens: 92, 93.

Valor: R\$ 8.485,00 (oito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Ata de Registro de Preços Nº 063/2023

Fornecedor: WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA

CNPJ: 19.164.442/0001-00

Itens: 2, 10, 17, 19, 27, 29, 30, 31, 46, 49, 53, 56, 68, 86, 87, 88, 104. Valor: R\$ 835.255,91 (oitocentos e trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos).

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.

Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 07 de fevereiro de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

ARSERVE PHARMA EPP LTDA

Proponente Vencedeor

DANTAS E NOBRE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

Proponente Vencedeor

FRANCILEIDE GOMES DE ALMEIDA

Proponente Vencedeor

JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS

Proponente Vencedeor

J. T. A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA

Proponente Vencedeor

RUBENS SOUSA LOPES

Proponente Vencedeor

SIDNEY ROBSON MATOS PEREIRA

Proponente Vencedeor

THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO

Proponente Vencedeor

WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA

Proponente Vencedeor

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva

Código Identificador: C18668B1

GABINETE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2023

Pombal - PB, 10 de Fevereiro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00008/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- NILDO FREITAS DANTAS ME.

01.034.997/0001-63 Valor: R\$ 738.032,00

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**5E8D1210

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO 4º ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 036/2021

Processo Administrativo Nº 015/2021. **Pregão Presencial Nº** 001/2021. **Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel/PB.

CNPJ: Contratada: Ivaldo Florêncio de Azevedo-ME, 09.061.979/0001-82. Justificamos o pedido da prorrogação da vigência do contrato em tela de 05/03/2022 a 05/03/2023, para a nova vigência que de 05/03/2023 a 05/03/2024, por se tratar de serviço de fornecimento de natureza continuada de emergência, fundamentado na cláusula sétima - dos prazos. Desta forma, fica aditivado o valor total de R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais), referente aos itens 1, 2 e 3, de acordo os valores celebrados no referido contrato e no 1º termo aditivo. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e o Sr. Ivaldo Florêncio de Azevedo (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 09 de dezembro de 2022.

RICARDO P. DO NASCIMENTOPrefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**0B8510DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023 (Processo Administrativo Nº 100001/2023), que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica prestar o fornecimento dos equipamentos (Autoclaves de 21 L, Compressor odontológico de 50 litros) para atender a demando dos Postos de Saúde que se utilizam deste tipo de equipamento, através da Secretaria de Saúde/Fundo deste município, conforme termo de referência: com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: Licitante vencedor: Betina Berg Oliveira Bonetti-ME, CNPJ: 44.405.119/0001-10. Endereço: Rua Rodeio. Nº 451 (APT-204). Bairro: Rio Morto. Cep: 89.080-299. Cidade: Indaial-SC. Email: betinabergoliveira@gmail.com. Telefone: (47) 9 9753-1307, com o valor total R\$ 3.440,00 (três mil, quatrocentos e quarenta reais) por cada equipamento, perfazendo o valor total de R\$ 10.320,00 (dez mil, trezentos e vinte reais), referente ao item 1; Licitante vencedor: Hospitronica Comercio de Equipamentos Medico Hospitalar Ltda-EPP, CNPJ: 17.737.428/0001-14. Endereço: Av. Celso Garcia Cid, Nº 1523, Loja 08, Bairro: Centro, Cep: 86.010-490, Cidade: Londrina-PR, E-mail: hospitronica@gmail.com. Telefone: (43) 3341-0006, com o valor total R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) por cada equipamento, perfazendo o valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), referente ao item 2. Desta forma, o valor total homologado é de R\$ 18.120,00 (dezoito mil, cento e vinte reais).

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 06 de fevereiro de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**CA3547C8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 021 2023

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2023

OBJETO: Aquisição parcelada de lubrificantes, destinados aos veículos da frota pública e locada para atender as necessidades das

diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Quixaba-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

PARTICIPANTE: VENCEREMOS AUTOPEÇAS COMERCIO A VAREJO LTDA, CNPJ Nº 08.164.012/0001-63, situada na rua Major Wanderley, 64, Casa, Centro, Patos/PB.

FundamentADO: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2023.

FONTE DE RECURSO: Ordinários e Programas/Outros.

VALOR GLOBAL: R\$ 46.970,00 (quarenta e seis mil e novecentos e setenta reais)

RATIFICO/HOMOLOGO a decisão, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supramencionados para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 90, caput da Lei 14.133, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 09 de fevereiro de 2023.

CLAUDIA MACÁRIO LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:** AF101B0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DISPENSA 021/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 021/2023

A Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, localizada à Rua Francisco de Assis Pereira, nº 295 – Centro, Quixaba/PB, CEP: 58.733-000, através de seu Agente de Compras, convoca a empresa: VENCEREMOS AUTOPEÇAS COMERCIO A VAREJO LTDA, CNPJ Nº 08.164.012/0001-63, situada na rua Major Wanderley, 64, Casa, Centro, Patos/PB, vencedora na cotação de preços da Dispensa nº 021/2023, para no prazo de 03 (três) dias úteis, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, para assinar contrato de serviços. Caso não compareça, convocaremos o segundo colocado.

Quixaba/PB, 09 de fevereiro de 2023

DENIS DE OLIVEIRA LUCENA

Agente de Compras

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:** CCE0D029

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

COMISSÃO DE LICITAÇÕES RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023, que objetiva: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA JUNTO AO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, VOLTADOS À GESTÃO PÚBLICA, CONSOANTE ÀS APLICABILIDADES CONSTITUCIONAL E FISCAL, COM VASTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E GENÉRICOS EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO (CASP), EM OBEDIÊNCIA AO PLANO DE CONTAS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PCASP); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JLS CONTABILIDADE LTDA – ME - R\$ 114.000,00.

Santa Cruz - PB, 23 de Janeiro de 2023

PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA -

Prefeito

Publicado por:

George Matias de Freitas **Código Identificador:**140C08D7

COMISSÃO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA JUNTO AO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, VOLTADOS À GESTÃO PÚBLICA, CONSOANTE ÀS APLICABILIDADES CONSTITUCIONAL E FISCAL, COM VASTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E GENÉRICOS EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO (CASP), EM OBEDIÊNCIA AO PLANO DE CONTAS APLICADAS AO (PCASP). **FUNDAMENTO** PÚBLICO Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023. DOTAÇÃO: 04.123.2004.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Fonte: Recursos Próprios do Município de Santa Cruz. VIGÊNCIA: até o final do exercício de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cruz e: CT Nº 00020/2023 - 23.01.23 - JLS CONTABILIDADE LTDA - ME - R\$ 114.000,00.

Publicado por:

George Matias de Freitas **Código Identificador:**73A4C0F1

COMISSÃO DE LICITAÇÕES RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023, que objetiva: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, VOLTADOS À GESTÃO PÚBLICA, CONSOANTE ÀS APLICABILIDADES CONSTITUCIONAL Е FISCAL, COM **VASTOS** CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E **GENÉRICOS** CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO (CASP), EM OBEDIÊNCIA AO PLANO DE CONTAS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PCASP); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JLS CONTABILIDADE LTDA – ME - R\$ 48.000,00.

Santa Cruz - PB, 23 de Janeiro de 2023

PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA – Prefeito

Publicado por:

George Matias de Freitas Código Identificador:BE8BA44B

COMISSÃO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, VOLTADOS À GESTÃO PÚBLICA, CONSOANTE ÀS APLICABILIDADES FISCAL, CONSTITUCIONAL Е COM VASTOS ESPECÍFICOS CONHECIMENTOS Е GENÉRICOS CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO (CASP), EM OBEDIÊNCIA AO PLANO DE CONTAS APLICADAS AO PÚBLICO (PCASP). **FUNDAMENTO** Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023. DOTAÇÃO: 04.123.2004.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - ESSOA JURIDICA Fonte: Recursos Próprios do Município de Santa Cruz. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro 2023.PARTES CONTRATANTES:

Municipal de Santa Cruz e: CT N° 00021/2023 - 23.01.23 - JLS CONTABILIDADE LTDA - ME - R\$ 48.000,00.

Publicado por:

George Matias de Freitas **Código Identificador:**F56A354E

COMISSÃO DE LICITAÇÕES RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AVALIAÇÃO ATUARIAL 2023, REFERENTE AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - R\$ 9.750,00.

Santa Cruz - PB, 01 de Fevereiro de 2023

PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA - Prefeito

Publicado por:

George Matias de Freitas **Código Identificador:**BC3AA3E5

COMISSÃO DE LICITAÇÕES RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNCÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS – ME - R\$ 17.196,75.

Santa Cruz - PB, 03 de Fevereiro de 2023

PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA Prefeito

Publicado por: George Matias de Freitas Código Identificador:FF5F6671

COMISSÃO DE LICITAÇÕES PP Nº 00001/2023 - EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição Gradual De Material Medico Hospitalar Para Atender A Demanda Da Rede Municipal De Santa Cruz Para O Ano De 2023. Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 00001/2023. Dotação: Recursos Próprios Do Município De Santa Cruz: Orcamento 2023 - 20.07 Secretaria Municipal De Saúde - 10.122.1023.2111 Manutenção E Administração Da Secretaria Municipal De Saude -20.10 Fundo Municipal De Saúde - 10.301.1023.2055 Manutenção Do Programa De Saúde Bucal; 10.301.1023.2078 Manut. De Programas/Sus; 10.301.1023.2079 Manut. Do Especialidades Odontológicas; 10.302.1023.2059 Manutenção Do Programa Saúde Da Familia - Psf; 10.302.2003.2031 Manutenção E Administração Das Unidades Básicas De Saúde – Ubs; – 3.3.90.30.01 Material De Consumo 2110000.00 Receitas De Impostos E De Transferência De Impostos – Saúde 2140000.00 Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Provenientes Do Governo Federal -Bloco. Vigência: Até O Final Do Exercício Financeiro De 2023.Partes Contratantes: Prefeitura Municipal De Santa Cruz E: Ct Nº - 26.01.23 - Biomed Distribuidora Hospitalar E Laboratorial Nossa Senhora - R\$ 62.939,80; Ct Nº 00025/2023 -26.01.23 - Farmaguedes Com. De Prod. Farmacêuticos, Méd. E Hosp. Ltda - R\$ 20.843,40; Ct N° 00026/2023 - 26.01.23 - Hospharma Comercio Atacadista De Medicamentos, Materiais Medico Hospitalares E D - R\$ 108.259,00; Ct N° 00027/2023 - 26.01.23 - Jm Comercio E Representacao Ltda - R\$ 5.297,74; Ct N° 00028/2023 - 26.01.23 - Jose Nergino Sobreira - R\$ 2.160,00; Ct N° 00029/2023 - 26.01.23 - K.C.R.S. Comercio De Equipamentos Eireli - R\$ 3.285,00; Ct N° 00030/2023 - 26.01.23 - Odontomed Comercio De Produtos Médico-Hospitalares Ltda.-Me - R\$ 74.036,74; Ct N° 00031/2023 - 26.01.23 - Vescia Maria Fernandes Duarte Eireli - R\$ 94.747,55.

Publicado por:

George Matias de Freitas Código Identificador:F870AA87

COMISSÃO DE LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO GRADUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB NO ANO DE 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: B R V DOS SANTOS EIRELI - R\$ 89.781,30; EUGENIO PACHELLI SILVA DE OLIVEIRA ME - R\$ 39.600,00; FRIGORIFICO SAO FRANCISCO LTDA - EPP - R\$ 207.419,40; PEREIRA E FERNANDES COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA - R\$ 151.405,30; THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO - R\$ 48.259,25.

Santa Cruz - PB, 09 de Fevereiro de 2023

PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA –
Prefeito

Publicado por:

George Matias de Freitas **Código Identificador:**61FBE7D3

COMISSÃO DE LICITAÇÕES PP Nº 00004/2023 - EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva Nos Prédios Públicos, Praças E Demais Imóveis Pertencentes Ao Município De Santa Cruz/Pb. Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 00004/2023. Dotação: Recursos Próprios Do Município De Santa Cruz: Orçamento 2023 20.02 Chefia Do Gabinete – 04.122.2002.2002 Manutençao Das Ativ. Do Gabinete Do Prefeito 20.03 Sec Municipal De Administração - 04.122.2003.2003 Manutenção Da Sec. Mun. De Administração 20.04 Secretaria De Planejamento, Finanças, Orcamento E Gestão – 04.123.2004.2008 Manutenção Das Atividades Dos Serviços Financeiros; 20.05 Sec Agricultura E Desenv Rural -20.606.2003.2012 Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Agricultura; 20.06 Secretaria Municipal De Educação 12.122.2003.2013 Manutenção Da Secretaria Municípal De Educação; 12.306.1009.2015 Manutenção Do Pnae - Ensino Fundamental; 12.361.1006.2017 Manutenção De Outros Programas Fnde; 12.361.1006.2018 Manutenção E Desenvolvimento Do Ensino - Mde 25%; 12.361.1006.2082 Manutenção Do Pnat - Ensino Fundamental; 12.361.1006.2143 Fundo De Manut.Do Ensino Fund.E Valorização Do Magistério – 70%; 12.362.1006.2086 Manutenção Do Pnat - Ensino Médio; 12.363.1020.2022 Manutenção Do Núcleo De Informática; 12.365.1006.2023 Manutenção E Administração Da Educação Infantil – 30%; 12.365.1007.2083 Manutenção De Creches; 12.365.1007.2085 Manutenção Do Pnat – Ensino Infantil; 12.365.1007.2087 Manutenção Pnae - Pré Escola; 12.365.1009.2084 Manutenção Pnae - Creche; 12.366.1008.2024 Manutenção Do Programa De Educação De Jovens E Adultos - Eja 30%; 20.07 Secretaria De Saúde - 10.122.1023.2111 Manutenção E Administração Da Secretaria Municipal De Saude; 10.122.1023.2112 Manutenção Do Conselho Municipal De Saúde; 08.244.2003.2040 Manutenção E Administração Sec. Municípal De Assistencia Social; 20.09 Secretaria De Serviços Urbanos E Meio Ambiente 15.451.2003.2049 Manutenção Das Atividades Da Sec. Municipal De Serv.Urb.E Meio Ambiente; 15.452.1012.2065 Manutenção Das Praças E Jardins; 15.452.1013.2064 Manutenção Das Vias Urbanas; 15.452.1018.2050 Manutenção Dos Serviços De Limpeza Publica; 17.512.1011.2051 Manutenção Dos Serviços De Saneamento Basico; 25.452.1013.2066 Manutenção Dos Serviços De Iluminação Pública; 26.451.1021.1049 Construção De Passagem 26.782.1021.2053 Manutenção E Conservação De Estradas; 20.10 Fundo Municipal De Saúde - 10.301.1023.2054 Manutenção Do Programa Agentes Comunitários De Saúde - Pacs; 10.301.1023.2055 Manutenção Do Programa De Saúde Bucal; 10.301.1023.2079 Manut. De Especialidades Odontológicas Centro 10.301.1023.2142 Implantação Do Programa Melhor Em Casa; 10.302.1023.1017 Reforma E Ampliação De Posto De Saúde; 10.302.1023.2104 Manut.Dos Serviços De Atendimento Móvel De Urgência - Samu; 10.302.1023.2105 Manutenção Do Hospital Wanderley; 10.302.2003.2031 Francisco Manutenção Unidades Básicas De Saúde Administração Das Ub; 10.303.1023.2076 Manut. Do Programa Farmácia Básica; 10.305.1023.2106 Manutenção Do Programa De Vigilância E Promoção Da Saúde; 20.12 Fundo Municipal De Assistência Social -08.122.1002.2114 Manutenção Do Conselho De Assistência Social; 08.244.1002.2042 Manut.Do Programa De Atenção Integrada Da Família - Paif; 08.244.1002.2072 Serv. De Convivência E Fortalecimento De Vínculos - Scfv; 08.244.1002.2115 Manutenção Do Cras; 08.244.1002.2150 Manutenção Do Programa Primeira Infância No Suas;. Vigência: Até O Final Do Exercício Financeiro De 2023.Partes Contratantes: Prefeitura Municipal De Santa Cruz E: Ct Nº 00032/2023 - 26.01.23 - Marcelo Abrantes Pereira - R\$ 479.100,00.

Publicado por:

George Matias de Freitas **Código Identificador:**C0413BD7

COMISSÃO DE LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2023, que objetiva: Aquisição Parcelada de Medicamentos de "A a Z" das Linhas Ética e Genérica, através da oferta de Maior Porcentagem de Desconto sobre a Tabela ABC Farma para atender a demanda da Secretária Municipal de Saúde de Santa Cruz/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FARMACIA NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI - R\$ 600.000,00.

Santa Cruz - PB, 01 de Fevereiro de 2023

PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA – Prefeito

Publicado por:George Matias de Freitas

Código Identificador: 5064BF7A

COMISSÃO DE LICITAÇÕES PP Nº 00006/2023 - EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição Parcelada de Medicamentos de "A a Z" das Linhas Ética e Genérica, através da oferta de Maior Porcentagem de Desconto sobre a Tabela ABC Farma para atender a demanda da Secretária Municipal de Saúde de Santa Cruz/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cruz: ORÇAMENTO 2023 20.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — 10.303.1023.2076 MANUT. DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA; 3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU 20.07 SECRETARIA DE SAÚDE — 10.122.1023.2111 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cruz e: CT Nº 00040/2023 - 09.02.23 - FARMACIA NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI - R\$ 600.000.00.

Publicado por:

George Matias de Freitas
Código Identificador:DDD7E2CC

COMISSÃO DE LICITAÇÕES PP Nº 00007/2023 - EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Para O Fornecimento Gradual De Oxigênio Medicinal Para Atender A Demanda Da Rede Municipal De Saúde De Santa Cruz/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2023. DOTAÇÃO: 10.122.1023.2111 MANUTENCÃO ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; 10.302.1023.2104 MANUT.DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO SAMU; 10.302.1023.2105 MÓVEL DE URGÊNCIA – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL FRANCISCO WANDERLEY; 10.302.1023.2107 TETO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIO E HOSPITALAR - MAC; 10.302.2003.2031 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS - 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO - 500 Recursos não Vinculados de Impostos; 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco; 621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cruz e: CT Nº 00023/2023 - 26.01.23 -OXIBORGES INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 139.610,00.

Publicado por:

George Matias de Freitas **Código Identificador:**E325D42F

COMISSÃO DE LICITAÇÕES PP Nº 00008/2023 - EXTRATO DE CONTRATOS

Objeto: Fornecimento Parcelado De Refeições E Lanches Para Atender A Demando Do Município De Santa Cruz/Pb. Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 00008/2023. Dotação: Orçamento 2021 -20.02 Chefia Do Gabinete -04.122.2002.2002 Manutenção Das Ativ. Do Gabinete Do Prefeito - 20.03 Sec Municipal De Administração -04.122.2003.2003 Manutenção Da Sec. Mun. De Administração -20.04 Sec Plan Finanças Orca Gestão - 04.122.0017.2007 Manutenção Com Dívida Contratual; Dos Encargos Α 04.123.2004.2008 Manutenção Das Atividades Dos Serviços Financeiros – 20.06 Sec. Municipal De Educação – 12.122.2003.2013 Manutenção Da Secretaria Municípal De Educação; 20.07 Secretaria Municipal De Saúde – 10.122.1023.2111 Manutenção E Administração Da Secretaria Municipal De Saude; 10.122.1023.2112 Manutenção Do Conselho Municipal De Saúde; 20.08 Sec Mun Assistena Social Cidad – 08.243.1002.2035 Manutenção Do Conselho Tutelar Da Criança E Do Adolescente; 08.244.2003.2040 Manutenção E Administração Sec.Municípal De Assistencia Social; 20.09 Sec Serv.Urbanos, Agricultura E Meio Ambiente - 15.451.2003.2049 Manutenção Da Sec. Mun. De Infra-Estrutura; 17.512.1011.2051 Manutenção Dos Serviços De Saneamento Basico - 20.10 Fundo Municipal De Saúde - 10.301.1023.2055 Manutenção Do Programa De Saúde Bucal; 10.302.1023.2059 Manutenção Do Programa Saúde Da Familia - Psf; 10.302.1023.2104 Manutenção Dos Serviços De Atendimento Móvel De Urgência – Samu; 10.302.1023.2130 Manutaenção Do Programa Previne Brasil; 10.302.2003.2031 Manutenção E Administração Das Unidades Básicas De Saúde - Ubs; 10.303.1023.2076 Manut. Do Programa Farmácia Básica - 20.11 Procuradoria Geral Do Município - 04.122.2003.2060 Manutenção Da Procuradoria Jurídica Do Município - 20.12 Fundo Munic.De Assist.Social – 08.122.1002.2114 Manutenção Do Conselho De Assistência Social; 08.244.1002.2115 Manutenção Do Cras - 20.14 Sec De Comunicação – 24.122.1010.2121 Manutenção Da Secretaria Municipal De Comunicação - 20.16 Sec. Municipal De Cultura -13.122.1015.2101 Manutenção Das Atividades Da Sec.Municipal De Cultura – 3.3.90.39.01 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Juridica 600 Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Provenientes Do Governo Federal - Bloco; 500 Recursos Não Vinculados De Impostos. Vigência: Até O Final Do Exercício Financeiro De 2023. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal De Santa Cruz E: Ct Nº 00033/2023 - 26.01.23 - Aldefran Bernardino Dos Santos - R\$ 50.920,00; Ct Nº 00034/2023 - 26.01.23 - B R V Dos Santos Eireli - R\$ 140.167,00; Ct Nº 00035/2023 - 26.01.23 - Francisco Fragoso Dos Santos - R\$ 50.644,00.

Publicado por: George Matias de Freitas Código Identificador:C823D69A

COMISSÃO DE LICITAÇÕES PP Nº 00009/2023 - EXTRATO DE CONTRATOS

Objeto: Aquisição Gradual De Frutas E Verduras Para Atender A Demanda Das Diversas Secretarias Municipais De Santa Cruz/Pb. Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 00009/2023. Dotação: Orçamento 2021 - 20.02 Chefia Do Gabinete -04.122.2002.2002 Manutençao Das Ativ. Do Gabinete Do Prefeito - 20.03 Sec Municipal De Administração - 04.122.2003.2003 Manutenção Da Sec. Mun. De Administração – 20.04 Sec Plan Finanças Orca Gestão - 04.122.0017.2007 Manutenção Dos Encargos Com A Dívida Contratual; 04.123.2004.2008 Manutenção Das Atividades Dos Serviços Financeiros - 20.06 Sec. Municipal De Educação -12.122.2003.2013 Manutenção Da Secretaria Municípal De Educação; 20.07 Secretaria Municipal De Saúde - 10.122.1023.2111 Manutenção E Administração Da Secretaria Municipal De Saude; 10.122.1023.2112 Manutenção Do Conselho Municipal De Saúde; 20.08 Sec Mun Assistena Social Cidad - 08.243.1002.2035 Manutenção Do Conselho Tutelar Da Criança E Do Adolescente; 08.244.2003.2040 Manutenção E Administração Sec.Municípal De Assistencia Social; 20.09 Sec Serv.Urbanos, Agricultura E Meio Ambiente - 15.451.2003.2049 Manutenção Da Sec. Mun. De Infra-Estrutura; 17.512.1011.2051 Manutenção Dos Serviços De Saneamento Basico – 20.10 Fundo Municipal De Saúde 10.301.1023.2055 Manutenção Do Programa De Saúde Bucal; 10.302.1023.2059 Manutenção Do Programa Saúde Da Familia - Psf; 10.302.1023.2104 Manutenção Dos Serviços De Atendimento Móvel De Urgência - Samu; 10.302.1023.2130 Manutaenção Do Programa Previne Brasil; 10.302.2003.2031 Manutenção E Administração Das Unidades Básicas De Saúde - Ubs; 10.303.1023.2076 Manut. Do Programa Farmácia Básica – 20.11 Procuradoria Geral Do Município 04.122.2003.2060 Manutenção Da Procuradoria Jurídica Do Município – 20.12 Fundo Munic.De Assist.Social – 08.122.1002.2114 Manutenção Do Conselho De Assistência Social; 08.244.1002.2115 Manutenção Do Cras – 20.14 Sec De Comunicacao 24.122.1010.2121 Manutenção Da Secretaria Municipal De Comunicação – 20.16 Sec. Municipal De Cultura – 13.122.1015.2101 Manutenção Das Atividades Da Sec. Municipal De Cultura; Elemento Despesa 3.3.90.30.01 Material De Consumo. 500 Recursos Não Vinculados De Impostos; 600 Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Provenientes Do Governo Federal; 660 Transferência De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência Social Fnas. Vigência: Até O Final Do Exercício Financeiro De 2023.Partes Contratantes: Prefeitura Municipal De Santa Cruz E: Ct Nº 00036/2023 - 26.01.23 - B R V Dos Santos Eireli - R\$ 29.745,00; Ct Nº 00037/2023 - 26.01.23 - Lucia Gomes De Almeida - R\$ 98.726,00; Ct Nº 00038/2023 - 26.01.23 - Maria Iranilda Duarte Paiva 73897671468 - R\$ 29.372,50

Publicado por: George Matias de Freitas

George Matias de Freitas Código Identificador:8283FD37

COMISSÃO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 20035/2022

Objeto: Aquisição Parcelada de Medicamentos Hospitalares para Atender a Demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste Município no ano de 2023. Pregão Presencial nº 00035/2022. Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Santa Cruz, CNPJ nº 08.999.690/0001-46. Empresa Vencedora: Euromed Comercio de Medicamentos Ltda., CNPJ: 27.985.664/0001-03. Itens: 3; 7; 10; 11; 16; 18; 23; 28; 29; 30; 32; 44; 46 e 48. Valor: R\$ 111.481,00. Assinatura: 23/12/2022. Validade: 12 (doze) meses. A íntegra desta Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no Portal do Município no endereço:

http://www.santacruz.pb.gov.br/transparencia/licitacoes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981881693. E-mail: licitacaosantacruz@gmail.com

Publicado por:

George Matias de Freitas Código Identificador:111E6EA7

COMISSÃO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 30035/2022

Objeto: Aquisição Parcelada de Medicamentos Hospitalares para Atender a Demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste Município no ano de 2023. Pregão Presencial nº 00035/2022. Órgão Prefeitura Municipal de Santa Cruz, CNPJ nº 08.999.690/0001-46. Empresa Vencedora: Hospharma Comercio Atacadista de Medicamentos, Materiais Medico Hospitalares e de Laboratório Ltda, CNPJ: 30.410.223/0001-98. Itens: 1; 4; 5; 8; 13; 15; 20; 24; 31; 33; 43; 45; 47 e 48. Valor: R\$ 85.549,00. Assinatura: 23/12/2022. Validade: 12 (doze) meses. A íntegra desta Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no Portal do Município no endereco: http://www.santacruz.pb.gov.br/transparencia/licitacoes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981881693. licitacaosantacruz@gmail.com.

Publicado por:

George Matias de Freitas **Código Identificador:**36EA8DE7

COMISSÃO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 40035/2022

Objeto: Aquisição Parcelada de Medicamentos Hospitalares para Atender a Demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste Município no ano de 2023. Pregão Presencial nº 00035/2022. Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Santa Cruz, CNPJ nº 08.999.690/0001-46. Empresa Vencedora: São Marcos Distribuidora de Medicamentos, Equipamentos e Materiais Hospitalares, CNPJ: 03.894.963/0001-74. Itens: 19 e 27. Valor: R\$ 23.100,00. Assinatura: 23/12/2022. Validade: 12 (doze) meses. A íntegra desta Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no Portal do Município no endereço: http://www.santacruz.pb.gov.br/transparencia/licitacoes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981881693. E-mail: licitacaosantacruz@gmail.com.

Publicado por:

George Matias de Freitas **Código Identificador:**EB08529D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar no dia 02 de março de 2023, às 16:00 (dezesseis) horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado à Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB. O Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2023, Tipo menor preço por item, objetivando a contratação de Pessoa Física ou Jurídica para locação de veículos tipo motos e carros, sendo combustível, manutenção, reposição de peças de prevenção, pneus, serviços realizados para manutenção e seguro, de total responsabilidade do licitante/contratado, destinados ao atendimento das diversas Secretarias Municipais de Santana dos Garrotes-PB, por um período de dez meses, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17/01/2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000; Lei Complementar 123, de 14 de dezembro

de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores e determinação do Edital.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 10 de fevereiro de 2023

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador: A770F9BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2023

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar no dia 02 de março de 2023, às 08:00 (oito) horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado à Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB. O Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 0010/2023, Tipo menor preço por item, objetivando a aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, por um período de dez meses, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17/01/2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000; Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores e determinação do Edital.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 10 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:** ABA80E8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0011/2023

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar no dia 02 de março de 2023, às 09:00 (nove) horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado à Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB. O Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 0011/2023, Tipo menor preço por item, objetivando a aquisição parcelada de material de limpeza e utensílios em geral, destinados a todos os órgãos do município de Santana dos Garrotes - PB, por um período de dez meses, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17/01/2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000; Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores e determinação do Edital. Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 10 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador: CCEC8DD5

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar no dia 28 de fevereiro de 2023, às 08:00 (oito) horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado à Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 001/2023, do tipo menor preço global, tem por objetivo a reforma do Núcleo de Assistência Infantil localizado na Rua Severino Teotônio no município de Santana dos Garrotes - PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 09 de fevereiro de 2023

ANYSTTESON WESLLEM DINIZ ARAÚJO Presidente da CPL

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**E99D888D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE 2º ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB TOMADA DE PREÇO N° 006/2022

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços de construção de uma creche tipo "A", situada na BR 426, Km 04, distrito de pitombeira do meio no município de Santana dos Garrotes - PB, em conformidade com o Decreto Estadual nº 33.884 de 03 de maio de 2013 e da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

RECURSOS – 20.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 4490-39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 4490.51 Obras e Instalações; RECURSOS: Próprios e da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, Convênio do Estado da Paraíba nº 187/2022, com classificação orçamentária nº 22101.12.361.5006.2769.00000000287.44405100.50000 (RO nº 870/2022).

CONTRATADO: GKM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 26.910.069/0001-46, localizado à Rua Manoel Medeiros Guedes, 12, Manaíra, João Pessoa/PB.

VALOR: R\$ 1.238,167,44 (um milhão duzentos e trinta e oito mil cento e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

DATA DA VIGENCIA: 24/08/2023.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**55FA3F1A

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE 2º ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB TOMADA DE PREÇO N° 006/2022

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços de construção de uma creche tipo "A", situada na BR 426, Km 04, distrito de pitombeira do meio no município de Santana dos Garrotes - PB, em conformidade com o Decreto Estadual nº 33.884 de 03 de maio de 2013 e da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

RECURSOS – 20.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 4490-39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 4490.51 Obras e Instalações; RECURSOS: Próprios e da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, Convênio do Estado da Paraíba nº 187/2022, com classificação orçamentária nº 22101.12.361.5006.2769.00000000287.44405100.50000 (RO nº 870/2022).

CONTRATADO: GKM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 26.910.069/0001-46, localizado à Rua Manoel Medeiros Guedes, 12, Manaíra, João Pessoa/PB.

VALOR: R\$ 1.238,167,44 (um milhão duzentos e trinta e oito mil cento e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

DATA DA VIGENCIA: 24/08/2023.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**2B12E0C7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 00010/2023

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS **DIVERSAS SECRETARIAS** MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB; HOMOLOGO correspondente procedimento licitatório em favor de: A JULIANNY LIMA DA SILVA - R\$ 12.594,00; F A DE LIMA AUTOPECAS -R\$ 22.470,00; J A COMERCIAL ATACADISTA LTDA - R\$ 329.300,00; PNEU CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS EIRELI-ME - R\$ 128.042,00. Nos termos do artigo 64 da Lei 8.666/93, convocamos os vencedores para em até 5 (cinco) dias úteis assinar o termo do contrato do referido processo, apresentando as Certidões Negativas atualizadas, sob pena de se convocar o segundo classificado e sofrer sansões.

São Francisco - PB, 09 de Fevereiro de 2023

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR - Prefeito

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**CC5C5891

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 00026/2022

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OU PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Francisco: ORÇAMENTO 2023 - 02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO 10.301.1017.2067 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 10.302.1017.2072 TETO MUNIC. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAR — MAC 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — P. JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 31/12/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00065/2023 - 31.01.23 - ABRANTES E ALMEIDA SERVICOS MEDICOS LTDA - R\$ 41.900,00.

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**857C4DB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 00009/2023

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS E SERVIÇO DE TRANSLADO, COM VISTA NAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Francisco: ORÇAMENTO 2023. 02.08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.2003.2061 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00073/2023 - 03.02.23 - MARIA KELMA DANTAS PINTO - ME - R\$ 103.250,00; CT Nº 00074/2023 - 03.02.23 - VIEIRA & BATISTA LTDA - R\$ 71.000,00.

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**2E438508

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 00011/2023

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO/PB,CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Francisco: ORÇAMENTO 2023. 02.07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.122.2003.2034 MANUTENÇÃO **SECRETARIA** DA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00077/2023 - 07.02.23 -VIAÇÃO SANTA CRUZ DA PARAIBA LTDA - R\$ 353.100,00.

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**82E44197

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 00019/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro -Francisco PB, por meio www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES INFANTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 02 de Março de 2023. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 02 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3545–1015. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital: http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Francisco - PB, 10 de Fevereiro de 2023

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA - Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:212EAE1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro -São Francisco - PB, às 09:00 horas do dia 01 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 097/08; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital: 3545-1015. E-mail: http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Francisco - PB, 10 de Fevereiro de 2023

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**FA807464

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro -São Francisco - PB, às 13:00 horas do dia 01 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EXAMES DE IMAGEM(ULTRA SOM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 097/08; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no supracitado. Telefone: endereço (083)3545-1015. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital:

http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Francisco - PB, 10 de Fevereiro de 2023

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:** ACB1A085

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro -São Francisco - PB, às 08:30 horas do dia 03 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ROÇO DE LATERAIS DAS ESTRADAS DE TERRA BATIDA QUE LIGA A CIDADE A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO ATENDENDO **NECESSIDADES** AS SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL DESSE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 097/08; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3545-1015. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital: http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Francisco - PB, 10 de Fevereiro de 2023

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**7544BCE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro -São Francisco - PB, às 10:00 horas do dia 03 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM **SERVICOS** DE **EXAMES** RESSONÂNCIA DE MAGNÉTICA, TOMOGRAFIA E ENTRE OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/pb. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 097/08; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3545-1015. cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital:

http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Francisco - PB, 10 de Março de 2023

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA -

Pregoeiro Oficia

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**1AB93190

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro -São Francisco - PB, às 10:00 horas do dia 02 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS EM GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 097/08; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no supracitado. Telefone: (083)3545-1015. E-mail: endereço cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital:

http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Francisco - PB, 10 de Fevereiro de 2023

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:0B41FB68

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PS 04/2023

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2023

Processo Seletivo n.°. 004/2023

Relação de Candidatos Inscritos

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), torna público a Relação de Candidatos inscritos para o Processo Seletivo Simplificado, convocado por meio do Edital n.º. 001, de 03 de fevereiro do ano de 2023, do Processo Seletivo Simplificado n.º. 004/2023, para contratação por tempo determinado, em regime especial de Direito Administrativo:

NOME:	FUNÇÃO:	DOCUMENTO:		
Laricia Pinheiro Silva Ramos	Prof Ens Fund Anos Fin Português	CPF: 091.931.234 - 93		
Joel Alex Balbino da Silva	Prof Ens Fund Anos Fin Geografia	CPF: 115.042.014 - 69		
Reginaldo Santana Lima	Prof Ens Fund Anos Fin Educação Física	CPF: 930.611.295-53		
Nielson Barros Mota	Prof Ens Fund Anos Fin Matemática	CPF: 027.309.634-64		
Lidijane Maria da Silva	Prof Ens Fund Anos Fin Matemática	CPF: 126.491.724-44		
Terciomar Edson Ramos de Siqueira	Prof Ens Fund Anos Fin Matemática	CPF: 026.192.434 - 67		

São João do Tigre (PB), em 10 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

VERÔNIMA LÚCIA VENTURA PEREIRAMembro da Comissão

MARIA JOSÉ MERGULHÃO

Membro da Comissão

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves Código Identificador:7CB884CA

ADMINISTRAÇÃO RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PS 06/2023

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2023 Processo Seletivo n.º. 006/2023

Relação de Candidatos Inscritos

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), torna público a Relação de Candidatos inscritos para o Processo Seletivo Simplificado, convocado por meio do Edital n.º. 001, de 03 de fevereiro do ano de 2023, do Processo Seletivo Simplificado n.º. 006/2023, para contratação por tempo determinado, em regime especial de Direito Administrativo:

NOME:	FUNÇÃO:	DOCUMENTO:
Renyer Ialy Lucas dos Santos Silva	Psicólogo	CPF: 084.044.084 -75
Gabrielle Maria Silva Alves	Enfermeiro Plantão de 24h	CPF: 092.847.604 - 96
Anna Julia Cavalcante Souza	Enfermeiro Plantão de 24h	CPF: 112.829.814 - 71
Vitor Alves de Freitas Cavalcanti	Enfermeiro Plantão de 24h	CPF: 095.296.614 - 01
Roque Beserra Neto	Farmacêutico	CPF: 113.607.164 - 40
Jonnas de Sousa e Silva	Educador Físico Academia da Saúde	CPF: 054.051.114 - 57
Mireli Cordeiro dos Santos	Educador Físico Academia da Saúde	CPF: 123.132.564 - 05
Israel Caboclo de Lima Neto	Educador Físico Academia da Saúde	CPF: 052.741.704 - 12

São João do Tigre (PB), em 10 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

VERÔNIMA LÚCIA VENTURA PEREIRA

Membro da Comissão

MARIA JOSÉ MERGULHÃO

Membro da Comissão

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves **Código Identificador:** A5F1EBF9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2023, que objetiva: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de equipamentos (computadores) destinado atender as necessidades da prefeitura municipal de forma emergencial enquanto se realiza o processo de licitatório do Município de são José da Lagoa Tapada/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DOUGLAS FERREIRA DA SILVA 05773485583 — ONDE-SE-LÊ: R\$ 49.900,00. PUBLICADO EM 02/02/2023. NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DA PARAIBA (FAMUP).

LEIA-SE CORRETAMENTE: R\$ 49.750,00.

São José da Lagoa Tapada - PB, 01 de Fevereiro de 2023

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA - Prefeito

Publicado por:

Jose Macio de Andrade Código Identificador:694D89F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO 00019/2023 DISPENSA 00002/2023 **CONTRATO N°: 00020/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB

CONTRATADO: DOUGLAS FERREIRA DA SILVA - CNPJ: 40.101.418/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de equipamentos (computadores) destinado atender as necessidades da prefeitura municipal de forma emergencial enquanto se realiza o processo de licitatório do Município de são José da Lagoa Tanada/PB

ONDE-SE-LÊ: VALOR TOTAL: perfazendo o valor de R\$ 49.900,00 (Quarenta e nove mil e novecentos reais). PUBLICADO EM 03/02/2023. NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DA PARAIBA (FAMUP).

LEIA-SE CORRETAMENTE: O valor de R\$ 49.750,00 (Ouarenta e nove mil setecentos e cinquenta reais).

GESTÃO/UNIDADE: Recursos Próprios do Município de São José da Lagoa Tapada 12.361.1003.2146 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENS. FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 540 – Transferência do FUNDEB – impostos a Transferência de impostos.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Março de 2023. DATA DA ASSINATURA: 02 de Fevereiro de 2023.

CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Jose Macio de Andrade Código Identificador:8AAAD4FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0033/2023

INEXIGIBILIDADE 00002/2023 CONTRATO N°: 00036/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

DA LAGOA TAPADA/PB

CONTRATADO: RUAN FERREIRA DOS SANTOS - CNPJ:

45.866.426/0001-60.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de shows musicais para as festividades carnavalescas do Município de São José da Lagoa Tapada – PB, (SANZÉ FOLIA 2023), Nos dias 18, 19, 20 e 21/02/2023.

VALOR GLOBAL: perfazendo o valor de R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais).

GESTÃO/UNIDADE: Recursos Próprios do Município de São José da Lagoa Tapada: Unidade Orçamentaria 2010 gabinete do prefeito Classificação Orçamentaria 04.392.1011.2004 Realização de festividades e promoções sociais Fonte de Recursos 500 – recursos não vinculados de impostos Elemento de despesas 33.90.39.01 – outros servicos de terceiros – pessoa jurídica.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de Abril de 2023. DATA DA ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2023.

CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Macio de Andrade **Código Identificador:**20196939

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0031/2023

DISPENSA 0005/2023

CONTRATO N°: 00034/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

DA LAGOA TAPADA/PB

CONTRATADO: JOSE DANTAS VENCESLAU - CNPJ:

38.926.946/0001-56

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de funilaria, lanternagem e pintura automotiva, com inclusão de todos os materiais necessários para manutenção do veículo ambulância Mercedes Sprint 415 de placa QSE 1436.

VALOR TOTAL: perfazendo o valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

GESTÃO/UNIDADE: Recursos Próprios do Município de São José da Lagoa Tapada: Unidade Orçamentaria 2030 - fundo municipal de saúde 10.122.2003.2060 - MANUTENÇÃO E ADM. DA SECRETARIA MUN. SAÚDE 33.90.33.01 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Fonte de recursos 500 - recursos não vinculado de impostos.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de Agosto de 2023. DATA DA ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2023.

CLAUDIO ANTÔNIO MAROUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Macio de Andrade Código Identificador:B4E66F7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0032/2023

DISPENSA 0006/2023

CONTRATO N°: 00035/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

DA LAGOA TAPADA/PB

CONTRATADO: MARIA JAQUELINE RUFINO BAIAO DA SILVA - CNPJ: 29.597.092/0001-10.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de sonorização para as festividades carnavalescas do Município de São José da Lagoa Tapada/PB.

VALOR TOTAL: perfazendo o valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

GESTÃO/UNIDADE: Recursos Próprios do Município de São José da Lagoa Tapada: Unidade Orçamentaria 2010 gabinete do prefeito Classificação Orçamentaria 04.392.1011.2004 Realização de festividades e promoções sociais Fonte de Recursos 500 - recursos não vinculados de impostos Elemento de despesas 33.90.39.01 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de Abril de 2023. DATA DA ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2023.

CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Macio de Andrade

Código Identificador:2A04746C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

SIMPLIFICADO PROCESSO SELETIVO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER **EDITAL 001/2023 - SEMED**

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

NOME	CLASSIFICAÇÃO	STATES		PROVA DETÍTULOS	TOTAL
Ana Célia de Silva	1°	APROVADA	80,0	5,0	85,0

Publicado por:

Carlos Antonio Braga de Sá Código Identificador:9AA4E67C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEGUNDO ATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022

Ref. Processo Licitatório nº 141/2022 - Pregão Presencial nº 027/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Registro de preços para possível aquisição gradativa de material de uso hospitalar

ATO DE ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO, a DECISÃO da Exmª Srª Prefeita Municipal em TORNAR sem efeito a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do item a favor da empresa JOSE NERGINO SOBREIRA (CNPJ: 63.478.895/0001-94), haja vista o não comparecimento para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da previsão editalícia nº 9.7;

CONSIDERANDO, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4°, da Lei Federal n°. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDI - CNPJ: 33.160.739/0001-10

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant	V. Unit	V. Total
44	ATADURA CREPOM 20X4,5M C/ 12UND	MEDLEY	PCT	1600	2,40	3.840,00

VALOR GLOBAL - R\$ 3.840,00 (três mil e oitocentos e quarenta reais)

São José do Brejo do Cruz/PB, 10 de fevereiro de 2023.

JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:61236D63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - 001/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz Pregão Eletrônico - 001/2023

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - COLHER SOPA INOX - Quantidade: 100 Unidade -Valor Referência: 3.77

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)

Adjudicado em: 09/02/2023 - 15:09:02 - Por: JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS

TAGLI TAGLI 100 350,00

Item: 0002 - GARFO PARA REFEIÇÃO INOX - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 3,77

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)

Adjudicado em: 09/02/2023 - 15:09:19 - Por: JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS

TAGLI TAGLI 100 350,00

Item: 0003 - COPO DE VIDRO 300 ML - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 11,33

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)

Adjudicado em: 09/02/2023 - 15:09:36 - Por: JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS

NAD NAD 50 316,00

Item: 0009 - HD INTERNO 1TB - Quantidade: 3 Unidade - Valor Referência: 552.67

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO (70.307.939/0001-89)

Adjudicado em: 09/02/2023 - 15:09:47 - Por: JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS

1TB TOSHIBA 3 1.197,00

Item: 0012 - PEN DRIVE 32GB - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 34.67

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO (70.307.939/0001-89)

Adjudicado em: 09/02/2023 - 15:10:15 - Por: JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS

PEN DRIVE MULTILASER 5 172,50

Item: 0013 - MOUSE PAD EM TECIDO - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 8,55

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO (70.307.939/0001-89)

Adjudicado em: 09/02/2023 - 15:10:24 - Por: JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS

AC066 MULTILASER 10 80,00

Item: 0014 - SSD 240 GB SATA 3 SU630 ASU630 - Quantidade: 3 Unidade - Valor Referência: 318,33

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO (70.307.939/0001-89)

Adjudicado em: 09/02/2023 - 15:10:28 - Por: JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS

240GB HIKVISION 3 777,00

Item: 0015 - TECLADO COM FIO USB PARA COMPUTADOR - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 45,67 Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO (70.307.939/0001-89)

Adjudicado em: 09/02/2023 - 15:10:34 - Por: JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS

101 VALIANTE 10 369,90

Item: 0017 - TONER COMPATIVEL 1060 - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 80,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

49.017.781 LARYSSA DA SILVA SANTOS (49.017.781/0001-16)

Adjudicado em: 09/02/2023 - 15:10:46 - Por: JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS

BYQUALY BYQUALY 50 1.200,00

Item: 0018 - TONER IMPRESSORA LAZER 283A - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 90,00 Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

49.017.781 LARYSSA DA SILVA SANTOS (49.017.781/0001-16)

Adjudicado em: 09/02/2023 - 15:10:53 - Por: JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS

BYOUALY BYOUALY 50 1.200,00

Item: 0019 - TONER IMPRESSORA LAZER 285A - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 90,00 Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

A H DA S MORAES (02.437.839/0001-17)

Adjudicado em: 09/02/2023 - 15:11:02 - Por: JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS

CE285A DSI/CHINAMATE 50 1.225,00

Item: 0020 - TONER COMPATIVEL D111N - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 113,33

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

A H DA S MORAES (02.437.839/0001-17)

Adjudicado em: 09/02/2023 - 15:11:09 - Por: JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS

MLTD111S DSI/CHINAMATE 50 2.100,00

Item: 0021 - BLOCO AUTO ADESIVO 76X76 MM COM 100 FOLHAS - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 5,55 Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)

Adjudicado em: 09/02/2023 - 15:11:32 - Por: JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS

MASTERPRINT MASTERPRINT 100 350,00

Item: 0022 - CADERNO 160 FOLHAS - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 19.77

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)

Adjudicado em: 09/02/2023 - 15:11:37 - Por: JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS

CREDEAL CREDEAL 50 988,50

Item: 0023 - CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL PONTA 0.7 CX C/50 - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 68,50 Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)

Adjudicado em: 09/02/2023 - 15:11:44 - Por: JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS

ECONOMIC ECONOMIC 10 420,00

Item: 0024 - CLIP N^o 06 - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 11,42

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)

Adjudicado em: 09/02/2023 - 15:11:49 - Por: JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS

ECCO ECCO 50 160.00

Item: 0025 - CLIP N° 08 - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 11.75

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)

Adjudicado em: 09/02/2023 - 15:11:54 - Por: JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS

ECCO ECCO 50 172,50

Item: 0026 - CLIP N^o 10 - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 12,42

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)

Adjudicado em: 09/02/2023 - 15:12:00 - Por: JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS

ECCO ECCO 50 621,00

Item: 0027 - CORRETIVO LIQUIDO 18 ML - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 39,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)

Adjudicado em: 09/02/2023 - 15:12:05 - Por: JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS

BAMBINI BAMBINI 10 269,00

Item: 0028 - ENVELOPE 240X340 - PCT C/ 100 UND - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 53,20

PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)

Adjudicado em: 09/02/2023 - 15:12:13 - Por: JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS

SCRITY SCRITY 50 2.100,00

Item: 0029 - ENVELOPE SACO 16 X 32 C/100UN - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 31,47

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)

Adjudicado em: 09/02/2023 - 15:12:21 - Por: JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS

SCRITY SCRITY 50 1.573,50

Item: 0030 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE 25MMX50MM - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 6,58

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)

Adjudicado em: 09/02/2023 - 15:12:30 - Por: JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS

EURO EURO 50 191,00

Item: 0031 - LÁPIS GRAFITE N^o 2 - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 72,63

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)

Adjudicado em: 09/02/2023 - 15:12:46 - Por: JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS

GATTE GATTE 10 447,50

Item: 0032 - GRAMPEADOR MÉDIO P/ 50 FOLHAS EM METAL DE PRIMEIRA - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 54.83

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)

Adjudicado em: 09/02/2023 - 15:12:54 - Por: JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS

JOCAR JOCAR 20 812,00

Item: 0033 - GRAMPOS PARA GRAMPEADOR TAM 26/6 - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 14,03 Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)

Adjudicado em: 09/02/2023 - 15:13:00 - Por: JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS

BR BR 50 105,00

Item: 0034 - LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS, - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 30,93 Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)

Adjudicado em: 09/02/2023 - 15:13:07 - Por: JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS

TILIBRA TILIBRA 10 151,70

Item: 0035 - PAPEL SULFITE BRANCO A4, TAMANHO 210MM X 297MM, 50 - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 278,33

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)

Adjudicado em: 09/02/2023 - 15:13:16 - Por: JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS

REPORT REPORT 20 4.723.80

Item: 0036 - PASTA COM ABA ELÁSTICA GROSSA. -Ouantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 6.60 Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)

Adjudicado em: 09/02/2023 - 15:13:23 - Por: JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS

ACP ACP 100 345,00

Item: 0038 - AGUA SANITÁRIA, 1 LT EM EMBALAGEM PLÁTICA C/ DESCRI - Quantidade: 5.000 Unidade - Valor Referência: 2.15

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA (08.158.664/0001-95)

Adjudicado em: 09/02/2023 - 15:13:30 - Por: JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS

1L Clorito 5.000 10.750,00

Item: 0039 - ALCOOL GEL 70% -500 ML - Quantidade: 1.000 Unidade - Valor Referência: 10,17

INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA (08.158.664/0001-95)

Adjudicado em: 09/02/2023 - 15:13:47 - Por: JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS

500ml Marca Própria 1.000 10.000,00

Item: 0041 - DESINFETANTE 2L - Quantidade: 1.000 Unidade -Valor Referência: 5.08

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA (08.158.664/0001-95)

Adjudicado em: 09/02/2023 - 15:14:00 - Por: JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS

21 Marca Própria 1.000 5.080,00

Item: 0042 - LUVA EM LÁTEX ANTIDERRAPANTE TAM. M - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 4,50 Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA (08.158.664/0001-95)

Adjudicado em: 09/02/2023 - 15:14:04 - Por: JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS

M Vabene 100 450,00

Item: 0043 - PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO, COMUM, ROLO C/10CM X 30 M, PCT C/4 ROLOS - Quantidade: 1.000 Pacote -Valor Referência: 6,70

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA (08.158.664/0001-95)

Adjudicado em: 09/02/2023 - 15:14:08 - Por: JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS

Picotado Coala 1.000 3.300.00

Item: 0044 - SABONETE LIQUIDO CREMOSO 500ML, FRAGANCIAS VARIA - Quantidade: 1.000 Unidade - Valor Referência: 8,75

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA (08.158.664/0001-95)

Adjudicado em: 09/02/2023 - 15:14:20 - Por: JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS

500ml Marca Própria 1.000 5.000,00

Item: 0045 - CESTO PARA LIXO TELADO DE PLÁSTICO CAPACIDADE 10 LTS - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 9,17

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

PAPELARIA SANTA DULCE LTDA (19.210.207/0001-19)

Adjudicado em: 09/02/2023 - 15:14:26 - Por: JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS

LUMA LUMA 50 400,00

JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS Pregoeiro

> Publicado por: José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador: 13D9B1C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO - EMPRESA HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDI

Ao Representante da Empresa

HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E **MEDI**

CNPJ: 33.160.739/0001-10

R MANOEL ELPIDIO, 87 ANEXO A - PENEDO, CAICO - RN, CEP: 59300-000

Telefone: (84) 9993-4588

Sr. João Eufrázio de Medeiros Neto CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sa para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB visando a assinatura da Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº 027/2022.

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição da **Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/PB, 10 de fevereiro de 2023.

ADAMILTON GOMES DA COSTA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento Portaria nº 088/2022

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**D65947EA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA PMSSU/GCPE N.º. 099/2023.

PORTARIA PMSSU/GCPE n.º. 099/2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 59, inciso V, bem como Art. 67, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica Município,

CONSIDERANDO Os termos do Convênio de Cooperação n.º 001/2023, firmado entre o município de Camalaú/PB e o município de São Sebastião do Umbuzeiro/PB,

CONSIDERANDO Portaria GP Nº 018/2023 que "Dispõe sobre a Permuta de Servidor Público Municipal e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR a CESSÃO/PERMUTA do Servidor JOSÉ DE ASSIS QUEIROZ SILVA, Matrícula de n.º. 197, ocupante do cargo efetivo de professor, da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro-PB, com a Servidora IOLENE CORREIA DA SILVA, matrícula nº 04780, ocupante do cargo efetivo de professora, da Prefeitura Municipal de Camalaú-PB.

Parágrafo Único – A presente cessão/permuta terá validade até o dia 31/12/2023, sendo facultada sua prorrogação, mediante juízo de conveniência e oportunidade a cargo da Administração dos entes conveniados.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

São Sebastião do Umbuzeiro (PB), em 10 de fevereiro do ano 2023.

ADRIANO JERÔNIMO WOLFF

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva Código Identificador: 0CBE0ABF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE № IN00001/2023

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico—musical "RAMOH SCHNAYDER" representado por seu empresário exclusivo, que fará uma apresentação no dia 09 de fevereiro de 2023, na tradicional festividade do "Social folia", deste município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VAI ROLAR PROMOCOES ARTISTICA E EVENTOS LTDA - R\$ 18.700,00.

Sapé - PB, 06 de Fevereiro de 2023

DENISE RIBEIRO DA SILVA -Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:3C452C6B

CPL GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2023

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico—musical "RAMOH SCHNAYDER" representado por seu empresário exclusivo, que fará uma apresentação no dia 09 de fevereiro de 2023, na tradicional festividade do "Social folia", deste município; DESIGNO os servidores Denise Ribeiro da Silva, Secretária, como Gestora; e Carolina Lira Avelino da Silva, Setor de Compras, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 06 de Fevereiro de 2023

DENISE RIBEIRO DA SILVA

- Secretária

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:4FB52273

CPL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2023. OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico—musical "RAMOH SCHNAYDER" representado por seu empresário exclusivo, que fará uma apresentação no dia 09 de fevereiro de 2023, na tradicional festividade do "Social folia", deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Setor de Desenvolvimento Social. RATIFICAÇÃO: Secretária, em 06/02/2023.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**79561E69

CPL EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico-musical "RAMOH SCHNAYDER" representado por seu empresário exclusivo, que fará uma apresentação no dia 09 de fevereiro de 2023, na tradicional festividade do "Social folia", deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023. DOTAÇÃO: Scfv Cras/Paif Federal 30100.08.244.3008.2076 - MANUTENÇÃO MDS: BLC PROT SOCIAL BASICA (PSB) 30100.08.244.3008.2076 - 3.3.90.36.00 outros Serv Pessoa fisica 30100.08.244.3008.2076 - 3.3.90.39.00 -Serv Pessoa Juridica Scfv e Cras/Paif Própio outros 30100.08.244.3008.2074 — MANUTENÇÃO MDS: BLC PROT SOCIAL BASICA (PSB) 30100.08.244.3008.2074 - 3.3.90.36.00 outros Serv Pessoa fisica 30100.08.244.3008.2074 - 3.3.90.39.00 outros Serv Pessoa Juridica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Sapé e: CT Nº 00008/2023 -08.02.23 - VAI ROLAR PROMOCOES ARTISTICA E EVENTOS LTDA - R\$ 18.700,00.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**D82D0698

CPL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA № DV00001/2023

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada na confecção de material de distribuição gratuita para atender as necessidades do fundo municipal de promoção e assistência social de sapé; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: L EJ TRANSFER LTDA - R\$ 17.700,00.

Sapé - PB, 07 de Fevereiro de 2023

DENISE RIBEIRO DA SILVA -Secretária

Publicado por: Elaine Cunha da Silva

Código Identificador: AC1D43F5

CPL GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00001/2023

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00001/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada na confecção de material de distribuição gratuita para atender as necessidades do fundo municipal de promoção e assistência social de sapé; DESIGNO os servidores Denise Ribeiro da Silva, Secretária, como Gestora; e Carolina Lira Avelino da Silva, Setor de Compras, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00001/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 07 de Fevereiro de 2023

DENISE RIBEIRO DA SILVA -

Secretária

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:1360DD7C

CPL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00001/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de material de distribuição gratuita para atender as necessidades do fundo municipal de promoção e assistência social de sapé. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Setor de Desenvolvimento Social. RATIFICAÇÃO: Secretária, em 07/02/2023.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**0760A733

CPL EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de material de distribuição gratuita para atender as necessidades do fundo municipal de promoção e assistência social de sapé. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2023. DOTAÇÃO: Scfv e Cras/Paif Federal 30100.08.244.3008.2076 - MANUTENÇÃO MDS: BLC PROT SOCIAL BASICA (PSB) 30100.08.244.3008.2076 3.3.90.30.00 - material de consumo 30100.08.244.3008.2076 -3.3.90.36.00 -outros Serv Pessoa fisica 30100.08.244.3008.2076 -3.3.90.39.00 - outros Serv Pessoa Juridica Scfv e Cras/Paif Própio 30100.08.244.3008.2074 — MANUTENÇÃO MDS: BLC PROT SOCIAL BASICA (PSB) 30100.08.244.3008.2074 - 3.3.90.30.00 material de consumo 30100.08.244.3008.2074 - 3.3.90.36.00 -outros Serv Pessoa fisica 30100.08.244.3008.2074 - 3.3.90.39.00 - outros Serv Pessoa Juridica Fmas- Próprio 30100.08.244.3008.2081 -MANTER AS ATIV.DA SEC DE PROMOÇÃO E ASSISTECIA SOCIAL 30100.08.244.3008.2081 - 3.3.90.30.00 - material de consumo 30100.08.244.3008.2081 - 3.3.90.36.00 -outros Serv Pessoa fisica 30100.08.244.3008.2081 - 3.3.90.39.00 - outros Serv Pessoa Juridica 30100.08.244.3008.2081 - 4.4.90.52.00.00 - equipamentos e material permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Sapé e: CT Nº 00009/2023 -08.02.23 - L EJ TRANSFER LTDA - R\$ 17.700,00.

Publicado por: Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:9ED0FB95

CPL AVISO DE ADIAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00001/2023, para o dia 28 de Fevereiro de 2023 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Orcine Fernandes, S/Nº -

Centro - Sapé - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: cplsape1@gmail.com.

Sapé - PB, 10 de Fevereiro de 2023

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**932DF4B6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE PREGAO PRESENCIAL 009/2023

OBJETO: Aquisição parcelada de material de construção para atender as necessidades das secretarias do município de Serra Grande – PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

Nº. CONTRATO: 031/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: CANAA MATERIAIS DE COONSTRUÇÃO LTDA,

CNPJ 14.244.855/0001-72.

Valor: R\$ 5.658,00 (Cinco mil seiscentos e cinquenta e oito reais),

vendedor dos itens 62,94,279,321,322 e 323. **Data do Contrato:** 10 de fevereiro de 2023. **Vigência:** até 31(trinta e um) de dezembro de 2023.

Nº. CONTRATO: 032/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: MAURICELIO CONSTRUÇOES, CNPJ n

41.203.555/0001-18.

Valor: R\$ 589.594,85 (Quinhentos e oitenta e nove mil quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos), vencedor dos itens 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 -

19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 -

34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 -49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 63 - 64 -

65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 -

80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 95 -

96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 -

109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 -

121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 -

133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 -

145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 -

157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 -

169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 -

181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 -

193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 -

205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213 - 214 - 215 - 216 -

217 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 -

229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 -

241 - 242 - 243 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 -

253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 258 - 259 - 260 - 261 - 262 - 263 - 264 -

265 - 266 - 267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 272 - 273 - 274 - 275 - 276 -

277 - 278 - 280 - 281 - 282 - 283 - 284 - 285 - 286 - 287 - 288 - 289 -

290 - 291 - 292 - 293 - 294 - 295 - 296 - 297 - 298 - 299 - 300 - 301 -

302 - 303 - 304 - 305 - 306 - 307 - 308 - 309 - 310 - 311 - 312 - 313 - 314 - 315 - 316 - 317 - 318 - 319 - 320 - 324 - 325 - 326 - 327 - 328 -

329 - 330 - 331 - 332 - 333 - 334 - 335 - 336 - 337 - 338 - 339 - 340 -

341 - 342 - 343 - 344 - 345.

Data do Contrato: 10 de fevereiro de 2023.

Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2023.

Serra Grande-PB, 10 de fevereiro de 2023.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Municipal.

Publicado por: Jose Andreson Filho

Código Identificador:D20C758D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 019/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 60, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, do artigo 43, da Lei n0 163/2011, pela presente.

RESOLVE:

DESIGNAR o (a) Servidor (a) **GABRIEL SILVA NOGUEIRA**, Matrícula Nº 24350, nomeado (a) pela Portaria Nº 066/2019, de 02 de Julho de 2019, para exercer a função de **SECRETARIO ESCOLAR**, lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Publique-se Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Grande-PB, em 10 de Fevereiro de 2023.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciene de Sousa da Silva **Código Identificador:**6D35FFDF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO DILIGÊNCIA TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022

Torna público que através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, NOTIFICA a empresa NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 35.171.576/0001-04, para que a empresa que apresentou a melhor proposta nesse certame, no valor de R\$ 214.266,35, para que este cumpra diligência solicitada pela assessoria técnica de engenharia, pois este não apresentou as composições auxiliares referentes aos itens 4.2. e 6.2. do instrumento convocatório. Foi facultado prazo de cinco dias corridos à licitante para cumprir tal diligência. licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PASSAGEM MOLHADA DE TRAVESSIA DO RIO SANTA TEREZA, INTERLIGANDO OS BAIRROS CHICO PEREIRA E MUTIRÃO PELAS RUAS CLOVES ALVES DE MEDEIROS JUNIOR COM A RUA ANTONIO HERMENEGILDO GOMES, MUNICIPIO DE SOLEDADE-PB. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com.

Soledade - PB, 10 de Fevereiro de 2023

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Presidente da Comissão

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**C6760CE6

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO DILIGÊNCIA TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRAO B DO PROGRAMA INTEGRA PARAIBA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE-PB, NOTIFICA - SE A EMPRESA JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI para que a empresa que apresentou a melhor proposta nesse certame, no valor de Valor:

R\$ 720.476,85, apresente diligência, pois, após relatório da assessoria técnica de engenharia, há necessidade de diligência no item 9.7. da planilha, havendo necessidade de correção. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3383–1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com.

Soledade - PB, 10 de Fevereiro de 2023

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Presidente da Comissão

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**30530FD5

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

Presencial n° 00005/2023. OBJETO: PROCESSO: Pregão CONTRATÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Agro Shop Comercio Varejista de Medicamentos e Produtos Veterinarios Eireli - CNPJ 27.636.436/0001-28. Central Atacado Ltda - CNPJ 46.556.275/0001-07. Jemm Comercio de Material de Construcao Ltda - CNPJ 29.619.153/0001-01. Maria Luceilda Santos - CNPJ 38.216.947/0001-07. Maria Yolanda de Sousa Alves - CNPJ 07.839.714/0001-37. Rff Comercio de Material de Construcao Eireli - CNPJ 10.649.272/0001-70. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Centro Administrativo - Soledade - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade - PB, 10 de Fevereiro de 2023

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:** DD7C6CBA

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2023, que objetiva: CONTRATÇÃO DE FORNECIMENTO EMPRESA PARA PARCELADO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS PREFEITURA NECESSIDADES DA MUNICIPAL DE SOLEDADE - PB; ADJUDICO o seu objeto a: AGRO SHOP COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINARIOS EIRELI - R\$ 156.462,90; CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 293.936,84; JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 149.579,30; MARIA LUCEILDA SANTOS - R\$ 2.939,00; MARIA YOLANDA DE SOUSA ALVES -546.308,74; RFF COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI - R\$ 290.120,00.

Soledade - PB, 10 de Fevereiro de 2023

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador: ED43BAAB

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00008/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARELELEPIPEDO EM TRECHO DE ESTRADA VICINAL DE ACESSO AO SITIO SAO JOSE, SOLEDADE-PB, CR1073771-88. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Francisco Guerreiro **CNPJ** 32.522.090/0001-77. Narlon Alves INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Centro Administrativo - Soledade - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade - PB, 10 de Fevereiro de 2023

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**EC06963C

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE -SMS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2023. DOTAÇÃO: 02.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 244 2010 2030 MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 000351 3390.30 99 Material de Consumo 10 302 2027 2034 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 000371 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 2021 2057 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA 000390 3390.30 99 Material de Consumo 10 305 2028 2063 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE 000398 3390.30 99 Material de Consumo 10 302 2027 2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 000414 3390.30 99 Material de Consumo 000415 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00083/2023 - 03.02.23 - A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 448.606,20; CT N° 00084/2023 - 03.02.23 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 529.996,00; CT N° 00085/2023 -09.02.23 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 90.989,00; CT N° 00086/2023 - 03.02.23 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 66.974,00; CT N° 00087/2023 -03.02.23 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R\$ 24.390,00; CT N° 00088/2023 03.02.23 - FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA -R\$ 6.080,00; CT N° 00089/2023 - 03.02.23 - GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - R\$ 17.009,20

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**52DE4956

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LUIZ GONZAGA BURITY (SETOR DE SERVIÇOS, REFEITÓRIO,RECREAÇÃO E SALAS DE AULA). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2021. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00156/2021 - Mapa Construcoes e Servicos Ltda - EPP -

CNPJ: 15.102.028/0001-07 - 4° Aditivo - acréscimo de R\$ 214.526,29. ASSINATURA: 19.01.23

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador: AB6D461B

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET, COM MANUTENÇÃO, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00010/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00042/2022 - Proxxima Telecomunicacoes S.a. - CNPJ: 40.120.343/0001-04 - 1º Aditivo prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 01.02.23

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador: 5A889A34

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00011/2023

A Prefeitura Municipal de Soledade manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS NA CLASSIFICAÇÃO, IDENTIFICAÇAO, ORGANIZAÇAO, DIGITALIZAÇAO ARQUIVAMENTO DE TODAS AS DOCUMENTAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 16 de Fevereiro de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licita.soledade@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade - PB, 13 de Fevereiro de 2023

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Servidor Responsável

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador: D691AB18

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2023, que objetiva: CONTRATÇÃO DE PARA FORNECIMENTO EMPRESA **PARCELADO** DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL SOLEDADE - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AGRO SHOP COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINARIOS EIRELI - R\$ 156.462,90; CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 293.936,84; JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 149.579,30; MARIA LUCEILDA SANTOS - R\$ 2.939,00; MARIA YOLANDA DE SOUSA ALVES - R\$ 546.308,74; RFF COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI - R\$ 290.120,00.

Soledade - PB, 10 de Fevereiro de 2023

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador: 47514924

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00008/2022, que objetiva: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARELELEPIPEDO EM TRECHO DE ESTRADA VICINAL DE ACESSO AO SITIO SAO JOSE, SOLEDADE-PB, CR1073771-88; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO - R\$ 216.252,59.

Soledade - PB, 10 de Fevereiro de 2023

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador:936015D0

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00009/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ÁGUAS MINERAIS E/OU ADICONADADA DE SAIS **PARA ATENDER NECESSIDADES** DA PREFEITURA MUNICIPAL SOLEDADE - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DARLENE ODILON ROCHA - R\$ 20.000,00; MERLY ANGELO DE SOUTO LIMA MARQUES 02603731416 - R\$ 10.500,00; VALDENICE COSTA GUIMARAES - R\$ 12.000,00.

Soledade - PB, 10 de Fevereiro de 2023

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Goncalves Pereira Código Identificador: 367058A4

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL PORTARIA Nº 02/2023 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023. (RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO)

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade (IPSOL), Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 8º, da Lei nº 517/2009, consoante os termos do Processo nº 01/2023/IPSOL.

Resolve:

Art. 1º Conceder a Nebia Cavalcanti Almeida, matrícula nº 615, ocupante do cargo de Regente de Ensino, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos do art. 6°, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 40°, § 5° da Constituição

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Soledade-PB, 06 de fevereiro de 2023.

GUILHERME LUIZ ARAÚJO SOUTO GONZAGA BATISTA Diretor Presidente

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista **Código Identificador:**8B4E8865

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL PORTARIA Nº 03/2023 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023. (RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO)

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade (IPSOL), Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 8°, da Lei n° 517/2009, consoante os termos do Processo n° 02/2023/IPSOL.

Art. 1º Conceder a João Crizóstomo Marinho de Arruda, matrícula nº 446, ocupante do cargo de Vigilante, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Soledade-PB, 06 de fevereiro de 2023.

GUILHERME LUIZ ARAÚJO SOUTO GONZAGA BATISTA Diretor Presidente

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista **Código Identificador:**F21906B8

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL PORTARIA Nº 04/2023 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023. (RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO)

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade (IPSOL), Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 8°, da Lei n° 517/2009, consoante os termos do Processo n° 03/2023/IPSOL.

Resolve:

Art. 1º Conceder a Maria Ivanilda de Sousa, matrícula nº 572, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Soledade-PB, 06 de fevereiro de 2023.

GUILHERME LUIZ ARAÚJO SOUTO GONZAGA BATISTA Diretor Presidente

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista **Código Identificador:**9DB04AAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 0083/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Secretário-Executivo de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**

Art. 1º Conceder ao servidor, **CLEUDO BERNADO LOPES**, sob matrícula n**º 147**, ocupante do cargo de **GARI**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 03/02/2023 a 02/03/2023, referente ao ano de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de Fevereiro de 2023. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 10 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ WESLY SOUZA DA SILVA

Secretário-executivo de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva **Código Identificador:**E517B91F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 0084/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Secretário-Executivo de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**

Art. 1º Conceder ao servidor, **JOSÉ ALDO DE OLIVEIRA**, sob matrícula n**º 1260**, ocupante do cargo de **ELETRICISTA**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 09/02/2023 a 08/03/2023, referente ao ano de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 09 de Fevereiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 10 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ WESLY SOUZA DA SILVA

Secretário-Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva **Código Identificador:**51F8A860

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 0085/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Secretário-Executivo de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**

Art. 1º Conceder a servidora, **IZABEL CRISTINA FALCÃO CORDEIRO GOUVEIA**, sob matrícula n**º 260**, ocupante do cargo de **REGENTE DE ENSINO**, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 180 dias, de 01/02/2023 a 31/07/2023, referente 20 (vinte) anos de serviços para com a Municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de Fevereiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 10 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ WESLY SOUZA DA SILVA

Secretário-Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva **Código Identificador:**77FDA26E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2023

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, BARRACA, BANHEIROS QUÍMICOS E GERADOR DE ENERGIA, PARA USO EM EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MK DE LIMA .

Uiraúna - PB, 10 de Fevereiro de 2023

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -

Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, BARRACA, BANHEIROS QUÍMICOS E GERADOR DE ENERGIA, PARA USO EM EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2023 - Ata de Registro de Preços nº 0004/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 004/2022, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Uiraúna: 21.200 SECRETARIA MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 13 392 1005 2055 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E SOCIAIS 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Congêneres Instrumentos dos Estados 003/2023/FUNESC. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00034/2023 - 10.02.23 - MK DE LIMA - R\$ 295.200.00.

Uiraúna - PB, 10 de Fevereiro de 2023

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -

Prefeita Constitucional

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:3D18364C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS DISPENSA 0003/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 0003/2023 CÂMARA MUNICIPALDE VIEIRÓPOLIS

FAVORECIDO: JOAO MANOEL DIAS DE SOUSA NETTO 08581253407 - 10A RUA PEDRO MORENO GONDIM, 53 - CENTRO - MONTE HOREBE - PB, CNPJ n° 40.834.503/0001-87,

Fundamento: art., 72 da Lei 14.133/2021

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2023, Próprios VALOR MENSAL R\$ 2.000,00 (dois mil reais)/mês

Período da contratação:(12) doze meses

DATA DA RATIFICAÇÃO: 06 de fevereiro de 2023

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica

VIEIRÓPOLIS, 06 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO ADELINO DE OLIVEIRA NETO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS DISPENSA 0003/2023

Nº. CONTRATO 0007/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS Contratado: JOAO MANOEL DIAS DE SOUSA NETTO. CNPJ: 40.834.503/0001-87..

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA PARA IMPLANTAÇÃO, PERSONALIZAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DO PORTAL MODELO, DO SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO (SAPL) E E-MAIL LEGISLATIVO NA PLATAFORMA "INTERLEGIS" DISPONIBILIZADA PELO SENADO FEDERAL, EXCLUSIVAMENTE EM SOFTWARE LIVRE, NA CAMARA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS -PB

Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) Data do Contrato: 06 de fevereiro de 2023

Vigência: 31/12/2023

ANTÔNIO ADELINO DE OLIVEIRA NETO

Presidente

Publicado por: Everton Daniel Pereira Sarmento Código Identificador:BAECB23B

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - PMP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023

PELO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, DE UM LADO, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO **CNPJ SOB O Nº 09.084.815/0001-70**, COM SEDE RUA EPITÁCIO PESSOA, 91, CENTRO, PATOS/PB, NESTE ATO REPRESENTADA PELA **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, ÓRGÃO INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO, O SR. **FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**, BRASILEIRO, CASADO, ADVOGADO, INSCRITO NO CPF Nº 073.867.854-61 E NO RG 3138371 SSPPB, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA JOÃO IDELFONSO, S/N, NOVA CONQUISTA, PATOS – PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2023, processo administrativo nº 032/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS A CARGO DE DIVERSAS

SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB, especificado(s) nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de *PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - PMP*, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 17.472.278/0001-64,						
E-mail: licitacao@goldenplus.net.br, Telefone: (54) 3523-2202 Fax: (54) 3523-2202,						
Repres	entante Legal: Marcelo Marostica - 820.347.290-72, Endereço: Rua Gotardo Mazzarolo, Centro, Barão de Cotegipe/RS, 99.740,00					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	Fraldas tamanho (M) adulto 3 camadas e 4 fitas adesivas. Tamanho Médio, de 40 a 70 kg Camada externa impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno, camada intermediária: com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre e fecha, impregnada de adesivo hipoalergênico, que aceite várias vezes o "cola e descola" e mantenha-se com boa adesividade, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Com comunicação previa a anvisa.	PROTECT FRAL	40.000	UN	R\$ 1,40	R\$ 56.000,00
8	Fraldas tamanho (G) adulto 3 camadas e 4 fitas adesivas. De 70 a 90 kg, Camada externa impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de policitieno, camada intermediária: com formato anatómico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre e fecha, impregnada de adesivo hipoalergênico, que aceite várias vezes o "cola e descola" e mantenhase com boa adesividade, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter formato anatómico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Com comunicação previa a anvisa.	PROTECT FRAL	70.000	UN	R\$ 1,40	R\$ 98.000,00
9	Fraldas tamanho (GG) extra grande adulto, 3 camadas e 4 fitas adesivas. De 90 a 110kg. Camada externa impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno, camada intermediária: com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. Camada interna: confecionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre e fecha, impregnada de adesivo hipoalergênico, que aceite várias vezes o "cola e descola" e mantenhase com boa adesividade, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Com comunicação previa a anvisa.	PROTECT FRAL	50.000	UN	R\$ 1,40	R\$ 70.000,00
VALO	DR GLOBAL					R\$ 224.000,00

VALOR GLOBAL: R\$ 224.000,00 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS)

J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ: 21.318.384/0001-65,							
E-mail	: vendas.jtaembalagens@hotmail.com, Telefone: (83) 9924-0829,						
Repres	sentante Legal: JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - 011.174.574-86,						
Endere	eço: Monteiro, Monteiro, Monteiro/PB, 58.500-000						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
10	Fraldas tamanho (XXG) super extra grande, adulto 3 camadas e 4 fitas adesivas. Acima de 110 kg. Camada externa impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno, camada intermediária: com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre e fecha, impregnada de adesivo hipoalergênico, que aceite várias vezes o "cola e descola" e mantenhase com boa adesividade, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Com comunicação previa a anvisa	MAXI CONFORT	30.000	UN	R\$ 2,10	R\$ 63.000,00	
VALO	VALOR GLOBAL			-		R\$ 63.000,00	

VALOR GLOBAL: R\$ 63.000,00 (SESSENTA E TRÊS MIL REAIS)

MEIRI	ELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 12.520.483/0001-34,					
	: LICITACAOPB@MEIRELLESFARMA.COM.BR, Telefone: (83) 3322-7464,					
Repres	entante Legal: ALEXANDRE LOPES MEIRELLES - 876.851.914-15,					
Endere	ço: Rua Pedro Silva, Tambor, Campina Grande/PB, 58.414-600					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA FABRICANTE	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fraldas Descartáveis Infantil P: Algodão não desfaça quando molhado, peso usuário até 3kg a 6 kg, tipo adesivo fixação, fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, hipoalergênico, tipo formato: anatômico, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável		5.400	UN	R\$ 0,44	R\$ 2.376,00
2	Fraldas Descartáveis Infantil M: Algodão não desfaça quando molhado, peso do usuário de 6 kg a 10kg, tipo adesivo fixação, fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, hipoalergênico, tipo formato: anatômico, características adicionais:flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável		13.400	UN	R\$ 0,51	R\$ 6.834,00
3	Fraldas Descartáveis Infantil G: Algodão não desfaça quando molhado, peso usuário de 9 kg a 12kg, tipo adesivo fixação, fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, hipoalergênico, tipo formato: anatômico, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável.		28.800	UN	R\$ 0,59	R\$ 16.992,00
4	Fraldas Descartáveis Infantil XG: Algodão não desfaça quando molhado, peso usuário até 12 kg a 16kg, tipo adesivo fixação, fitas adesivas multiajustáveis, utililizáveis, hipoalergênico, tipo formato: anatômico, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável	MEGAFRAL	31.000	UN	R\$ 0,70	R\$ 21.700,00
12	Fralda Calça Descartável Infantil Tamanho M Algodão que não se desfaça quando molhado, peso usuário de 7kg até 10kg, tipo de vestir, com formato anatômico e ajustável na cintura.	POMPOM	3.000	UN	R\$ 0,92	R\$ 2.760,00
15	Fralda Calça Descartável Infantil Tamanho XXG Algodão que não se desfaça quando molhado, peso usuário de 15kg até 26kg, tipo de vestir, com formato anatômico e ajustável na cintura.	POMPOM	13.000	UN	R\$ 0,92	R\$ 11.960,00
VALO	R GLOBAL					R\$ 62.622,00

VALOR GLOBAL: R\$ 62.622,00 (SESSENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

NNMI	ED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.							
CNPJ:	NPJ: 15.218.561/0001-39. E-mail: licitacao.nnmed@gmail.com / Telefone: (83) 3341-7317							
Repres	tepresentante Legal:NEILTON NEVES DOS SANTOS - 675.637.594-68							
Endere	eço: RUA DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO,№ 300 - DISTRITO INDUSTRIAL - CAMPINA GRANDE. CEP: 58.400-342							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
6	Fraldas tamanho (P) adulto 3 camadas e 4 fitas adesivas. De 20 a 40 kg Camada externa impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno, camada termediária: com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre e fecha, impregnada de adesivo hipoalergénico, que aceite várias vezes o "cola e descola" e mantenhase com boa adesividade, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para	MEGAFRAL	18.000	UN	R\$ 1,34	R\$ 24.120,00		

	garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Com comunicação previa a anvisa.				
VALO	R GLOBAL			R\$ 24.120,00	l

VALOR GLOBAL: R\$ 24.120,00 (VINTE E QUATRO MIL, CENTO E VINTE REAIS)

PANO	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 01.722.296/0001-17,										
E-mail	E-mail: licitacao@panoramamed.com.br, Telefone: (85) 3256-8005, Representante Legal: JOSE DALMEIDA - 201.474.223-53,										
Endere	Endereço: RUA SANTA QUITERIA, BOM FUTURO, Fortaleza/CE, 60.410-330										
	TEM DESCRIÇÃO MARCA QUANT MEDIDA VALOR V TO THE PROPERTY OF										
	Fralda Calça Descartável Infantil Tamanho P Algodão que não se desfaça quando molhado, peso usuário de 3kg até 9kg, tipo de vestir, com formato anatômico e ajustável na cintura.		2.000	UN	R\$ 1,97	R\$ 3.940,00					
	Fralda Calça Descartável Infantil Tamanho G Algodão que não se desfaça quando molhado, peso usuário de 9kg até 14kg, tipo de vestir, com formato anatômico e ajustável na cintura.		12.000	UN	R\$ 1,30	R\$ 15.600,00					
Fralda Calça Descartável Infantil Tamanho XG Algodão que não se desfaça quando molhado, peso usuário de 12kg até 17kg, tipo de vestir, com formato anatômico e ajustável na cintura.											
VALO	VALOR GLOBAL F										

VALOR GLOBAL: R\$ 42.940,00 (QUARENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)

PHAR	PHARMAPLUS LTDA. CNPJ: 03.817.043/0001-52.									
Email:	Email:PHARMAPLUSDISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM - Telefone: (87) 3838-1652									
Repres	Representante Legal: JOSEPH DOMINGOS DA SILVA - 125.517.594-04									
Endere	Endereço: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE. CEP: 56.800-000									
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL				
Fraldas Descartáveis Infantil XXG: Algodão não desfaça quando molhado, peso usuário acima de 16kg, tipo adesivo fixação, fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, hipoalergênico, tipo formato: anatômico, características adicionais: flocos de gel, abas UN 36.000 UN antivazamento, faixa ajustável						R\$ 31.320,00				
VALOR GLOBAL										

$VALOR\ GLOBAL:\ R\$\ 31.320,\!00\ (TRINTA\ E\ UM\ MIL,\ TREZENTOS\ E\ VINTE\ REAIS)$

UNICA SANEANTES	LTDA, CNPJ: 43.392.983/0001-61,					
	EANTES@HOTMAIL.COM, Telefone: (8	81) 98969-6363.				
	leide Jane Ferreira - 906.618.344-68,	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,				
	JECA, ENGENHO MARANGUAPE, Pau	alista/PE, 53.423-623				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Fralda Calca Descartável Adulto					
	Tamanho P 3 camadas e 4 fitas					
	adesivas. De 20 a 40 kg Camada					
	externa impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno,					
	camada intermediária: com formato					
	anatômico, composta de polpa de					
	celulose e gel, dotado de alto poder					
	absorvente, mantendo a umidade					
16	longe do contato direto da pele. Camada interna: confeccionada em		1.200	UN	R\$ 1,84	R\$ 2.208,00
	falso tecido, a base de fibras					
	sintéticas. A fralda deverá ter formato					
	anatômico, com múltiplos elásticos					
	para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e					
	externa perfeitamente sobreposta,					
	com bordas unidas, para evitar					
	deslocamento da camada					
	intermediária no uso.					
	Fralda Calça Descartável Adulto Tamanho M 3 camadas e 4 fitas					
	adesivas. Tamanho Médio, de 40 a 70					
	kg Camada externa impermeável,					
	confeccionada em plástico, tipo filme					
	de polietileno, camada intermediária:					
	com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto					
	poder absorvente, mantendo a					
17	umidade longe do contato direto da		1.200	UN	R\$ 1.91	R\$ 2.292.00
1	pele. Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras		1.200	011	1,51	114 2.272,00
	sintéticas. A fralda deverá ter formato					
	anatômico, com múltiplos elásticos					
	para garantir ajuste perfeito e impedir					
	vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobreposta,	i				
	com bordas unidas, para evitar					
	deslocamento da camada					
	intermediária no uso.					
	Fralda Calça Descartável Adulto					
	Tamanho G 3 camadas e 4 fitas adesivas. De 70 a 90 kg, Camada					
	externa impermeável, confeccionada					
	em plástico, tipo filme de polietileno,					
	camada intermediária: com formato					
	anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder					
	absorvente, mantendo a umidade					
18	longe do contato direto da pele.	CONFORME EDITAL	600	UN	R\$ 1,91	R\$ 1.146,00
	Camada interna: confeccionada em					
	falso tecido, a base de fibras sintéticas. A fralda deverá ter formato		1			
	anatômico, com múltiplos elásticos		1			
	para garantir ajuste perfeito e impedir					
	vazamentos. Camada interna e					
	externa perfeitamente sobreposta,					
	com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada					
	desistamento da Canada	1	1	l .	ı	

I	intermediária no uso.					l I
19	Fralda em Celulose, Tamanho: XXG, Peso indicado: 14 kg à 18 kg, sodium polyacrylate, polypropylene, adesivos termoplásticos, elásticos, tocopherol, aloe barbadensis leaf extract e pigmentos.polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E. Não contém fibras de algodão. Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. PACOTE COM 52 Unidade. Composição idêntica à marca huggies, devido processo alérgico do paciente a outros componentes	CONFORME EDITAL	40	PC	R\$ 77,36	R\$ 3.094,40
VALOR GLOBAL						R\$ 8.740,40

VALOR GLOBAL: R\$ 8.740,00 (OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS)

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR:

O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE PATOS/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 09.084.815/0001-70.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, exceto para os órgãos pertencentes a Administração Pública Municipal.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover asnegociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5°, inciso X, do Decreto n° 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6°, Parágrafo único, do Decreto n° 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Patos - PB, 08 de Fevereiro de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS	GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Secretário Municipal De Administração. Ordenador de Despesas	CNPJ: 17.472.278/0001-64.

J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA.

CNPJ: 21.318.384/0001-65.

MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 12.520.483/0001-34.

NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 15.218.561/0001-39.

PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA.

CNPJ: 01.722.296/0001-17.

PHARMAPLUS LTDA.

CNPJ: 03.817.043/0001-52.

UNICA SANEANTES LTDA.

CNPJ: 43.392.983/0001-61.

Publicado por: Joelma Palmeira Pereira Código Identificador:D711A3C9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 449/2023 - DISPÕE SOBRE O AUMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIOS DE MONTE HOREBE/PB, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 439/2022, DEMAIS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 449/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O AUMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIOS DE MONTE HOREBE/PB, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 439/2022, DEMAIS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE,

ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono e a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a pagar o aumento no percentual de **16%** (dezesseis por cento), para o exercício financeiro de 2023, de acordo com a Portaria Interministerial nº 6, de 29 de dezembro de 2022, do Ministéro de Estado da Educação, com base no piso salarial estabelecida em 2022, para os profissionais do Magistério de Monte Horebe/PB.

Art. 2º - O valor estabelecida com o aumento previsto no art. 1ª desta Lei, será pago com recursos do **FUNDEB-70**, para uma jornada de trabalho de 30 horas semanas, e vigorará de acordo com a Tabela abaixo descrita:

	CLASSE A	CLASSE B	CLASSE C	CLASSE D	CLASSE E	CLASSE F
NÍVEL I	3.435,15	3.606,91	3.787,25	3.976,62	4.175,45	4.384,22
NÍVEL II	4.384,22	4.603,43	4.833,60	5.075,28	5.329,05	5.595,50
NÍVEL III	5.595,50	5.875,27	6.169,04	6.477,49	6.801,36	7.141,43
NÍVEL IV	7.141,43	7.498,50	7.873,42	8.267,09	8.680,45	9.114,47
NÍVEL V	9.114,47	9.570,19	10.048,70	10.551,13	11.078,69	11.632,63

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º (primeiro) de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Monte Horebe/PB, em 10 de fevereiro de 2023.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador:579D0C04

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

CAMARA MUNICIPAL RESOLUÇÃO NO 01/2023, DE 18 DE JANEIRO 2023

Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz

Rua Aproniano Martins de Oliveira - 254 - Centro · CNPJ/MF nº 01.617.684/0001-38

Resolução no 01/2023, de 18 de janeiro 2023.

Altera o Anexo da Resolução nº. 001/11 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ELE promulga a seguinte Resolução:

Art. 10 Fica alterado a planilha de progressão salarial do **Anexo I** da Resolução no 001, de 30 de março de 2011, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Salários da Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz.

Art. 20 A alteração de que trata o artigo anterior destina-se ao realinhamento dos vencimentos constantes no referido **Anexo I** da Resolução nº 001/11, por força da alteração do Salário Mínimo a partir de 10 janeiro de 2023, elevado em 7.42% (Sete inteiro e quarenta e dois décimos por cento) para reajustar o salário de acordo com a decisão da União, conforme MP 1143/2022.

Art. 3º Com o realinhamento, os vencimentos do Anexo I da Resolução nº 001/11, passam a ser os constantes do Anexo I da presente Resolução.

Art. 40 Com o realinhamento, os vencimentos do Anexo II da Resolução nº 004/2009, passam a ser os constantes do Anexo II da presente Resolução.

Art. 50 As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão a conta da Dotação Orçamentária aprovada para o presente exercício, rubrica Gastos com Pessoal – 319011-00.

Art. 60 As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correão a conta da Dotação Orçamentária aprovada para o presente exercício, rubrica Gastos com Pessoal – 319011-00.

Art. 70 As portarias dos servidores efetivos deverão serem retificadas em suas cargas horárias, conforme consta no Anexo I, da presente resolução.

Art. 8º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroagindo à 01 de janeiro de 2023.

Art. 90 Revoga as disposições em contrário.

Câmara Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB, aos 24 de janeiro de 2023.

ERIVALDO BERNARDINO CARDOSO

Presidente

ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz

Rua Aproniano Martins de Oliveira 254 - Centro · CNPJ/MF nº 01.617.684/0001-38 Resolução no 001/2022, de 24 de janeiro 2022.

ANEXO I												
GRUPO BÁSICO												
ESPE CIFICA ÇÕES												
ESCOLARIDADE: informal												
CARGA HORÁRIA: 40 (Quarenta) Horas Seman												
INTEGRANTES: · Auxiliar de Serviços Gerais –	ASG · Mensageiro ·											
Auxiliar Administrativo	-											
A S G · MENSAGEIRO · AUXILIAR ADMIN	ISTRATIVO											
DESCRIÇÃO		NÍVEIS										
ESCOLARIDADE MÍNIMA	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI					
	Α	1.302.00	1.367.10	1,435,46	1.507.23	1.582.29	1.661.72					
Alfabetizado	A	1.302.00	1.307,10	1.433.40	1.307.23	1.362.29	1.001.72					
	A	1.367.10	1.435.46	1.507.23	1.582.29	1.661.72	1.744.82					
Alfabetizado Ens. Fundamental Completo Nível Médio	A A B		,									

Câmara Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB, aos 24 de janeiro de 2023.

ERIVALDO BERNARDINO CARDOSO

Presidente

ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz

Rua Aproniano Martins de Oliveira 254 - Centro · CNPJ/MF nº 01.617.684/0001-38 Resolução no 001/2023, de 24 de janeiro de 2023.

ANEXO II GRUPO BÁSICO ESPECIFICAÇÕES

INTEGRANTES CARGOS COMISSIONADOS:

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE – SECRETÁRIO DE PLENÁRIO – SECRETÁRIO TESOUREIRO – SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO – COORDENADOR DE DOCUMENTAÇÃO, ARQUIVO, PATRIMÔNIO E REGISTRO HISTÓRICO – ASSESSOR

PARLAMENTAR

VENCIMENTOS R\$ 1.302.00

Câmara Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB, aos 24 de janeiro de 2023.

ERIVALDO BERNARDINO CARDOSO

Presidente

Publicado por: Ana Paula Pereira Germano Código Identificador:063FEDAB

GABINETE DA PREFEITA SEGUNDO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022

Ref. Processo Licitatório nº 141/2022 - Pregão Presencial nº 027/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Registro de preços para possível aquisição gradativa de material de uso hospitalar

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDI - CNPJ: 33.160.739/0001-10

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant	V. Unit	V. Total
44	ATADURA CREPOM 20X4,5M C/ 12UND	MEDLEY	PCT	1600	2,40	3.840,00

VALOR GLOBAL - R\$ 3.840,00 (três mil e oitocentos e quarenta reais).

CONVOQUE-SE a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura da ata de registro de preços.

São José do Brejo do Cruz/PB, 10 de fevereiro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por: José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:97A5B584

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





